



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1946

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Dia 4 de abril de 1946

João Pedrosa da Cunha Pinto (número 04.210). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 28, 30, 32 e 34, na importância total de Cr\$ 2.353.683,20, relativos aos imóveis números 9 e 11 da Rua São José e 54 e 56-58 da Rua Vieira Fazenda, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da citada importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis ficando sem efeito o despacho de 13 de julho de 1943, de fls. 23-23v., nos termos do parecer.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 4 de abril de 1946

Ofícios números 972, 973 e 974, da Secretaria do Prefeito (04.144, 04.145 e 04.146). — Autorizo.
Ofício n.º 87, do Departamento de Difusão Cultural (03.805). — Autorizo, diante das informações.

Serviço de Comunicações

Miguel Freire Barbas (14.542). — Retire a certidão.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — 2.ª Seção — dia 3 de abril de 1946 — página 2.117 — Decreto P. 2.184 — referente a Lauro de Lacerda, leia-se — Decreto P. 2.185 e não como saiu publicado; Decreto P. 2.187 — Leia-se Adelardo Pereira Guimarães, e não como saiu publicado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 4 de abril de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 133, de 1 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo, classe 72, Alvaro Fonseca Carvalho, matrícula 6.714, da Fiscalização Externa, núcleo 4.021, para o 1.º D. F. (Centro) núcleo 1.024.

Portaria n.º 134, de 2 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal, classe 34, João Paulino Borges, matrícula n.º 6.620, do 6.º D. F. (São Cristóvão) núcleo 5.020, para o 2.º D. F. (Estácio) núcleo 4.022.

Portaria n.º 135, de 3 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo, classe 75, Eliezer Murat do Pilar, matrícula 6.230 do 4.º F. S. (Serv. de Controle de Infrações) núcleo 1.022 para o 1.º D. F. (Centro) núcleo 1.024.

Portaria n.º 136, de 3 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo, classe 72, Alvaro da Fonseca Carvalho, matrícula 6.714, do 1.º D. F. (Centro) núcleo 1.024, para o 4.º F. S. (Serv. de Controle de Infrações) núcleo 1.022.

Portaria n.º 137, de 3 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal, classe 34 Otávio Campos Póvoa, matrícula 20.491 do 6.º D. F. (São Cristóvão) núcleo 5.020, para o 9.º D. F. (Meyer) núcleo 6.021.

Portaria n.º 138, de 3 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal, classe 34 Renato Maglioli, matrícula 17.594, do 5.º D. F. (Copacabana) núcleo 2.022 para o 6.º D. F. (São Cristóvão) núcleo 5.020.

Portaria n.º 187 de 2 de abril de 1946:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Escriturário, classe 36, Brites Meira Viana, matrícula 592, para ter exercício no 1.º D. F. (Centro) núcleo 1.024.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.896 — The Sydney Ross Company.

N.º 9.897 — A. Lopes & Ferreira.

N.º 9.898 — Maria de Lourdes Vi-zeu Penalva Santos.

N.º 9.895 — The Sydney Ross Company.

N.º 9.900 — Equipamentos Wayne do Brasil.

N.º 9.899 — Francisco da Rocha Ferreira. — Cobre-se.

N.º 6.463 — Amadeu Cupello. — Indeferido. A localização atual do caminhão em questão foi feita de acordo com os interesses do público e da Fiscalização.

N.º 5.903 — João Batista de Castro Neto — Cancele o auto, visto que a prorrogação da licença já fôra requerida em data anterior.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências

Comp. Comércio e Engenharia Edgar M. Rodrigues — Rua Machado Celho n.º 18-A — Autuado por estar funcionando sem licença com negócio de ferragens e acessórios de automóveis, não possuindo o respectivo alvará de localização, à Rua e número acima citados.

Silvio Bevilacqua — Av. dos Trapicheiros n.º 138. — Autuado por ter colocado, sem licença uma placa na pilastira a direita do portão de entrada medindo 0,25 x 0,15 com os dizeres "Silvio Belacqua Cirurgião Dentista. Mecânica Templo Ltda. — Rua Carmo Neto n.º 216. — Autuado por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor, pois tendo transferido em 25 de março do corrente ano, sua oficina mecânica da R. Frei Caneca n.º 183, sob.º para a Rua Carmo Neto n.º 216, não fez até a presente data a transferência de local no D. R. I.

Autos de constatação:
Antônio Júlio Valoura — Rua Barão de Ubá n.º 54 — Autuado por ter colocado sem licença uma divisão de madeira no interior da loja, onde é estabelecido com negócio de quitanda, à Rua e número acima citados.
João Dias Cardoso — Rua Matos Rodrigues n.º 29 — Autuado por ter feito sem licença, no prédio de habitação coletiva, de sua propriedade à Rua Matos Rodrigues n.º 29 as seguintes obras: Construção de uma dependência, para fim residencial, construção de dois telheiros para depósito de materiais para construção e a elevação em sentido vertical do muro

existente na parte lateral, alinhamento da travessa Mococa.

Agostinho Gonçalves — Rua Amapá n.º 1 — Autuado por não ter trazido dentro do prazo da lei para o visto deste 2.º D4 F4 a revalidação da licença de obras da Rua Amapá n.º 1.

Francisco de Assis Pinheiro Júnior — Ibiturana n.º 32 — Autuado por ter sem licença, feito obras de reforma (substituído o piso da cozinha por novos ladrilhos no prédio de sua propriedade à Rua e número acima citados.

Simab Ltda — Rua Laura de Araújo n.º 81 loja — Autuado por ter colocado, sem licença duas divisões de madeira, na loja do prédio, onde é estabelecido com lapidação de pedras semi-preciosas, à Rua e número acima citados.

Ferramentas Vitória Ltda. — Rua do Rosario n.º 151 sob.º — Autuado por ter assentado, sem licença, três motores para fins comerciais, no interior de sua oficina mecânica, à Rua, Laura de Araújo n.º 88.

Luís Severiano Ribeiro — Rua Had-dock Lobo n.º 183 — Autuado por estar sem licença executando obras de reforma no prédio de sua propriedade à Rua e número acima citados.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de constatação:

N.º 084-252, de 28 de março de 1946 — Patrone & Cia. — Rua da Lapa ns. 10 e 12 — Não ter pago até a presente data a renovação da sua instalação mecânica do exercício de 1945, existente no seu estabelecimento, à Rua da Lapa ns. 10 e 12. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 085-252, de 28 de março de 1946 — Patrone & Cia. — Rua da Lapa ns. 10 e 12 — Não ter pago até a presente data a renovação da sua instalação mecânica do exercício de 1946, existente no seu estabelecimento, à Rua da Lapa ns. 10 e 12. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 086-252, de 30 de março de 1946 — Administradora Nacional S. A. — Praça Getúlio Vargas (porta E. 1.º andar, s108) n.º 2. — Estar sem a necessária licença da Prefeitura, modificando um barracão de madeira existente nos fundos do prédio de sua propriedade, à Rua do Catete n.º 176, por construção de tijolos. — Multa de Cr\$ 400,00.

Autos de flagrante:

N.º 097-152, de 30 de março de 1946 — Costa Cabral & Cia. Ltda. — Praça Duque de Caxias ns. 3 e 5 — Visto

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na edição do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, às 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

terem colocado, sem a necessária licença da Prefeitura, um letreiro luminoso pelo lado interno da primeira vitrine do seu estabelecimento, com face para o lado da Praça, com os seguintes dizeres: "Casa do Barbosa — Roupas de Banho Neptuno", à Praça Duque de Caxias ns. 3 e 5. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 090-152, de 30 de março de 1946. Varam Motores S. A. — R. Paisandú n.º 1. — Visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, colocado no interior da loja vazia junto à porta, uma grande taboleta anúncio com os seguintes dizeres: "Varam Motores S. A. — Breve — Automóveis e Caminhões Nash 1946", à Rua Paisandú n.º 1 (pelo lado da Praia do Flamengo loja). — Multa de Cr\$ 500,00.

SETIMO DISTRITO — TIJUCA

Despachos e exigências:

Petições de:

N.º 4.815-46 — Instalações Hidro Elétricas — Rua Geribatu n.º 38.

N.º 7.389-46 — Sinesio de Almeida Ribeiro — Rua Conde de Bonfim número 1.255.

N.º 126-46 — Abram Pustinic — Rua Conde de Bonfim n.º 131.

N.º 138-46 — Ernesto Magioli dos Reis Maia — Rua Conde de Bonfim número 279.

N.º 143-46 — C. Cardoso de Melo — Rua Conde Bonfim n.º 830.

N.º 394-46 — Studart & Cia. — Rua Conde Bonfim n.º 239.

N.º 264-46 — Oliveira & Pinto — Rua Ferreira de Siqueira n.º 56.

N.º 277-46 — Jaime Correia — Rua Conde de Bonfim n.º 322.

N.º 291-46 — Francisco de Miranda — Rua Alfredo Pinto n.º 52.

N.º 292-46 — José Válder de Miranda — Rua Radmaker n.º 38.

N.º 300-46 — Leon Farhi — Rua Cuapeni n.º 8.

N.º 301-46 — Valdemar Pingarrilho — Rua Conde de Bonfim n.º 221.

N.º 320-46 — Osvaldo Viveiros da Silva — Rua Conde de Bonfim número 304-A.

N.º 339-46 — Joaquim André Otaviano — Rua Conde de Bonfim n.º 795.

sobrado.

N.º 343-46 — Adriano de Almeida Gomes — Rua Conde de Bonfim número 310. — Expeçam-se guias.

Despachos e exigências:
N.º 328-46 — Empresa Técnica e Industrial de Construções Ltda. — Rua Pereira Barreto n.º 67. — Pague adiantadamente a taxa de averbação a que se refere o Decreto número 4.618 de 1934.

N.º 343-46 — Adriano de Almeida Gomes — Rua Conde de Bonfim número 310.

N.º 346-46 — Avelino Gonçalves — Rua São Francisco Xavier n.º 115, loja.

N.º 401-46 — Raimundo Saraiva de Lima — Rua Conde de Bonfim número 1.387.

N.º 402-46 — Jaime Martins — Rua Conde de Bonfim n.º 869.

N.º 404-46 — A. Rodrigues — Rua Conde de Bonfim n.º 940-B.

N.º 404-A — J. A. Goragem — Rua Conde de Bonfim n.º 810-B.

N.º 405-46 — Manuel Rodrigues Maia — Rua Pinto Guedes n.º 21.

N.º 407-46 — Irmãos Pires & Sobrinho — Rua Conde de Bonfim número 804.

N.º 540-46 — Herodoto Pereira — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 158, 1.º andar. — Expeçam-se guias.

N.º 409-46 — A. Lopes & Torres — Rua Conde de Bonfim n.º 12 — Requeira separadamente.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Auto de flagrante:

N.º 148-059 — Mejlch Frydland — Rua Vieira Ferreira n.º 11, apartamento 202, sala 1. — Visto estar funcionando com o comércio de tecidos e roupas feitas sem o alvará de licença para localização, infringindo o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Exigências e despachos:

Jovino José dos Santos — Avenida Santa Cruz n.º 499 — Petição n.º 98, de 27 de fevereiro de 1946.

J. Dias & Oliveira — Estrada Nazaré n.º 710 — Petição n.º 115, de 26 de março de 1946.

Egydio Alves de Oliveira — Rua Pereira da Rocha n.º 474 — Petição n.º 116, de 27 de março de 1946 — Deferido.

Autos de flagrante.

PREF. n.º 94-058, de 30 de março de 1946. — João Magalhães — Encontrado à Avenida Automóvel Club n.º 2.339. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar, hoje, às 17,15 horas,

transportando carvão vegetal sem a respectiva guia de trânsito, no caminhão n.º 6-81-54, placa do Distrito Federal, à Rua Francisco Real em frente ao n.º 1.715.

PREF. n.º 94-059, de 1 de abril de 1946 — J. Ferreira & Serrano. — Encontrado à Avenida Santa Cruz número 590. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estarem, hoje, às 16 horas, transportando carvão vegetal, sem a respectiva guia de trânsito, no caminhão número 6-74-47, placa do Distrito Federal, à Avenida supra-mencionada, s.n.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Expediente de 4 de abril de 1946

Maria Rita de Araújo Lirio (Processo n.º 61.588-46-ASA). — Indeferido, em face do disposto no § 2.º do art. 80 do Estatuto, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Ivo Ximenes Gomes (Processo número 60.754-46-ASA). — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Antônio Manuel Monteiro (Processo n.º 64.484-46-ASA). — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Michaela da Silva (Processo número 64.992-46-ASA). — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Antônio Moreira de Sousa (Processo n.º 67.762-46-ASA). — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Ofício n.º 299-DGN, de 27-3-46 (Proc. n.º 71.396-46-ASA). — Autorizado.

Antônio Russel Raposo de Almeida (Proc. n.º 72.591-46-ASA). — Reassuma o exercício, abonando-se as faltas no período de 1 de abril corrente à data da reassunção. Ao Depar-

tamento do Pessoal, para os devidos fins.

Maria Camila de Lima Marinho (Proc. n.º 58.917-46-ASA). — Deferido, por equidade, à vista das informações prestadas.

Relacionamentos:

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as seguintes despesas para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Nome — Processo

Teresa de Barros Segurado — 63.303 — Cr\$ 1.713,30.

Luiz Pedreira Jansen de Melo — 66.365 — Cr\$ 749,60.

Eugênia de Sousa Pinheiro — 67.887 — Cr\$ 1.070,60.

Iria de Sousa — 67.890 — Cr\$... 1.070,60.

Loella Lobo Moreira da Silva — 63.644 — Cr\$ 749,70.

Arlindo Coelho dos Santos — 66.666 — Cr\$ 749,70.

Heitor Costa — 68.651 — Cr\$... 1.071,00.

Coaraci Acúrcio Benigno — 68.263 — Cr\$ 749,70.

Hilda Levi Mesquita — 63.267 — Cr\$ 1.713,50.

Otávio de Sousa França — 62.679 — Cr\$ 1.927,60.

Helena de Oliveira Maia — 66.706 — Cr\$ 1.070,90.

EXIGÊNCIA DO SR. ADJUNTO

Ari dos Santos (Processo número 49.379-45-ASA). — Apresente portaria de designação para servir no S. T. E. da variante da Estrada Rio-Petrópolis.

RETIFICAÇÕES

Republicado por ter saído com incorreção

Expediente de 30 de março de 1946

(Diário Oficial de 1-4-46).

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL**Apostilas:**

Onde se lê:

"00412 — Beatriz Oliveira da Silva — 05410".

Leia-se:

00412 — Antônio Oliveira da Silva — 05410.

Onde se lê:

02.319 — Helena Magdalena dos Santos Lopes — 08723".

Leia-se:

02310 — Helena Magdalena dos Santos Lopes — 08723.

Departamento do Pessoal**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Concessões de salário-família:**

Pedro Goulart Neto, mat. 26.096 (P. 67.383); José Lopes da Costa, mat. 12.088 (P. 66.804); Maurílio de Oliveira, mat. 44.286 (P. 57.243); Osvaldo Soares Teixeira, mat. 49.999 (P. 70.604); Arlindo Celso dos Reis, mat. 49.726 (P. 70.103); José Neves de Andrade, mat. 30.904 (P. 59.512); João Pedro de Moura, mat. 21.733 (P. 56.609); Abílio Machado, mat. 48.277 (P. 67.185); Elias José da Silva, mat. 26.175 (P. 70.433); Emerenciana Drummond Meleti, mat. 50.113 (P. 70.626); Edite de Miranda Marcos, mat. 12.519 (P. 66.386); Adi Gitai de Melo, mat. 39.206 (P. 47.609); Esmeraldino Augusto Suzano, mat. 50.192 (P. n.º 70.477); Aristóteles José de Oliveira, mat. 49.830 (P. 70.467); Alberto Pedro Ferreira, mat. 49.806 (P. 70.466); Murilo Rodrigues de Sousa, mat. 50.254 (P. 70.726); Mário Dantas, mat. 51.441 (P. 70.565); Nestor Benício da Cunha, mat. 47.484 (P. 59.615); Valdemar Ramos e Silva, mat. 50.102 (P. 70.700); Artur Toledo Ribas Sobrinho, mat. 9.034 (P. 68.532); Manuel Augusto Knupp, mat. 50.909 (P. 70.585); Francisco Montenegro Sobrinho, mat. 33.223 (P. 70.553); Joaquim Pereira dos Santos, mat. 43.768 (P. 68.574); José Aleixo Ferreira, mat. 51.637 (P. 70.956); Antônio Teles da Fonseca, mat. 49.829 (P. 70.600); José da Silva Gonçalves, mat. 49.929 (P. 70.605); João de Oliveira Constâncio, mat. 29.161 (P. 65.256); Geraldo Raimundo dos Santos, mat. 43.241 (P. 70.525); José Joaquim Gaspar, mat. 2.473 (P. 70.536); Otávio Homem Ramos, mat. 12.319 (P. 70.485); Joaquim Batista de Sousa, mat. 50.191 (P. 70.461); João dos Santos Coelho Filho, mat. 51.227 (P. 51.227 (P. 70.444); Oscar de Sousa Guimarães, mat. 28.457 (P. 70.389); José Policarpo da Silva, mat. 50.235 (P. 70.373); Valter Matias das Neves, mat. 44.313 (P. 70.359); Marinho dos Santos, mat. 24.625 (P. 70.210); Jorge Bernardo,

mat. 51.198 (P. 70.117); Benedita Teixeira Pereira, mat. 46.209 (P. 51.630); Ezequiel Ramos da Silva Lopes, mat. 46.491 (P. 68.139); e Antônio Thezolin.

Diversos:

Deusdedit de Sousa, mat. 25.825 (P. 71.228); José Teixeira Guimarães, mat. 47.692 (P. 66.749); Mário Tarcitano, mat. 47.959 (P. 62.013 e Agenor Anastácio Ventura, mat. 55 (P. 70.381). — Certifique-se, em termos; Joaquina de Castilho Barata, ref. a Maria de Lourdes Barata, mat. 18.122 (P. 59.315) e Carmelita de Oliveira Fomes, ref. a Artur Gomes de Sousa, mat. 24.093 (P. 65.782). — Pague-se, em termos; Armando Gomes dos Santos, mat. 16.953 (P. 62.334); Aprígio Alves Canela, mat. 27.224 (P. 50.832) e Casemiro Solano dos Santos, mat. 15.507 (P. 52.709). — Nada havendo que deferir, tendo em vista as providências tomadas pelo Departamento de Assistência ao Servidor, arquite-se; Maria Rosa Angelina Cardoso, mat. 44.667 (P. 70.810) e Edite Schettino, mat. 6.868 (P. 70.540). — Indeferido por tratar-se de servidores extranumerários; Manuel Albino Cabral, mat. 6.386 (P. 59.578); Iporan de Azambuja Martins Pereira, mat. 48.506 (P. 68.677); João Salvador de Simbras, mat. 48.050 (P. 48.050); André Ellardi Neto, mat. 5.986 (P. 64.512) e Isaura de Sousa Gaspar, mat. 46.220 (P. 66.299). — Autorizo, ao M.E.M. solicito considerar; Valter de Oliveira, mat. 49.206 (P. 70.695). — Nada há que deferir, uma vez que não está amparado pelo art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.027, de 1943. — Arquite-se; Ieda Maria da Rocha Aguiar, mat. 20.169 (P. 66.674). — Indeferido em face da inobservância do Edital 1.170, de 16-10-44, deste Departamento, conforme informou o E. S. A. Arquite-se; Rubem da Silva Viana, mat. 27.480 (P. 65.025). — Indeferido, uma vez que não há equivalência entre o atual vencimento e o atribuído à carreira para a qual deseja se transferir, condições impostas pelo art. 70 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41. — Arquite-se; e Clotilde Moreira, mat. 27.806 (P. 58.093). — Indeferido, em face dos parecer contrário do D. A. F. Arquite-se.

Abono de faltas:**Por gala:**

Fernando Meireles de Montalvão, mat. 48.799 (P. 70.504) — de 12 a 19-3-46; e José Maria Torres Portugal, mat. 45.771 (P. 70.169) — de 20 a 27-2-46.

Por nojo:

Miguel Matuc, mat. 30.087 (P. 70.440) — de 14 a 21-2-46; Manuel de Lima Ruas, mat. 20.731 (P. 70.981) — de 23 a 30-3-46; e Alcides Machado, mat. 29.717 (P. 70.927) — de 20 a 27-3-46.

Serviço de Contrôlo**3. P. S.****EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE**

Expediente de 4 de abril de 1946

Zuleica Hautequestt Alves — Matrícula 35.887 (Proc. 53.146-45). — Compareça à sala 421 para prestar esclarecimentos.

Silvio Pereira do Lago — Matrícula 34.299 (Proc. 41.019-45);

Argemiro Joaquim Marins — Matrícula 46.599 (Proc. 53.874-45);

João José Vieira Filho — Matrícula 26.259 (Proc. 50.080-45);

Luís Ramos Filho — Matrícula 46.379 (Proc. 53.543-45);

Carmen Nunes de Lemos — Matrícula 46.951 (Proc. 52.707-45);

Argentina Dias Nisenom — Matrícula 3.572 (Proc. 49.950-45);

Itamar César da Rosa — Matrícula 9.659 (Proc. 49.506-45);

Maria da Glória Montoro — Matrícula 35.639 (Proc. 49.304-45);

Fernando José de Araújo — Matrícula 45.359 (Proc. 48.901-45);

Antônio Ferreira Borges — Matrícula 28.375 (Proc. 40.744-45);

Domingos Francisco de Oliveira — Matrícula 24.159 (Proc. 37.301-45);

Luís Manuel Pereira — Matrícula 48.719 (Proc. 54.131-45);

Laureano Cerrut — Matrícula número 26.699 (Proc. 51.572-45);

Martiniano da Silva — Matrícula 11.699 (Proc. 50.948-45);

Maria Isabel da Costa e Sá Salão Lobato — Matrícula 22.958 (Processo n.º 48.292-45).

— Compareçam à sala 421 para retirar os documentos.

Serviço de Pagamento**4. P. S.**

Compareçam com urgência ao 4-PS, Edifício Comercial, Avenida Graça Aranha, n.º 416, 5.º andar, sala 523 os encarregados dos seguintes núcleos:

1.001 — 1.010 — 1.020 — 1.110 — 1.133 — 1.134 — 1.135 — 1.171 — 1.172 — 1.261 — 1.330 — 1.481 — 1.483 — 1.485 — 1.500 — 1.501 — 1.502 — 1.503 — 1.531 — 1.600 — 1.661 — 1.722 — 1.723 — 1.761 — 1.850 — 1.851 — 1.885 — 1.870 — 1.991.

Departamento do Material**ATOS DO SR. DIRETOR****BOLETIM N.º 23****Reassunção de exercício:**

Reassumiu o exercício no Serviço de Contrôlo deste Departamento, em 1 do corrente, por término de licença, o Oficial Administrativo, padrão J, matrícula n.º 445, Maria da Glória de Vilhena Machado.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Serviço de Expediente****BOLETIM N.º 67**

Expediente de 4 de abril de 1946
Despachos:

Néri Nunes. — Indefiro.

Sebastião de Azevedo Matos; José Luís Peixoto; Joana Maria da Silva. — Restituam-se.

Expediente de 1 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo sem número — Concorrência administrativa n.º 111, realizada nesta data. — Cancele a presente concorrência, em face da informação do 2 ML. Proceda-se à outra, com a devida urgência.

Serviço de Correspondência

Expediente de 4 de abril de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 6 ML

Processo sem número — Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Compareça o requerente para tomar conhecimento do despacho do Sr. Diretor.

Departamento de Organização

Expediente de 3 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4 GN**Processos:**

N.º 55.269 — Maria Nogueira Alves — Matrícula n.º 48.833.

N.º 55.269 — José Sampaio da Silva — Matrícula n.º 37.914 — Compareçam à Avenida Graça Aranha, número 416, 2.º andar sala 225, a fim de regularizarem sua situação, concernente às solicitações de permuta.

N.º 55.083 — Esmeraldina Drimondo Tavalaro — Matrícula n.º 37.416.

N.º 49.985 — Ivonete de Sousa Araújo — Matrícula n.º 16.107 — Compareçam à Avenida Graça Aranha número 416, 2.º andar, sala 225, a fim de assinar o L. M. e receber seus documentos funcionais, devidamente retificados.

N.º 69.705 — Roberto José Binder — Matrícula n.º 48.870.

N.º 69.647 — Amadeu Cruz — Matrícula n.º 7.645.

N.º 69.470 — Amaro Pimentel Lavra — Matrícula n.º 2.175.

N.º 69.315 — Mário Dias de Aguiar — Matrícula n.º 1.294.

N.º 68.826 — Sebastião de Macedo — Matrícula n.º 46.505.

N.º 68.198 — Emídio Guimarães da Silva — Matrícula n.º 22.729.

N.º 68.207 — Manuel Pereira — Matrícula n.º 38.759.

N.º 67.508 — Antônio Leite — Matrícula n.º 9.779 — Compareçam à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala n.º 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia 3x4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 4 de abril de 1946

BOLETIM N.º 57**ATOS DO SR. DIRETOR**

Respondendo pelo expediente Transferências:

Dos professores de curso primário: Ilva Ramos — matr. 4.351 — da Escola 7-3 "Estácio de Sá" núcleo nú-

mero 4.331 para a escola 5-3 "Santa Catarina" núcleo 4.344 por proposta do Sr. Chefe do 3.º D. E.

Deoceli Alencar — matr. 32.933 — da escola 3-3 "Deodoro" núcleo 3.342 para a escola 5-3 "Santa Catarina" núcleo 4.344 por proposta do Senhor Chefe 3.º D. E.

Elza Campos da Silva — matrícula 22.977 — da escola 1-11 "Conde de Agrolongo" 7.360 para a escola 2-11 núcleo 7.332 por proposta da Sra. Chefe 11 D. E.

Léia Serrão de Azevedo — matrícula 44.097 — da escola 2-16 "Joaquim Abílio Borges" núcleo 3.334 para a escola 5-16 "Anita Garibaldi" núcleo 3.332 por proposta do Sr. Chefe do 16 D. E.

Ivete Fraga de Melo — matr. 6.394 — da escola 10-13 "General Osório" núcleo 8.349 para a escola 22-13 "Presidente Roosevelt" núcleo 7.398 por proposta do Chefe 13.º D. E.

Neide da Gama Filgueiras Lima — matr. 33.472 — da escola 7-11 "Monsenhor Rocha" núcleo 7.363 para a escola 8-11 "São Paulo" núcleo 7.364 por proposta da Sra. Chefe do 11 D. E.

Iolanda Monteiro dos Santos — matrícula 19.824 — da escola 1-5 "Cócio Barcelos" 2.332 para a escola 3-4 "México" núcleo 3.352.

— da escola 18-10 núcleo 7.370 para a escola 23-10 "Sergipe" núcleo 7.335 por proposta do Sr. Chefe do 10 D. E.

Alita Guimarães Costa — matrícula 19.807

Daisi Araújo Pacheco — matrícula 26.997.

Léia Sales Guimarães — matrícula 32.366.

Nirce Matos Moreira — matrícula 33.455.

Maria Helena Teixeira Sala — matrícula 29.560.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 23

Srs. Chefes de Distritos Educacionais.

Solicito vossas ordens no sentido de serem cientificados os Srs. Professores de que só excepcionalmente serão atendidos novos pedidos de transferências; estes deverão ser encaminhados ao Serviço de Correspondência através da respectiva Chefia e devidamente informados pela Sra. Diretora e pelo Sr. Chefe de Distrito.

As transferências dentro do próprio distrito só serão atendidas mediante proposta do Chefe.

Outrossim, deverão os Srs. Professores ter conhecimento de que as professoras que se transferirem para vagas ocorridas por motivo de licença, pelo período de três meses, não poderão permanecer como excedentes na própria escola ou em qualquer outra, após o comparecimento da professora licenciada.

Distrito Federal, 4 de abril de 1946.
— Cândido Jucá (filho), respondendo pelo expediente do D. E. P.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Boletim n.º 28

ATOS DO SR. DIRETOR

(respondendo pelo expediente)

Designações:

— do professor de curso primário, matr. 21.741 — Leonor Balbi Ramos

Leal — para professor-encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 14-6 "Bahia", núcleo 7.346;

— do professor de curso primário, matr. 8.600 — Olga Gonçalves Babo — para professor-encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 5-6 "Floriano Peixoto", núcleo 5.341.

Nos termos do art. 32, letra "b" do Regulamento do Departamento de Educação Complementar para professor-encarregado de difundir é estimular a prática da educação física nos Distritos Educacionais, os seguintes funcionários.

Carmen da Silva — prof. de curso primário, matr. 8.593 — núcleo 1.281.

Celma Marcondes de Melo — instrutor de disciplina, padr. 51 — matrícula 43.098 — núcleo 1.281.

Clari Cunha Lopes Mahler — prof. de curso primário, matr. 21.843 — núcleo 1.281.

Dulce Leitão Cardoso — prof. do curso primário, matr. 32.593 — núcleo 1.281.

Djaldeia Rafael Monteiro de Faria — prof. de curso primário, matr. 23.581 — núcleo 1.281.

Elba Miranda de Assis Brasil — instrutor de disciplina, padrão 51, matrícula 43.096 — núcleo 1.281.

Gilda d'Almeida Matos — prof. de curso primário, matr. 25.947 — núcleo 1.281.

Haydée Lacerda — prof. de curso primário, matr. 21.760 — núcleo 1.281.

Heloisa Feital Reis — prof. de curso primário, matr. 20.121 — núcleo 1.281.

Julietta Wendhausen de Carvalho Filha — prof. de curso primário, matrícula 23.611 — núcleo 1.281.

Maria Estela Machado — prof. de curso primário, matr. 27.013 — núcleo 1.281.

Mercedes Bessoni Castilho Cabral — prof. de curso primário, matrícula 27.015 — núcleo 1.281.

Odila de Almeida Costa — prof. de curso primário, matr. 31.879 — núcleo 1.281.

Vera Braga Nunes — prof. de curso primário, matr. 21.342 — núcleo 1.281.

Ieda Marques — prof. de curso primário, matr. 3.243 — núcleo 1.281.

Zeni Fernandes Machado — prof. de curso primário, matr. 29.926 — núcleo 1.281.

Transferência:

— do professor de curso secundário, interino, padrão 71, matr. 25.851 — Arnaldo Arzúa dos Santos — da Escola Técnica Santa Cruz, núcleo 8.260 para o Ginásio "Benjamin Constant", núcleo 8.261.

Expediente de 4 de abril de 1946

ORDEN DE SERVIÇO N.º 3

PLANO COMEMORATIVO DO DIA PAN-AMERICANO

Srs. Chefes de Distritos Educacionais e Diretores de estabelecimentos escolares:

Transcorrendo no próximo dia 14 o 56.º aniversário da instituição memorável da União Internacional das Repúblicas Americanas, o Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar lembra a conveniência de ser essa data condignamente comemorada nos estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Fe-

deral, por intermédio dos Centros de Civismo e Intercâmbio.

Indispensável se torna, pois, que aos escolares, seja ressaltada a necessidade imperiosa de uma aproximação cada vez mais estreita entre as Américas, dados os complexos e graves problemas que dia a dia surgem, preocupando de modo intenso os povos do continente e, ainda, o extraordinária valor da cooperação americana, contribuindo grandemente para que o Novo Mundo possa, hoje como ontem, mostrar os edificantes exemplos oriundos do milagre de sua unidade de pensamento e ação, do Pan-Americanismo enfim.

Constarão as comemorações desse ano de uma palestra do professor da turma, a qual motivará, necessariamente, as pesquisas em livros, folhetos e recortes; da elaboração de um trabalho de redação sob a forma de carta ou mensagem sobre o assunto focalizado e da leitura do referido trabalho e de uma poesia alusiva, a serem realizados pelos alunos para celebrar o dia consagrado à união das nações americanas.

As escolas que têm por patronos países americanos ou notáveis americanistas competirá dar maior relevo a essas comemorações, não só organizando sessões solenes nas quais figurem,

bandeiras americanas e retratos dos maiores vultos da América, como também efetuando visitas aos movimentos, embaixadas e legações, devendo todas essas atividades ser realizadas de acordo com as respectivas possibilidades.

Colaborando nessas justas comemorações, o "Programa de Educação Cívica" fará irradiar, através da P. R. — D.5, Rádio Roquete Pinto, trabalhos alusivos a tão expressiva efeméride para os quais deverão contribuir professores e alunos.

Distrito Federal, 4 de abril de 1946.
— Fernando Rodrigues da Silveira.
Matr. 19.207 — Respondendo pelo expediente do D. E. C.

BOLETIM N.º 7

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 8, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P. R. — D.5, Rádio Roquete Pinto:

I — Um conseqüência da impontualidade.

II — "Minha terra", poesia de Dom Aquino Correia.

III — A Capivara.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de abril de 1946

Boletim n.º 68

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de abril de 1946

N.º 2.028 — Jorge da Silva Leite. — Restitua-se, em termos, a importância de setecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 742,50).

N.º 2.563 — Casemiro Martins de Lima — Restitua-se, em termos, a importância de setecentos e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 771,60).

N.º 3.355 — Antônia Gomes da Silva — Autorizo a entrega das chaves a título precário e para que o peticionário possa vigiar os demais prédios contíguos e desapropriados pela Prefeitura.

Exigências:

N.º 3.391 — Euclides Telemaco do Nascimento — Sele o requerimento na forma da lei.

Comissão de Estudos Técnico Fazendários

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA DE 1946

As quatorze e trinta horas do dia vinte e sete de março do ano de 1946, no edifício da Secretaria Geral de Finanças à Rua da Alfândega número quarenta e dois e no Gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se, sob sua presidência a Comissão de Estudos Técnicos Fazendários, com a presença dos seguintes membros: Srs. Paschoal Ranieri Mazzilli, Oto Gil, Nelson Mufarrej e Ernesto di Rago.

Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior foi pelo Sr. Presidente franquiada a palavra.

Usando-a, o Sr. Oto Gil pediu licença para proceder à leitura do parecer elaborado pela Sub-Comissão designada pelo Sr. Presidente em sessão anterior, para estudar a questão da discriminação de rendas, em face dos interesses do Distrito Federal, parecer que, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito deverá ser levado à consideração da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer sobre a discriminação de rendas

1 — Assunto empolgante e "de importância extrema nos regimes federativos", como já fazia notar *Julio de Castilhos*, ao discutir, na Constituinte Republicana de 1890, a discriminação de rendas, sobre o mesmo de vulto no momento em que se tem que reestruturar a economia nacional em bases condizentes com as amplas finalidades do Estado moderno, num mundo convulsionado pelas desastrosas conseqüências de uma guerra catastrófica.

2 — A instituição de receita capaz de atender aos reclamos da vida coletiva nasce, assim, de um imperativo de ordem política: a necessidade de prover o Estado para a realização dos fins a que se destina.

A maior ou menor amplitude desses fins, e os princípios, de várias espécies, a que os mesmos se possam subordinar, exprimem, evidentemente, limites quantitativos e qualitativos às imposições da despesa e da receita públicas, configurando, assim, restrições de ordem política a que não pode fugir o regime financeiro. (*Carvalho Pinto* — "Discriminação de Rendas" página 10 números 2 e 3).

Destarte:

3 — Estando a fixação da receita pública subordinada às exigências da despesa, e dependendo esta da extensão e natureza das funções do Esta-

do, é evidente que se superpõe — ao aspecto puramente financeiro, o caráter político do problema.

4 — Aludindo às dificuldades relativas ao critério da distribuição do imposto, observava Jéze, com inteira atualidade:

"Les problèmes sont à résoudre d'après, de considérations d'ordre politique ou social. Dans un État Démocratique, ils ne se résout pas résolus comme dans un État autocratique. Ils sont dominés par les idéals politiques ou sociaux qui prévalent à un moment donné par le degré de force des différents classes sociales".

(Cours de Finances Publiques — Paris — 1928 — pg. 12).

5 — Esta Comissão não ignora esse aspecto do problema. E por isso mesmo, sabe que para se organizar uma perfeita discriminação de rendas, que, atenda, com rigorosa exatidão técnica aos objetivos políticos do Estado, dentro do critério da perequação e justiça na distribuição dos encargos tributários, mister se faz subordinar a tributação ao conceito de renda nacional. E para se tributar a renda nacional é preciso previamente calculá-la com exatidão, como ainda há pouco acentuaram na Assembléia Constituinte os Deputados Alomar Baleeiro e Horácio Lafer. (Diário do Poder Legislativo de 20 de fevereiro de 1946).

6 — No Brasil, onde ainda não se conseguiu calcular a renda nacional, e na falta de estatísticas completas e eficientes, a discriminação de rendas tem sido feita, sempre, empiricamente, predominando, na partilha de rendas, desde a primeira Constituinte o critério político-partidário, ou melhor, regionalista, embora os que o propugnassem, no seio das Assembléias, não o tenham pelo mais justo, nem pelo mais acertado.

Na verdade:

7 — Como pró-câmbulo a este trabalho, se permite esta Comissão, uma rápida digressão histórica, porém, bastante necessária, oportuna e elucidativa:

8 — O debate sobre a organização federativa girou, como se sabe, na primeira Constituinte Republicana, em torno da *Discriminação de rendas*. Vários sistemas foram lembrados, quasi todos visando favorecer os Estados. O projeto do Governo Provisório adotara o sistema de dar um certo número de rendas à União, especificando as que deviam caber aos Estados e deixando as restantes à competência cumulativa da União e dos Estados. A Comissão dos Vinte e Um aceitou o projeto e incluiu mais, entre as rendas estaduais, o imposto predial. A Constituinte aprovou a emenda da Comissão e, uma outra, dando também aos Estados o imposto de indústrias e profissões. Na segunda discussão obtiveram, ainda, os Estados, as taxas de correios e telégrafos estaduais e o selo em papéis emanados de autoridades locais.

9 — Assim, o projeto do Governo foi alterado para melhorar as rendas dos Estados, entregando-lhes quatro novas fontes de receita. E não foi a única vantagem que eles obtiveram, porque, nos impostos de competência cumulativa, o projeto mandava que prevalecessem os atos da União e a Constituinte suprimiu isso, sem aceitar o alvitre sugerido, de prevalecerem os atos da União, ou dos Estados, segundo a prioridade da inicia-

tiva. Resultou que, nos impostos de competência cumulativa, a taxa pela União, não impediu, durante a vigência da Constituição de 1891, a taxa pelos Estados.

10 — De todos os sistemas propostos para a discriminação de rendas, apenas dois estiveram então, em verdadeira luta: o do projeto governamental (Werneck-Pestana) e o da bancada sul-riograndense, que visava discriminar as rendas que deviam pertencer à União, deixando todas as outras ao Estado, sem os impostos de competência cumulativa, mas tornando possível o auxílio dos Estados à União, quando necessário.

11 — O critério adotado na Constituição de 1891, consistiu, como se sabe:

1) — Na delimitação de duas zonas de tributação distintas, para a União e para os Estados; na primeira, devidamente enumerados, além das taxas de correio e telégrafos federais, os impostos de importação, os direitos de entrada e saída de navios e as taxas de selo; na segunda, os impostos de importação, os incidentes sobre imóveis rurais e urbanos, sobre transmissão de propriedade, sobre indústrias e profissões, e as taxas de selo sobre os negócios da própria economia dos Estados;

2) — Na admissão de uma zona de tributação cumulativa, abrangendo toda e qualquer fonte de receita não enumerada entre as de competência privativa;

3) — Na concessão feita a cada um dos Estados do encargo de atribuir, a si e aos seus municípios, as rendas que lhes couberem com o regime que a Constituição estabeleceu.

12 — Era notória a deficiência das fontes de renda da União. Fora, por infeliz inspiração, consagrado o imposto de exportação; permitiu-se, sem qualquer freio, a cumulação de impostos, que tão prejudicial se veio tornar ao desenvolvimento da economia nacional, e não se consignou renda peculiar para os Municípios, com o que se dificultou, sobremodo, o progresso dos Municípios que teria sido facilitado noutro regime tributário.

13 — Tão desastrosa partilha logo mereceu severíssima crítica de AMARO CAVALCANTE, que não se contentou, apenas, em dizer que "A União fora espoliada na partilha dos bens, renda e encargos", mas, foi além, pediu uma reforma constitucional, porque se lhe afiguravam "insustentável" e "em declínio, sempre crescente, a situação que daí avia para a União".

"São estas as suas palavras, no REGIME FEDERATIVO: — 'Sei o que está feito sobre esta matéria não serve, ou não basta, altere-se, emende-se, reforme-se, por lei ordinária, ou por lei constitucional, contando que seja a União dotada dos meios indispensáveis correspondentes à sua posição de Governo Nacional e aos grandes encargos dela consequentes. Porque — não esqueçamos — em um país sem recursos financeiros bastantes, até a dignidade nacional pode achar-se à mercê dos agiotas ou de credores insaciáveis'. ("REGIME FEDERATIVO" — págs. 326-8).

14 — A idéia de revisão constitucional, para alterar a discriminação de rendas, teve a apóia-la a palavra dos nossos mais autorizados financistas da primeira República: Leopoldo Bulhões, Amaro Cavalcante, Viveiros de Castro, Américo Werneck.

15 — Inscreveu-se no programa dos partidos políticos, desde o do antigo Partido Federalista, que se propunha "fazer uma nova e radical discriminação de renda e impostos da União e dos Estados, de modo a ficar aquela dotada de mais abundantes recursos" e "a proibir as incidências nas tributações federal, estadual e municipal, sobre uma só espécie de bens, assim como impostos interestaduais e intermunicipais", até ao programa da Aliança Nacional Libertadora, de 1930, sem omitir o da Campanha Civilista, de Rui Barbosa, de 1912.

16 — É que, em consequência da falta de renda com que ficara a União, logo se verificou: exagerado aumento dos impostos de importação e de consumo; a criação de inúmeros impostos, como os de lucros comerciais; o de vendas mercantis; o de renda; o de hipotecas e uma série interminável de tributos, ora sob a forma de taxas, ora de emolumentos, ora de ismplies "contribuições", isso sem falar no apelo, que se teve por necessário, aos empréstimos no estrangeiro; nas emissões de apólices e na emissão de papel moeda.

17 — Daí as críticas, por vezes veementes, como as de Alfredo Varela e de Alberto Torres, e a onda revisionista, em que formavam Américo Werneck, Aristides Nilton, João Barbalho, Homero Batista, não podendo ser omitido, neste passo, o voto do Congresso Jurídico de 1908, que, em resposta à seguinte tese, sobre si:

A discriminação das rendas federais e estaduais, tal como consagra a Constituição Federal, consulta os interesses econômicos do País? No caso negativo, que modificações podem ser feitas neste sentido?

aprovou as conclusões apresentadas pelo Relator, João Luis Alves, mais tarde Ministro da Justiça e Ministro do Supremo Tribunal Federal, no sentido da abolição dos impostos de exportação.

18 — Assim, atendendo aos justos reclamos da opinião pública e às prementes necessidades financeiras da União, o Presidente Artur Bernardes apresentou ao Congresso a proposta de revisão Constitucional de 1926, do qual constava, sob ns. 4, 5, e 6, emendas versando sobre a discriminação de rendas, a respeito das quais foi dado pela Comissão Especial, o seguinte parecer:

I) — A emenda n.º 4 determina a supressão do § 3.º do art. 9 da Constituição. A faculdade concedida aos Estados para decretar impostos sobre a importação de procedência estrangeira, poderia resultar na anulação dessa competência outorgada à União. Tais poderiam ser os gravames criados pelos Estados sobre a importação de mercadorias estrangeiras, que ela viesse a desaparecer, anulada, assim, a competência federal e supressa, de fato, a fonte de receita nacional.

Intuitiva é, portanto, a necessidade de se suprimir esse perturbador dispositivo da Constituição.

II) — Visa a emenda n.º 5, resolver o problema, até hoje sem solução, dos chamados impostos interestaduais, cujos perigos para a economia nacional e para as boas relações entre os Estados, são evidentes.

III) — A emenda — 6 —, incluindo entre as fontes de receita comum aos Estados e à União, o imposto sobre

a renda, tem por fim esclarecer a legitimidade da competência federal, por muitos contestada, para a decretação desse imposto. (*Revisão Constitucional*, volume 1 — pág. 310).

19 — Muito embora, como acentua Castro Nunes, a idéia de revisão constitucional tenha nascido da necessidade, geralmente reconhecida, de alterar a divisão das rendas entre a União e os Estados, a Reforma Constitucional de 1926, (realizada sob estado de sítio, com suspensão completa da liberdade de imprensa), não alterou a divisão de rendas, apesar do que, na Mensagem Presidencial de 1924, havia proposta de se suprimir o § 3.º do art. 9 da Constituição de 1891 e modificar o n.º 1 do art. 11.

Não prevaleceu, igualmente, a emenda proposta para o art. 12, no sentido de conferir, expressamente, à competência cumulativa da União e dos Estados, a tributação da renda.

Continuou, portanto, tudo como dantes.

20 — O Governo ditatorial de 1930 fez um ensaio de modificação, com a supressão dos impostos interestaduais e do imposto de exportação (Decreto n.º 19.995, de 14 de maio de 1931; e Decreto n.º 21.418, de 17 de maio de 1932), chegando, mesmo, a estabelecer a proibição, para os Interventores Federais, de aumentar impostos ou alterar a divisão de rendas (art. 10 letra a do Decreto n.º 20.348, de 29 de agosto de 1931).

21 — Ao preparar o País, em 1933, para a sua reconstitucionalização, o Governo Provisório mandou elaborar um Ante-Projeto de Constituição, que manteve o mesmo critério da divisão de rendas da Constituição de 1891, quanto à determinação das fontes de renda privativas dos Estados e da União. Estabelecia, porém, o Ante-Projeto, no seu artigo 89, fontes próprias de receita para os Municípios. Permitia, expressamente, a cumulação de impostos. Dava, além disso, "golpe de morte nos impostos interestaduais e intermunicipais", estabelecendo, para a infração dessa vedação a intervenção federal.

22 — Justificando essa salutar inovação, João Mangabeira, autor do dispositivo, escreveu as seguintes palavras, no seu livro (*Em torno da Constituição*):

"O essencial é que o Brasil não continue dividido em compartimentos estanques, separados por barreiras e guerreando-se por tarifas tributárias. O essencial é que seja, como nos Estados Unidos, um continente dentro do qual a produção se desenvolva e circule livremente, sem restrições aduaneiras que a comprimam, a sufocuem, a matem. (Ob. citada pag. 17).

23 — Ao ante-projeto foram apresentadas pela Assembléia Nacional Constituinte cerca de 1.500 emendas. Destas, 500 se referiam a matéria tributária.

Sampaio Correia e Cincinato Braga, ambos profundos conhecedores das finanças públicas, foram designados para formar a sub-comissão encarregada de dar Parecer sobre o capítulo relativo a discriminação de rendas.

Não se acordaram, porém, os dois grandes vultos da Constituinte de 1934 e, em consequência, cada um apresentou o seu parecer, em separado.

24 — Ambos admitiam que fossem discriminadas as fontes de renda que

deviam pertencer à União; aos Estados e aos Municípios. Mas divergiam quanto a essas fontes. E relativamente aos casos de bi-tributação, quando se tratava de estabelecer a quem caberia, preferentemente, esta ou aquela fonte de renda, bi-tributada, divergiam também; Sampaio Correia entendia que à União devia caber tudo quanto não estivesse expressamente consignados aos Estados; Cincinato Braga, receoso de deixar os Estados sem as fontes de renda indispensáveis para satisfazer as despesas de seus orçamentos, propunha justamente, o inverso, dando, todavia, à União, 40% das rendas assim arrecadadas, pelos Estados e Municípios.

Submetido esse parecer à Comissão dos Vinte e Um, opinou esta que as fontes de renda não consignadas expressamente na Constituição ficariam pertencendo à União.

Com medida de transigência, para dotar os orçamentos estaduais de um sucedâneo para o imposto de exportação (que lhes ia ser retirado), deu-se aos Estados o imposto sobre vendas mercantis, até então arrecadado pela União Federal.

25 — Mas, os Constituintes de 1934, sabendo que o trabalho por eles elaborado, relativamente à discriminação de rendas, não havia atendido, com justiça, às necessidades orçamentárias do país, estabeleceram que uma nova divisão de rendas se poderia fazer, independentemente da revisão constitucional, dispondo, no artigo 3.º das disposições transitórias, que o Senado Federal, com a colaboração dos ministérios, especialmente o da Fazenda, elaboraria um ante-projecto de emenda constitucional dos dispositivos concernentes à divisão de rendas, para, a respeito, representarem os poderes estaduais, as associações profissionais e os contribuintes em geral. Marcaram, para isso, o prazo de dois anos.

26 — Críticas não se fizeram esperar à divisão de rendas da Constituição de 1934 e, entre outras muitas, é proveitoso recordar, pela autoridade de que se reveste, a que lhe fez *Tito Rezende*, em conferência proferida em junho de 1935, na Associação Commercial do Rio de Janeiro, *in-verbis*:

A nova Constituição despojou impiedosamente a União:

...“A Constituição retira à União o imposto de vendas mercantis, orçado em 80.000 contos; o de transporte, 20.000 contos; a taxa de viação, também de 20.000 contos; o imposto de consumo sobre a gasolina 13.000 contos; a parte cedular do imposto de renda sobre imóveis, 30.000 contos; afóra disposições outras, que irão afetar a arrecadação federal”. (Jornal do Comércio de 27-6-35).

27 — Em 1935, o Ministro Sousa Costa, assim se expressava perante o Congresso Nacional:

“Para neutralizar os efeitos depressivos da nova discriminação de rendas, a solução será a revisão do sistema dos impostos da União, de modo a adaptá-las às atuais condições do País, ajustando-a à capacidade de contribuição da população, pois tal capacidade passou por alterações profundas, como uma resultante natural do próprio desenvolvimento.” (Diário do Poder Legislativo, de 19-8-35, página 15.660).

Opinião que S. Ex.ª havia de sustentar, mais tarde, na exposição de motivos que precede a proposta orçamentária para 1938:

“A nova distribuição das rendas instituídas pela Carta Constitucional de 1934, veio privar a União de soma estimada em mais de 200.000 contos de réis, quando a situação deficitária do orçamento federal estava a exigir, precisamente, maiores recursos para cobrir esse saldo negativo, ficando, além disso, a cargo do Tesouro Nacional, despesas vultuosas que deveriam logicamente passar à responsabilidade dos Estados

“A revisão constitucional, nesse particular, deve ser objeto de deliberação imediata por parte do poder competente, a fim de que a partilha tributária seja — a melhor, considerados os interesses nacionais”. (Diário do Poder Legislativo de 5-6-37 — página 31.437).

28 — Embora curta tivesse sido a vigência da Constituição de 1934 bastou para evidenciar a necessidade de se aumentar os recursos atribuídos à União, o que fez a Carta de 1937, que, mantendo, em princípio, a discriminação de rendas da Constituição de 1934, deu à União o imposto de consumo sobre combustíveis e o imposto de renda, este sem quaisquer restrições.

29 — A discriminação de renda da Carta de 1937, alterada que foi pelas emendas constitucionais 3 e 4 evidência que o problema continua sem alcançar a solução ideal, para as realidades brasileiras, desafiando a argúcia de nossos financistas e o patriotismo dos membros da Assembleia Constituinte.

Conhece esta Comissão as dificuldades do problema mas ante a sugestão de uma reforma radical e revolucionária, que tivesse a apoiar, apenas, dados teóricos, embora da melhor doutrina financeira, prefere guardar as linhas gerais da partilha tributária que nos vem regendo até que, convencido o governo da necessidade de equacionar o problema, como exige o moderno direito financeiro, levante a estatística da renda nacional, base segura do sistema que se tiver que, em futuro próximo, construir para atender com justiça, a perfeita distribuição dos encargos tributários e de sua percepção pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

30 — Encerrada essa parte preliminar do seu trabalho, passa esta Comissão a abordar outro dos sérios aspectos de que a questão se reveste, ou seja, o que diz respeito ao processo mais recomendável a adotar na partilha de rendas, propendendo para a discriminação individualizada, conjugada as restrições impositivas.

a) Esta Comissão tem como assentado que, no Estado Federal, unidade ou o fracionamento do exercício da soberania entre várias unidades políticas, trazendo consequente distribuição de funções específicas, não pode deixar de exigir um regime paralelo e correspondente da discriminação de rendas. (Veiga, Filho, Ciências das Finanças. — Ed. 1.923 — Pág. 19. C. A. de Carvalho Pinto, Discriminação de Rendias, pág. 15).

b) Num regime federativo, como é o nosso, o qual por certo será mantido pela Constituinte ora reuni-

da para elaborar a futura Constituição Federal, regime onde o poder se exerce também sob a forma das autonomias locais, e onde essas autonomias, pela própria natureza do sistema, têm irrecusáveis garantias, — o sistema de percepção de rendas das várias unidades políticas deve assumir o caráter que melhor se coaduna com aquelas prerrogativas locais e melhor ampare essas garantias substanciais do regime.

Ora, a forma mais segura para alcançar esse objetivo é, sem dúvida, a que proporciona recursos independentes a cada uma das unidades da federação, com o contrapeso das restrições do sistema discriminatório, como se fez na Constituição Americana e consagraram, com a amplitude desejável, as nossas Constituições de 1934 e 1937.

Assim:

c) A Comissão tem preliminarmente assentado que o regime federativo, exigindo, como exige, determinações discriminatórias, é de conveniência estabelecê-la, na Constituição, evitando-se a confusão nos campos de incidência fiscal, danosa aos interesses financeiros dos poderes interessados.

d) Tem, igualmente, como certo, a Comissão, o ensinamento de SHARRAS, (*Science of Public Finance*, página 285) de que:

“It is impossible to reduce the problem of financial relations to rigid principle applicable to all constitutions. There is no ideal scheme of distributions suitable for all countries, as regard much be had for historical tradition and administrative convenience”

Destarte:

e) E considerando que já estando reunida a Assembleia Constituinte para elaborar a Constituição, o que implica em urgência nas sugestões a oferecer-lhe, e que, sem o levantamento da renda nacional, seria temerário propor qualquer modificação radical no sistema de discriminação de rendas adotado pelas Constituições de 1934 e 1937, a Comissão, a exemplo da orientação adotada pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, no seu projeto de Constituição (*Jornal do Comércio* de 23 de março de 1946), entende preferível que se mantenha, em princípio, as linhas gerais da discriminação de rendas da Constituição de 1934 (com as modificações que a seguir sugere), aguardadas, no que concerne às rendas atribuídas ao Estado e aos Municípios (que é o que mais de perto interessa a Prefeitura do Distrito Federal, e constitui o objeto precioso dos trabalhos desta Comissão), os seguintes princípios:

a) As fontes de receita do Distrito Federal serão as mesmas que competem aos Estados e Municípios, cabendo-lhes as despesas de caráter local;

b) Não serão diminuídas, antes é mister que se ampliem, as fontes de receitas que hoje lhe são atribuídas, dados os seus encargos, cada vez maiores, e, portanto, mais dispendiosas.

c) Seja adotada a discriminação de renda para a União, o Estado e o Município, que a seguir indica, mantida a competência cumulativa, mas proibida a tributação.

d) Finalmente, que se consagre, como dispositivos correlatos à discriminação de rendas, embora se os colo-

que em outros títulos ou capítulos da Constituição, os seguintes:

I — A obrigatoriedade da consignação nos orçamentos, Federal, Estadual e Municipal de uma verba destinada aos sistemas educativos.

II — A proibição da atribuição de cota parte aos fiscais, nas multas estabelecidas em leis ou regulamentos;

III — As multas de mora não poderão exceder de 10% do valor do imposto lançado;

IV — A revisão do sistema tributário, logo que levantada a renda nacional, por meio de emenda à Constituição Federal;

E' a seguinte a discriminação que se sugere:

Compete privativamente a União:

I — Decretar impostos:

a) sobre importação de mercadorias de produção estrangeira;

b) de consumo de mercadorias;

c) de renda e proventos de qualquer natureza, inclusive os percebidos pelos juizes dos Estados e pelos funcionários Estaduais e Municipais;

d) de transferência de fundos para o exterior;

e) sobre atos emanados de seu governo, negócios de sua economia e atos e contratos regulados por lei federal;

f) sobre produção e comércio, distribuição e consumo inclusive importação e exportação de carvão mineral nacional e dos combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem.

II — Cobrar taxas telegráficas e postais e de outros serviços da União; de entrada e estadia de navios e aeronaves, sendo livre o comércio de cabotagem, às mercadorias nacionais e às estrangeiras que já tenham pago imposto de importação; sobre potência de energia hidráulica ou térmica, concedida ou autorizada.

III — Receber contribuição de melhoria dos beneficiados pela valorização de imóveis resultantes de obras efetuadas pela União.

§ 1.º O tributo sobre combustíveis e lubrificantes líquidos, cobrado sob a forma de imposto único, incidirá sobre cada espécie de produto, sendo o montante da arrecadação distribuído aos Estados e Municípios em cota proporcional ao consumo nos respectivos territórios, para que seja aplicado na conservação e desenvolvimento de suas estradas de rodagem.

§ 2.º — É vedado à União decretar impostos que não sejam uniformes em todo o território nacional, ou que importem discriminação em favor dos portos de uns contra os de outro Estados.

§ 3.º — O imposto de consumo não poderá incidir sobre gêneros de primeira necessidade.

Competência tributária dos Estados

I — Compete privativamente aos Estados decretar impostos sobre:

a — transmissão de propriedade *causa-mortis*, em forma progressiva;

b — transmissão de propriedade de imóvel, *inter-vivos*, inclusive a sua incorporação no capital de sociedade;

c — vendas e consignações, incidindo sobre a compra e venda mercantil, isenta, todavia, a primeira operação do pequeno produtor, como tal definido em lei;

d — exportação de mercadorias de sua produção, até o máximo de 10%, vedados quaisquer adicionais;

e — indústrias e profissões;

f — atos emanados do seu governo e negócios de sua economia, ou regulados por lei estadual;

g — cobrar taxas de serviço estaduais;

h — receber contribuição de melhoria dos beneficiados pela valorização de imóveis resultante de obras efetuadas pelo Estado;

§ 1 — o imposto de vendas e consignações será cobrado mediante lei uniforme, decretada pelo governo federal e será arrecadado pelo Estado, que destinará 10% de seu produto ao Município onde fora arrecadado para obras de saúde pública instrução e assistência social.

§ 2 — o imposto de vendas e consignações excetuada a espécie dos produtos, será uniforme, sem distinção quanto a procedência ou destino.

§ 3 — o imposto de indústrias e profissões será lançado e arrecadado pelo Estado que destinará 50% do seu produto para o Município onde fora arrecadado.

§ 4 — o imposto de transmissão de bens corpóreos cabe ao Estado em cujo território se achem situados e o de transmissão *causa-mortis* de bens incorpóreos, inclusive de títulos e créditos, ao Estado onde se tiver aberto a sucessão. Quando esta se haja aberto no exterior, será devido o imposto ao Estado em cujo território os valores da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

Além dos impostos a eles atribuídos pela União Federal e pelo Estado (quota sobre imposto federal sobre combustíveis e lubrificantes líquidos; quota sobre o imposto estadual de vendas mercantis e de indústrias e profissões), compete ao município:

I — decretar imposto de:
a — licença
b — predial e territorial.
c — sobre diversões públicas.
II — cobrar taxas sobre serviços municipais;

III — receber contribuição de melhoria dos beneficiados pela valorização de imóveis resultantes de obras efetuadas pelo município.

Compete concorrentemente à União e aos Estados:

Criar outros impostos e taxas além dos que lhe são atribuídos privativamente;

Parágrafo único — A arrecadação de tais impostos será feita pelos Estados, que entregarão, dentro do 1.º trimestre do exercício, 30% à União e 20% aos Municípios de onde tenham provido. Se o Estado faltar ao pagamento de quotas devidas à União ou aos Municípios, o lançamento passará a ser feito pela União, que atribuirá, nesse caso 30% ao Estado e 20% ao Município.

Mas, como bem acentua Carvalho Pinto (Discriminação de Rendas) "a simples outorga de competência não consegue uma plena e satisfatória discriminação de funções".

Ao lado dessas regras positivas, são aconselháveis, ainda, determinações de ordem negativa ou seja, certos princípios restritivos, que aperfeiçoam o sistema, como seja: os relativos à tributação; aos tributos intercircunscricionais; à imunidade fiscal; à regra da uniformidade dos tributos; à igualdade das partes; à discriminação dos produtos, etc., restrições perceptivas essas de suma importância, como se vê nos Estados Unidos, onde a Constitui-

ção consigna sobre a matéria diversos dispositivos:

article 1 — section 8 — claudes 1 —

article 1 — section 9 — claudes 4 —

article 1 — section 9 — claudes 5 —

article 1 — section 9 — claudes 6 —

article 1 — section 10 — claudes 2 —

Amendment — article XVI
(ob. cit. pág. 91 — nota 48)

Dai sugerir a Comissão que a discriminação de rendas seja completada com a adoção dos seguintes princípios: E' vedado à União aos Estados e aos Municípios:

I) cobrar quaisquer tributos sem lei especial que os autorize ou fazê-los incidir sobre efeitos já produzidos por atos jurídicos perfeitos;

II) cobrar multas de mora, por falta de pagamento de impostos ou taxas lançadas, que excedam, inicialmente, de 10% sobre a importância em débito;

III) criar encargos para os cofres públicos, sem atribuição de recursos suficientes para custear a despesa;

IV) tributar renda, serviços e bens públicos uns dos outros;

V) estabelecer quaisquer barreiras alfândegárias ou outras limitações ao tráfego, ou cobrar sob qualquer denominação, impostos inter-estaduais, inter-municipais, de viação, transporte, que gravem ou perturbem a livre circulação dos bens ou de pessoas e dos veículos que se transportem;

VI) criar, embora com denominações diferentes, impostos e taxas idênticos, quanto à incidência e assento, a outros já atribuídos privativamente a cada um deles ou por eles anteriormente criados;

VII) aumentar de mais de 20%, em cada exercício financeiro, as alíquotas de tributação;

VIII) instituir bi-tributação, devendo prevalecer, em tal caso, o imposto decretado pela União quando a competência for concorrente;

Os serviços públicos concedidos não gozam de isenção tributária, salvo a que lhes for outorgada, no interesse comum, de acordo com os preceitos que a lei federal estabelecer.

É defeso aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

1 — estabelecer discriminação tributária ou diversidade de tratamento entre bens ou mercadorias por motivo de sua procedência;

2 — tributar, direta ou indiretamente a produção e o comércio inclusive a distribuição e a exportação de carvão mineral nacional e de combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem.

Finalmente a Comissão sugere que se inclua nas Disposições Transitórias da Constituição, um dispositivo, com a seguinte redação:

"A arrecadação dos impostos de vendas e consignações e de indústrias e profissões, a cargo da União, no Distrito Federal, por força dos Decretos-leis n.º 96 de 1937 e 118 do mesmo ano, passará a ser feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a partir do ano de 1947".

Entregando o trabalho ao Sr. Presidente, diz ainda o Sr. Oto Gil que o mesmo guardou as linhas mestras da orientação da Constituição de 1934, com as alterações introduzidas pela de 1937, com relação ao imposto de renda e com pequenas alterações mais esclarecedoras como sejam: a da cobrança de vendas mer-

cantis, a questão de contribuição de melhoria, embora não excluída pela Constituição de 1937, e conservando a orientação tradicional das Constituintes de 1891, 1934 e 1937.

Recebendo o parecer, diz o Sr. Presidente que ele enfeixa as informações indispensáveis ao conhecimento da matéria e habilitará a Comissão a se orientar na solução do magno assunto de finanças da União, Estados e Municípios.

Determina em seguida que se extraíam e distribuam cópias do parecer aos membros da Comissão e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a reunião.

E para constar, eu, Antônio de Souza Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada.

Distrito Federal, 20 de março de 1946. — Antonio de Souza Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão de 3 de abril de 1946. — Paschoal Ranieri Mazzilli, Presidente.

(Nota 1) Discriminação de rendas — Opinião de Américo Werneck:

O Dr. Américo Werneck, no seu livro "Reforma do Sistema Tributário, publicado em 1899, depois de indagar: "haverá maior disparate do que a atual divisão de rendas?", prossegue em brilhante análise:

"Se alta dose de bom senso não corrigir a distribuição de rendas, se não delimitarmos por meio de um convênio o campo de ação dos poderes autônomos, até que a revisão da Constituição estabeleça definitivamente novas bases orçamentárias, a crise continuará a complicar-se paralelamente à anarquia do sistema tributário".

(Nota 2) As idéias de Alfredo Varela.

Da matéria largamente se ocupou o Sr. Alfredo Varela na sua obra — "Direito Constitucional Brasileiro" — Reforma das Instituições Nacionais, (Livro II, págs. 53 e 64 e seguintes).

A sua proposição inicial é a de que a "classificação de rendas que tantos debates provocou na nossa primeira assembleia republicana, é irracional e ruinosa. Depois de estudar os vários sistemas vigentes em países de regime federativo, conclui pela adoção do sistema que chama austro-húngaro, que considera o mais apropriado às circunstâncias especiais da República, e que assim resume: o governo superior da Confederação vota o orçamento geral, cabendo aos Estados entrar cada um com o seu quinhão respectivo para atender-se às despesas gerais comuns. (Ob. citada páginas 69-75).

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 4 de abril de 1946
DESPACHOS D OSR. CHEFE

Processos:

N.º 1.875-46 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro. — Pague a multa imposta em relação ao imóvel inscrito sob o número 843.452.

N.º 768-46 — Elias Offredi. — Compareça a fim de prestar esclarecimen-

tos quanto a área onde foram construídos os prédios 5 e 21 constante do P. A. 5.458.

N.º 34.204-45 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro. — Porve ter pago o débito da inscrição 843.982 relativo ao exercício de 1940.

N.º 45.059-45 — Apolonia Araújo de Ipanema Moreira. — Compareça para esclarecimentos.

asior dJT- mf rd o d o d o dor ood
N.º 28.661-45 — Emília Ennes Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.451-46 — Manuel Maria Vitória. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.148-46 — Manuel de Sousa Guimarães (Espólio) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.561-46 — João Gonçalves Ferreira. — Junte ficha de inscrição devidamente preenchida.

Ofício n.º 23.885-45 — Antônio Ferreira dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

Processos:

N.º 7.282-46 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.408-45 — José Gonçalves Meirelles. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 37.129-40 — Pedro de Magalhães Correia. — Apresente ficha de inscrição, tendo em vista a taxa territorial.

N.º 35.498-45 — Ingo Krause. — Compareça a este Serviço munido do respectivo título de propriedade.

N.º 37.120-40 — Pedro de Magalhães Correia. — Apresente ficha de inscrição, tendo em vista a taxa territorial.

N.º 6.763-4 6 — Aires do Couta. — Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 472, inscrição 850.370.

N.º 2.192-46 — Celina Guinle de Pala Machado. — Compareça a este Serviço para acrescentar a área construída na F. I. n.º 646.453, pois a mesma é predial.

N.º 41.402-45 — Sebastião José da Silva. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 5.762-46 — Delohé Scalco — Esclareça a que exercício se refere a reclamação de valor.

N.º 44.751-45 — João José Swedenborg Alves. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 32.048-45 — Henrique Virgílio de Miranda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.504-46 — Comp. Predial — Apresente prova de que o lote 20 de insec- m p r m h m h f r roaoioqg

inscrição 880.438 está em curso de venda a prestações ao promitente comprador do lote 19 de inscrição número 880.437.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente de 4 de abril de 1946

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias retidas do S. P. T.

N.º 14-46 — Rua Miguel Cervantes n.º 29 — Pague o débito de 1945 da inscrição 132.304 C. L. 7.723.

N.º 2.858-46 — Estrada do Sapê — Pague o débito de 1945 da inscrição 826.535 C. L. n.º 3.850.

N.º 2.861-46 — Estrada do Sapê — Pague o débito de 1945 da inscrição 826.466 C. L. n.º 3.850.

N.º 15.246-45 — Rua Cambuci do Vale — Regularize a inscrição do imó-

vel que consta neste Departamento sómente como benfeitoria.

N.º 7.893-44 — Rua Capury — Pague o débito de 1945 da inscrição 806.306 C. L. 6.566.

N.º 20.183-44 — Avenida Atlântica n.º 562, apartamento 701 — Pague o imposto de 1946 da inscrição número 429.043 C. L. 6.589.

N.º 9.049-43 — Rua Filomena Frágoso — Pague os débitos de 1933 a 1945 da inscrição de m/ porção número 815.351 C. L. 2.726 e aguarde a ultimação do processo n.º 23.396-45.

Guias remeditas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 4.436-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 408 — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 4.448-46 — Rua Carolina Santos — Inscrva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 4.426-46 — Rua Tupiassú n.º 52 — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente.

N.º 4.466-46 — Rua Goyaz n.º 1.162 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.437-46 — Rua Goyaz n.º 1.160 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.476-46 — Rua Gratidão n.º 59 — Promova a retificação da inscrição 215.409 quanto aos titulares.

N.º 4.206-46 — Rua Tabira — Pague o débito de 1944 das inscrições 879.044 e 879.047 C. L. 8.228.

N.º 4.428-46 — Rua Henrique Fleiuss — Pague o débito de 1943 da inscrição 861.262 C. L. 7.343.

N.º 4.452-46 — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme — Pague os débitos de 1944 e 1945 da inscrição 859.161 C. L. n.º 8.328.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 4 de abril de 1946
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 4.300-46 — João Marques da Cruz — Rua Magalhães Castro números 283 e 283-A — Compareça ao Sr. Inspetor Raul Miniutti afim de prestar esclarecimentos.

N.º 16.908-46 — Normélio Ramos — Rua Aureliano Portugal n.º 97 — Prove o direito de dispôr do terreno.

N.º 7.744-46 — Antônio de Campos — Rua Barão de São Francisco número 333-A — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 34.900-45 — Milton Ferreira de Carvalho — Avenida Atlântica n.º 562 — Apresente o alvará de início de obras de n.º 4.026, de 18 de janeiro de 1943, mencionado na F. A. número 10.408-945.

N.º 2.843-46 — Maria Luiza Garcia — Rua Capanema n.º 55 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 13.074-44 — Savio Cota de Almeida Gama — Rua Belfort Roxo n.º 271, apartamento 201 e outros — Junte F. I. para o apartamento número 801 na forma da lei.

N.º 6.247-46 — José de Carvalho — Rua Irapuá n.º 237, casa VI — Apresente ficha de inscrição.

N.º 8.562-46 — Comp. Imobiliária do Distrito Federal — Rua Torres Homem n.º 1.034, apartamentos 101, 202, 301-2. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 5.522-46 — José Augusto Nascimento — Rua Rêgo Barros n.º 75 — Junte a escritura de aquisição, referida na certidão apresentada.

N.º 7.884-45 — Solon Pereira — Rua Silva a Crdoso n.º 222 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 19.451-45 — Enrique Lepoldo Fenerman — Rua Barão de Petropolis n.º 310 — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 20.620-44 — Caixa de Representadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil — Rua Nuno de Andrade n.º 102 — Inclua-se a partir de janeiro de 1946 com o vt de Cr\$. 1.440,00.

N.º 20.607-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil — Rua Nuno de Andrade n.º 108 — Inclua-se a partir de fevereiro de 1946 com o vt de Cr\$ 1.440,00.

N.º 20.608-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil — Rua Nuno de Andrade n.º 110 — Inclua-se a partir de março de 1946 com o vt de Cr\$. 1.440,00.

N.º 20.614-44 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil — Rua Nuno de Andrade n.º 114 — Inclua-se a partir de fevereiro de 1946 com o vt de Cr\$ 1.440,00.

N.º 37.330-45 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Rua Araguay n.º 1.266 — Prove a concessão do habite-se.

N.º 22.389-45 — Manuel D'Oliveira Albeiro — Rua Alice Figueredo números 91 e 91-A e outro — Junte título de propriedade e apresente F. I. na forma da lei.

N.º 8.788-46 — Alvaro Augusto Dias — Rua Operário Saddock de Sá número 158 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 8.564-46 — Joaquim Gomes Tóme — Rua Fagundes Varela n.º 26, apartamento 101 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 8.890-46 — José Ferrão — Rua Xavier das Conchas n.º 21-A, casa 2 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 8.958-46 — Andreolina Fonseca — Rua Poconé n.º 238 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 8.883-46 — José Benfato Júnior — Rua Goiás n.º 104 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 6.240-46 — Alvaro Sucupira — Rua Alberto de Campos n.º 156 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 8.535-46 — Isaias Fragas — Rua Fiorentina n.º 44 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 8.540-46 — Isaias Fragas — Rua Fiorentina n.º 46 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 8.543-46 — Joaquim Ferreira — Rua Caetano da Silva n.º 512 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 8.447-46 — Aurelina Guttmann — Rua Tapirapuá n.º 38 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 8.536-46 — João Gonçalves Aguiar — Rua Barão de Bananal número 291, casa 1 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 8.811-46 — 15.181-45 — 27.495-45 a 27.498-45 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira "Radiobras" — Junte a carteira de lavrador.

N.º 39.280-45 — Wadih Jorge Bedran — Rua Marcilio Dias n.º 28 — Compareça ao Sr. Inspetor Dr. Rui Barbosa dos Santos, munido do documentação hábil que prove a renda do prédio, a partir de 1941.

N.º 42.255-45 — Maria Fausta Teixeira Lima — Rua do Catete n.º 102 — Junte o contrato da locação vigente.

N.º 3.536-46 — Faudação "Marieta Gaio" — Rua Voluntários da Pátria números 207 e 207-A — Junte os contratos das locações, anterior e vigente.

N.º 29.259-43 — Maria Luís Coimbra Cerva — Avenida Atlântica número 174, apartamento 901 — Prove o direito de dispôr.

N.º 1.525-46 — Maria Margarida Isabel de Almeida e Vasconcelos — Rua Mayrink Veiga n.º 18-A — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 4.371-46 — Beatriz Lamberti e outras — Rua da Lapa n.º 73 — Prove a importância dispendida nas obras alegadas, por documento hábil.

N.º 22.570-45 — Nereu Ramos — Rua General Glicério n.º 335, apartamento 504 — Inclua-se a partir de março de 1946 com o vt de Cr\$. 17.000,00.

N.º 21.862-45 — José Malaquias — Rua Sete de Março n.º 80 — Junte o título de propriedade.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 9.393-46 — Industria Pumar Ltda. — Rua Senador Pompeu número 191.

N.º 9.521-46 — Joaquim Pires — Rua André Cavalcanti n.º 55 — Apresente uma ficha de inscrição para cada imóvel.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 6.540-44 — Pedro Vilacqua — Est. do Cafundá n.º 1.275. — Revalido o despacho de 28-9-44, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.058-44 — Domingos Libonato. — Estrada de Barros Filho, (ter.) — Revalido o despacho de 30-1-45, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.287-44 — Jorge Teixeira Ferraz, — Trav. Imperador n.º 36. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 15.535-44 — João Leandro Hermetes de Araújo — Rua Francisco Sá n.º 26 apart. 302 — Revalido o despacho de 21-5-45, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 792-45 — Francisco Marques — Rua Conde de Agrolongo n.º 85 e outros c/ I e II — Revalido o despacho de 27-3-45.

N.º 10.611-45 — Associação São Vicente de Paulo — Est. do Magarça n.º 40. — Retifique-se.

N.º 14.758-45 — Ignacio Jose de Moraes — R. Cardoso Quintão n.º 172. — Não há imposto a cobrar à vista do que estabelece o art. 3.º do Decreto-lei 8.303 de 6-12-45.

N.º 17.059-45 — Antônio Joaquim da Silva Neto — Rua Aspençada Meilo n.º 48 — Expeça-se guia de quitação em face do disposto nos Decretos leis ns. 7.974 e 8.217, de 1945, fazendo constar da guia que a prova de não ser o adquirente proprietário do imóvel, deverá ser feita em Cartório.

N.º 18.922-45 — Floriano Fontoura — Rua João Silva n.º 57 — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, combinado com o de n.º 8.217, de 1945, satisfeita a exigência do DRI e depois de pago, por Casimiro de Queiroz, só-

bre Cr\$ 12.000,00, o imposto relativo à cessão realizada em 17-2-45.

N.º 1.846-46 — Denizart Soares de Oliveira — Av. N. S. de Copacabana ns. 777/77-A apart 201. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, combinado com o de n.º 8.217, de 1945.

N.º 2.708-46 — Francisco Lopes — Rua Taborari n.º 588 — Compareça a este Gabinete a fim de assinar o termo de responsabilidade.

N.º 4.262-46 — Francisco Sampaio — Av. Portugal n.º 368 apart. 208. — Apresente declaração firmado pelo vendedor Sr. Oscar Visconti, das importâncias recebidas do cedente Felisberto José de Bulhões Carvalho.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.272-45 — Manuel Rodrigues Gonzalez — Rua Augusto Barbosa, lote n.º 11 — Reformo o despacho de 2 de abril de 1946. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.

N.º 16.439-45 — Perodina de Amorim França — Rua Américo Rocha n.º 386 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, o imposto de cessão relativo a benfeitoria e sobre Cr\$ 4.130,00, o relativo a promessa de venda do terreno.

N.º 7.747-44 — Noberto de Sousa — Rua D. Vidal n.º 127 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.112,00, após quitação do DRI.

N.º 17.955-44 — José Sales dos Santos — Rua 8-A, lote 18 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00 (verificada a quitação de 1945).

N.º 11.336-45 — Haroldo Monteiro Junqueira — Rua Hilário de Guovêa, apartamento n.º 701 — Cobre-se sobre Cr\$ 121.118,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.555-45 — Maria Castro — Rua Jassara n.º 97 — (85) 1.000 do terreno — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00, retificada a guia e após quitação do DRI.

N.º 12.643-45 — Salem Sleiman — Rua Pedro Melo n.º 78 — Reformo o despacho de 27 de novembro de 1945. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.500,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.500,00.

N.º 13.355-45 — Antônio Manuel Alves — Rua Iembó, lote 124 — Retifique-se, pagando o interessado sobre Cr\$ 35.000,00, o imposto de compra e venda, levando-se em conta que já foi arrecadado, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.500,00.

N.º 14.949-45 — Mário Celso Suare — Rua Constante Ramos — (23,7) 509 do terreno — Reformo o despacho de 19-9-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 91.725,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 15.081-45 — Iracema Santana Coutinho — Rua Pluma, lote 52 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.300,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.921-45 — Sílvio Borges de Gouvêa — Rua General Glicério número 440, apartamento 901 — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.789-45 — Margarida de Sousa Nunes — Rua Capará, lote 29 — Reformo o despacho de 1-5-41. — Cobre-se sobre Cr\$ 990,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 17.549-45 — Antônio de Sousa Aguiar — Avenida Brasil, lote 2 — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.621-45 — Francisco de Sousa Magalhães — Rua Coronel Rangel n.º 221 — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.862-45 — José Gonzalez Ferreira — Estrada do Areal n.º 51 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.400,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.782,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 17.954-45 — Selim Resk — Rua General Glicério n.º 440, apartamento 701 — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 81.182-45 — José Lopes da Costa — Rua André Cavalcanti n.º 55 — venda sobre Cr\$ 260.000,00 e o de Cobre-se o imposto de compra e cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.965-45 — Júlieta Dias Gonçalves — Rua Assis Brasil, lotes 1 e outros — Cobre-se sobre Cr\$ 800.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.402-45 — Gemina das Dóres Frederico, Rua São Gabriel, 995 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 19.931-45 — Luperini Comércio e Indústria S. A., Rua Riachuelo, 208 — Cobre-se sobre Cr\$ 900.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.955-45 — Antônio Augusto Moura, Rua Alêra, lt. 100. — Cobre-se Cr\$ 18.000,00.

N.º 19.957-45 — Carlos Viriato Sabola, Rua Senador Vergueiro, 232 apart. 1.102. — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, após quitação de 1945, no DRI.

N.º 19.969-45 — Betriz da Rocha Coyle, Rua Toneleros, 210. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, o imposto de doação de ascendente para descendente, verificada a quitação de 1945.

N.º 20.021-45 — Purcina Iracema de Brito Nogueira, Rua Prudente de Moraes, 324-aprt 801. — Cobre-se sobre Cr\$ 173.400,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 20.181-45 — Emilia Cardoso da Silva, Rua Visconde de Santa Isabel, lt. 41. — Reforma o despacho de 1-2-46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 19.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 19.800,00, retificada a guia.

N.º 20.220-45 — Pedro Coutinho Neto, Rua Almirante Sadock de Sá, 204-aprt. 102. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 20.347-45 — Imobiliária Estrela Ltda., Caminho do Itaóca, 839. — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00.

N.º 20.369-45 — Luís Gonçalves, Rua Ferreira de Araújo, 68. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

20.544-45 — Manuel Edmundo Proença, Rua Ernesto Lobão, 97-C/I a III. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.243-46 — Sociedade Asberit Ltda., s/n. — Cobre-se sobre Cr\$ 650.000,00, retificada a guia quanto objeto da transação.

N.º 305-46 — Eduardo dos Santos Mendes, Rua Urânos, lt. 35. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

315-46 — Cecília Lemos Meirelles, Praia do Flamengo, 118-apart. 701. — Cobre-se sobre Cr\$ 620.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 665-46 — Sebastião Luís Antunes, Rua Agrário Meneses, 572-(ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00.

N.º 793-46 — Valdemar Raul, Rua Vitorio da Costa, 19-apart. 301. — Cobre-se sobre Cr\$ 184.500,00.

N.º 1.214-46 — Arnaldo Bianchini, Rua Joaquim Murtinho, 127-(1/8 do préd. e ter.). — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendentes sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.215-46 — Oscar Bianchini, Rua Joaquim Murtinho, 127 — idem, idem.

N.º 1.216-46 — Cristiano Bianchini, Rua Joaquim Murtinho, 127. — Idem, idem.

N.º 1.217-46 — Bartholomeu Bianchini, Rua Joaquim Murtinho, 127. — Idem, idem.

N.º 1.317-46 — Froim Chorowicz, Rua Araújo, 216. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, retificada a guia.

N.º 1.472-46 — Rodolfo Graça, Rua Coirana, lt. 514. — Cobre-se sobre 23.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 1.840-46 — Virgílio Rodrigues Pinto — Avenida Nova York n.º 103 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 1.859-46 — Raimundo Ubaldino Monteiro Figueira — Rua Pedro de Carvalho n.º 830, casa II — Reforma o despacho de 23 de fevereiro de 1946. — Expeça-se guia de quitação, cobrando-se, sobre Cr\$ 87.500,00, o imposto devido por D. Arlete do Amaral Maranhães, fazendo constar da mesma que o adquirente Capitão Raimundo Ubaldino Monteiro está isento do imposto, à vista do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945.

N.º 2.449-46 — Espólio de Emilia Mendes Vidal — Rua Elvira Fonseca, lote n.º 14 — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.509-46 — Delfim de Castro Rocha — Estrada do Engenho da Pedra n.º 379 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 2.661-46 — Cladino Antônio — Rua Tavares Bastos n.º 123 — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.724-46 — Gracieta Lopes da Cunha Sousa e s/marido — Rua Maria José — (Terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 25.800,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.735-46 — Antônio de Jesus — Estrada do Barro Vermelho n.º 65 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.755-46 — José Pereira Júnior — Rua Cabiuna n.º 45 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 2.791-46 — Luís Santone Filho — Rua Tiala n.º 153 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 2.829-46 — Benedita Lemos da Silva — Rua Gustavo Gama n.º 26 — Cobre-se sobre Cr\$ 145.000,00.

N.º 2.843-46 — José Pinto de Carvalho Osorio — Rua General Glicério n.º 400, apartamento 501 — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 2.844-46 — José do Amaral Osorio — Rua General Glicério n.º 400, apartamento n.º 502 — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 2.952-46 — Antônio Ferreira de Santana — Rua Castro Tavares número 175 — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N.º 3.087-46 — José Real Martins — Rua General Canabarro n.º 121 — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.105-46 — Luís Antônio de Magalhães Fonseca Júnior — Rua Pia-banha, lote 15 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 3.118-46 — Dilermando Reis — Rua Araújo Leitão n.º 181 — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.208-46 — Jurema Alves Machado — Rua Itabaiana n.º 124 — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 3.338-46 — Alberto Lopes — Rua Quiratin, lotes 4 e 5 — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 3.605-46 — Olga de Almeida — Rua Conselheiro Galvão, lote 22 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.627-46 — Francisco Figueiredo — Rua Manuel Vitorino n.º 256. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.662-46 — Geraldo Savio Freire e outro — Rua Senador Nabuco (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 115.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.692-46 — João Antônio Delgado — Rua Tito de Matos n.º 43 — Cobre-se sobre Cr\$ 19.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.886-46 — Maria Lucia Costa de Albuquerque Melo — Rua Araújo Leitão n.º 137 c/ I a VI — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 3.691-44 — José Caetano de Faria — Rua Lopes Trovão, lote 282. — Reforma o despacho de 18-4-44. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.650-44 — Anne Marie Ignez de Barros Monteiro de Castro — Av. Rui Barbosa n.º 314, apart. 1.101. — Reforma o despacho de 26-3-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 720.000,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 430-45 — Maria Maia da Costa Lima — Estrada do Camboatá n.º 445 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 14.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 10.948-45 — Hélio Seixas de Alencar — Rua 22, lote 9. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.741,40, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 12.741,40, quanto à 2.ª, verificada a quitação de 1945 e retificada a guia.

N.º 13.511-45 — Maria de Lourdes Mulinari — Rua Jerônimo Pinto, lote 5. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.400,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.512-45 — Djalma Mulinari — Rua Jerônimo Pinto, lote 4. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 13.000,00 e o de doação de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.395-45 — Severino Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 116. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.290.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 140.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 20.037-45 — Jenny Mendes Lopes Real e outros — Rua Manuel Leitão n.º 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00 o imposto de doação de ascendente para descendente.

N.º 352-46 — Gregório de Azevedo — Rua Citiso, lote 3. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 180.000,00 e o de doação, de ascendente para descendentes, com reserva de usufruto sobre Cr\$ 114.500,00.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 3 de março de 1946
N.º 963-46 — Idalino Lugarinho — Rua Luís de Azevedo n.º 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 69.100,00, satisfeita a exigência do DRI.

Expediente de 1 de abril de 1946
N.º 17.069-44 — Hildebrando Marcondes Portugal — Av. N. S. de Copacabana n.º 643, apart. 203. — Compareça o Instituto transmissente ao D. C. F., a fim de pagar sobre Cr\$ 50.928,00 os tributos devidos na compra que o Sr. Lothario Hehl e s/m., conforme escritura inclusa, lavrada a fls. 42 do Lv. 416, do 12.º Ofício aos 16-11-37.

N.º 2.703-46 — José Francisco de Oliveira — Rua Caviana, lote 2. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00. — Be a rt m p dor oh mfo rdo pof pa

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 4 de abril de 1946

Guias em exigências:

N.º 29-46 — Dionísio Pires Canelho. — Prove a propriedade das benfeitorias.

N.º 3.842-46 — Hélio de Moura. — Apresente os documentos comprobatórios.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 3 de março de 1946

Guias em exigências:

N.º 316-46 — Virgílio Barbosa Lima. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.861-45 — Manuel de Sousa Marques. — Apresente o título de propriedade da transmissente.

N.º 1.136-46 — Domingos Lofiego. — Apresente para anotação neste Serviço o título de propriedade da transmissente.

N.º 803-45 — José Alves Matias. — Junte declaração (com firma reconhecida) de que o terreno jamais fora prometido vender à Alvaro Alves de Oliveira.

N.º 20.390-45 — Azik Repyzki e outro. — Prove com documentos hábeis qual a importância amortizada por José Caetano Drumond, Pedro Monte de Araújo e Dr. Djalma Pinheiro Chagas, até 26-9-45, em favor do casal Manuel Martins de Araújo, com relação à promessa de compra do imóvel objeto desta guia.

N.º 2.711-46 — Madalena de Andrade da Rocha. — Junte prova do grau de parentesco entre doadora e donatário.

N.º 1.309-46 — João Pedro de Moura. — Satisfaca a exigência do Decreto-lei n.º 7.974, de 20-9-45, mediante a apresentação de certificação fornecidos pelo Comando da Primeira Região Militar.

N.º 20.111-45 — Artur Pires Caldas. — Apresente documento referente à transação efetuada entre Leonardo Augusto Linhares e Teófilo Rodrigues. N.º 3.585-46 — Ernesto Muji Gitai. — Junte documento de promessa de compra e venda e cessão do terreno à Rua Marari n.º 168.

N.º 204-46 — Paulo César Machado da Silva. — Promova ofício de Cartório, mencionando o número do apartamento a que se refere a fração do terreno objeto desta guia; junte ainda declaração da importância determinada com as obras do edifício.

N.º 20.580-45 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda. — Promova ofício de Cartório, retificando no espelho da guia a declaração feita com referência a relação contratual entre os donos do terreno e do prédio.

N.º 20.262-45 — Maria Helena de Matos Pimenta e outro. — Apresente procuração outorgada pelo transmittente à Antônio Albino de Barros.

N.º 20.084-45 — Lúbio Olinho da Silva. — Retifique a guia na parte referente à localização, fazendo constar que o mesmo dá frente também para a Rua Catolé.

N.º 3.454-45 — Roberval Monteiro Queiroz. — Prove a propriedade da benfeitoria e retifique a guia quanto ao local que é atualmente Rua Candini n.º 52 e não Brasileiro n.º 6.

N.º 3.550-46 — Osvaldo Crispim. — Junte procuração outorgada pela transmittente a Clovis Candeias.

N.º 3.451-46 — Elias Evangelista Di Petro. — Deve ser retificado o espelho da guia quanto à fração do terreno a qual é 11,50/430 e não como figura.

N.º 20.133-44 — Cristóvão Neuan. — Apresente o interessado o certificado expedido pelo Comando da Região prevista no Decreto-lei número 7.974, de 20-9-45.

N.º 3.311-46 — José Gonçalves Pereira. — Junte escritura de promessa de venda, lavrada em notas do 2.º Ofício, em 17-1-46.

N.º 3.318-46 — Rita da F. Barros. — Junte procuração outorgada pelo transmittente ao Sr. Albano de Oliveira.

N.º 19.913-45 — Camilo Cuquejo Atanes. — Junte escritura de 9-8-45 do 5.º Ofício de Notas.

N.º 12.520-45 — Alberto Lopes da Silva. — Junte a procuração outorgada ao Dr. Eliene Brasil.

N.º 16.289-45 — Guia: *Ex-officio*. — Cumpra a exigência de 16-7-45, juntando o contrato n.º 320 da Cia. vendedora.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 4 de abril de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 214-46 — Emília Conceição Pires, Travessa Dr. Ferrari, lote 36. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.855-46 — Abraam Stichel, Estrada do Retiro n.º 25. — Junte procuração outorgada em favor de Júlio Borghi.

N.º 4.455-46 — Chaja Riegelhaupt, Travessa Pendotiba, junto e antes do prédio n.º 30. — Junte documento da transação e o de cessão entre Boris (Ber) Abramson e o atual promitente comprador.

N.º 20.209-44 — Branca Alves de Castro, Rua Adriano n.º 175, casa XVI. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a divergência de nome da Cia. transmittente.

N.º 3.963-46 — Adelina Viali de Rezende, Rua Sincorá. — Junte croquis do terreno, localizando-o, se possível, tomado como ponto de referência o prédio mais próximo.

N.º 768-46 — José Jesus de Oliveira, Rua Visconde de Itabaiana n.º 67. — Satisfaca a exigência de 30-1-46.

N.º 1.212-46 — Joaquim Vasco Andresen, Rua Senador Otaviano n.º 137, casa III. — Satisfaca a exigência de 14-2-46.

N.º 965-46 — Francisco Sá, Rua Frei Henrique n.º 3.883. — Satisfaca a exigência de 4-2-46.

N.º 14.329-46 — Maria Rita de Sousa, Avenida Fátima, lotes 5 e 6, quadra 2. — Satisfaca a exigência de 19-1-46.

N.º 16.224-45 — Cecília Guimarães da Silva, Rua Alberto Nepomuceno. — Devolva-se o conhecimento retificado, mediante recibo.

N.º 18.292-45 — João Emílio de Andrade e outro, Bairro Maria da Graça, lote 9-A, quadra 44. — Satisfaca a exigência de 2-2-46.

N.º 19.400-45 — Sociedade Imobiliária e Comercial Ltda., Rua Voluntários da Pátria. — Satisfaca a exigência de 28-12-45.

N.º 6.306-45 — Erwin Rockrandt, Rua Vitor. — Satisfaca a exigência de 4-1-46.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 28 de 4 de abril de 1946

Cancelamento de férias:

De acordo com o que consta do processo n.º 1.132-46, ficam canceladas as férias do servente extranumerário — Reni Tinoco de Rezende, matrícula n.º 12.115, publicadas no boletim n.º 26, de 27 de março p. findo, item I.

Licença:

De acordo com o que consta do D. C. de 2-4-46, pág. 2.094, foi concedida, pela S.G.A., ao Escriturário padrão 23 — Maria Clara Pereira Simões, matrícula n.º 14.103, lotado no núcleo 1.491, de 60 dias, art. 153, de 12-3 a 10-5-46.

De acordo com o que consta do Diário Oficial de 3-4-46, pág. 2.119, foram concedidas, pela S.G.A., as licenças:

Nilza de Azevedo Teruz — Oficial Administrativo padrão E, matrícula número 314, lotado no núcleo 1.480, de 20 dias, art. 153, de 21-3 a 9-4-46.

Jorge Augusto Drieux Borges — Oficial Administrativo ref. 61, matrícula n.º 39.357, lotado no núcleo número 1.480, de 31 dias, art. 153, de 21-3 a 20-4-46.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 2

Peri Tinoco de Rezende (processo número 1.132-46). — Deferido.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marcelo Roberto — (DCB. 1.024-46) — Ofélia Lira Marques — DCB 1.264-46) — Otácio de Campos Tourinho — (DCB 1.126-46) — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 57.976-46 — José Buarque de Macedo. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros o valor do terreno do imóvel n.º 14, antigo n.º 10 da Rua Conselheiro Lafayette, para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 56.608-46 — Antônio Barbosa Pereira. — Fixo em oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros o valor do terreno do imóvel n.º 368 da Rua Almirante Alexandrino para efeito de

remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 57.975-46 — Francisco Virgílio da Rocha Garcia. — Fixo em cento e oitenta mil cruzeiros o valor do terreno do imóvel n.º 101 da Avenida Mem de Sá, para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 57.903-46 — Mário da Silva. — Fixo em cento e oito mil cruzeiros e em cento e um mil oitocentos e vinte cruzeiros respectivamente os valores dos terrenos dos imóveis a Avenida Gomes Freire números 39 e 41, ambos para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 36.677-44 — Maria Antonieta dos Santos Allen. — Fixo em oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros o valor do terreno do imóvel a Rua Araújo Gordin n.º 47, antigo n.º 21, para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto número 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 5.6925-46 — Espólio de Temístocles de Freitas.

N.º 57.070-46 — Júlio Pereira Lage.

N.º 37.876-44 — Antenor Neves da Rocha Bahia.

N.º 22.700-43 — Fernando Nogueira e outros.

N.º 36.677-44 — Maria Antonieta dos Santos Allen.

N.º 43.605-45 — Eduardo Fadel.

N.º 57.903-46 — Mário da Silva.

N.º 50.022-46 — Heloisa Tavares de Matos.

N.º 58.700-46 — Antônio José Pereira das Neves.

N.º 58.578-46 — Júlia dos Anjos. — Cobre-se.

N.º 26.623-44 — Pedro Ferreira do Serrado.

N.º 50.965-45 — Pío Dutra da Rocha. — Restituam-se em termos.

N.º 58.138-45 — Eugênio Florêncio.

N.º 58.356-46 — Carlos Ribas Campos e outros. — Lavre-se.

N.º 49.072-45 — Maria da Conceição Alves Correia. — Certifique-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 26.623-44 — Pedro Ferreira do Serrado.

N.º 50.965-45 — Pío Dutra da Rocha. — Retire os documentos.

N.º 58.138-46 — Eugênio Florêncio.

N.º 58.356-46 — Carlos Ribas Campos e outros.

N.º 57.654-46 — Fiszal Weglinski. — Compareçam no dia 1 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 51.099-45 — Laura Muniz de Sousa.

N.º 51.941-45 — Ivo Cardoso. — Retire o título de remissão de foro.

N.º 51.060-45 — Amélia H. Antunes Maciel.

N.º 58.780-46 — José Carlos da Costa Autran. — Compareça com urgência.

N.º 59.197-46 — Fritz Webwe. — Requeira carta de aforamento.

N.º 42.386-45 — Luís Pinto Ferreira. — Satisfaca.

N.º 55.077-45 — Sílvia Guilhobel Betim Pais Leme. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis, provando a averbação da construção do apartamento em apêço.

N.º 52.750-45 — Pedro Luis Correia e Castro. — Apresente os selos para o alvará.

N.º 58.183-46 — Mariângela Cláudio (Espólio de Nicolau Cláudio). — Junte termo de inventariante.

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 56.711-46 — Junqueira & Companhia Limitada. — Apresente projeto de loteamento com as cotas dos limites dos lotes.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 59.211-46 — Maria Lailamant dos Santos Lima e outros. — Cumpra integralmente o exigido de 25 de março de 1946.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Resumo do mês de fevereiro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	amigável	judicial
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	43	32.828,30	
191	Contrib. de Calçamento	1		438,00
193	Taxa de Averbação		30,00	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	8	1.257.947,20	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	1		25.264,00
195	Imp. Transc. Rec. do DRD ..	2	209.845,90	
195	Imp. Transc. Rec. do DRD ..	1		758,00
199	Diversos	9	6.582,40	
199	Diversos	20		979,60
		85	1.507.233,80	27.439,60

200	Renda do Exercício																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
-----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS.	4	1.650,00	
151	Multas do DFS.	6		1.250,00
153	Multas do DHS	2	400,00	
153	Multas do DHS	1		200,00
154	Multas do DAL	1	50,00	
154	Multas do DAL	2		800,00
156	Multas do DRL	2	250,00	
		18	2.350,00	2.250,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	2		124,20
		2		124,20
190	Tributos Diversos			
199	Diversos	3		124,80
		3		124,80
200	Renda do Exercício			
		292	172.349,40	6.495,10
240	Imp. Tran. e Trans. DCF.			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	4	318.906,20	
243	Ces. Dir. Ação à Herança	2	10.800,00	
244	Imposto transcrição		3.765,30	
246	Taxa Serv. Municipais		31.890,70	
		6	365.362,20	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		5.433,80	
261	Sobre Imposto Predial			587,50
262	Sobre Imp. Territorial		5.478,80	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		809,00	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç.			18,00
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		8.788,30	
			20.509,90	605,50
		6	385.872,10	605,50
		298	558.221,50	7.100,60

Total arrecadado: Cr\$ 585.322,10.

Dia 28 de fevereiro de 1946

Cód.	Discriminação	de doc. Quant.	amigável	judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	12	3.504,50	
111	Exercícios Anteriores	11		4.864,40
112	Exercício de 1941	2	322,80	
113	Exercício de 1942	4	812,40	
114	Exercício de 1943	9	2.080,80	
115	Exercício de 1944	12	4.842,00	
116	Exercício de 1945	43	29.007,80	
119	Divs. Exercs. Pag. Prest.	1	380,00	
		94	41.050,30	4.864,40
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	38	7.204,00	
122	Exercício de 1941	13	2.046,60	
122	Exercício de 1942	12	129,60	
124	Exercício de 1943	19	757,20	
125	Exercício de 1944	21	894,00	
126	Exercício de 1945	27	10.021,20	
		130	21.052,60	
130	Imposto Licença P. Local	3	843,20	
		1	513,60	
131	Exercícios Anteriores	1	470,80	
132	Exercício de 1942	4	927,80	
133	Exercício de 1943	19	2.124,00	
134	Exercício de 1944	14	663,90	
135	Exercício de 1945			
136	Exercício de 1946	41	5.543,30	

140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	2	9.040,30	
142	Imp. de Reposição	1	217,30	
144	Imp. de Transcrição		72,40	
146	Taxa Serv. Municipais		829,70	
147	Imp. Ad. Aber. Inv.FP 20		308,00	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent.	2	71,10	
		5	10.538,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS.	4	1.600,00	
151	Multas do DFS.	10		1.800,00
152	Multas do DHS	1		100,00
154	Multas do DAL	2	600,00	
154	Multas do DAL	4		1.200,00
156	Multas do DRL	1	200,00	
159	Multas Diversas	1		3.000,00
		23	2.400,00	3.400,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	4	7.105,50	
191	Contrib. de Calçamento	1		438,00
195	Imp. Transc. Rec. do DRD	1	220,00	
199	Diversos	1		44,00
		7	7.235,50	482,00
200	Renda do Exercício			
		301	87.820,50	8.746,40
240	Imp. Tran. e Trans. DCF.			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	29.324,70	
242	Imposto de Reposição	2	34.876,60	
243	Ces. Dir. Ação à Herança		2.100,00	
			3.525,50	
246	Taxa Serv. Municipais		1.221,20	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		2.042,50	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeiros		60,00	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent.			
		5	73.150,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		4.036,70	
261	Sobre Imposto predial			743,90
262	Sobre Imp. Territorial		2.104,90	
263	Sobre Imp. Lic. P. Localizaç.		556,60	
264	Sobre Trsm. Trscr. DCF		8.804,60	
265	S. Imp. Trsm. Trscr. DRD		152,90	
266	S. Contrib. de Calçamento		701,60	
266	S. Contrib. de Calçamento			131,40
			16.357,30	875,30
		5	89.507,80	875,30
Total arrecadado: Cr\$ 186.950,00.		306	177.328,30	9.621,70

Dia 2 de março de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	1	584,70	
111	Exercícios Anteriores	3		11.963,30
113	Exercício de 1942	12	9.148,80	
114	Exercício de 1943	13	9.474,00	
115	Exercício de 1944	16	11.200,80	
116	Exercício de 1945	19	10.489,80	
		64	40.898,10	1.196,30
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	7	185,70	
122	Exercício de 1941	1	62,40	
123	Exercício de 1942	2	201,60	
124	Exercício de 1943	3	407,20	
125	Exercício de 1944	4	282,00	
126	Exercício de 1945	8	4.099,60	
		25	5.238,50	

130	Imp. Lic. P. Localização			
133	Exercício de 1943	1	123,00	
134	Exercício de 1944	1	410,00	
135	Exercício de 1945	5	802,10	
136	Exercício de 1946	7	352,00	
		14	1.687,10	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	2	5.435,30	
146	Taxa Serv. Municipais		543,50	
		2	5.978,80	
150	Multas de Infração			
156	Multas do DRL	2	350,00	
		2	350,00	
160	T. Agua e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	1		62,10
		1		62,10
200	Renda do Exercício			
		81	57.159,30	62,10
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	407,70	
246	Taxa Serv. Municipais		42,80	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo...		20,30	
		1	470,80	
260	Juros e Multas Mora			
261	Juros sobre Impôsto Predial		3.883,20	
262	Sobre Imp. Territorial		1.021,60	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		169,20	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		1.511,50	
			6.585,50	
		1	7.056,30	
		82	64.215,60	62,10

Total arrecadado: Cr\$ 64.277,70.

Dia 7 de março de 1943

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Impôsto Predial			
111	Exercícios Anteriores	22	10.568,00	
112	Exercício de 1941	9	3.412,80	
113	Exercício de 1942	13	3.802,80	
114	Exercício de 1943	21	5.929,20	
115	Exercício de 1944	25	12.666,00	
116	Exercício de 1945	56	25.929,70	
		146	62.308,50	
120	Impôsto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	19	2.073,10	
122	Exercício de 1941	8	1.641,60	
123	Exercício de 1942	6	1.244,20	
124	Exercício de 1943	10	1.688,20	
125	Exercício de 1944	7	3.126,00	
126	Exercício de 1945	30	16.399,20	
		80	26.172,30	

130	Imp. Licença P. Local			
132	Exercício de 1943	1	141,80	
135	Exercício de 1945	3	232,30	
136	Exercício de 1946	2	76,00	
		6	450,10	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF ...			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	2.280,00	
146	Taxa Serv. Municipais		228,00	
		1	2.508,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	6		2.000,00
154	Multas do DAL	1		50,00
		7		2.050,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	1.188,60	
199	Diversos	2		309,60
		3	1.188,00	309,60
200	Renda do Exercício			
		106	50.282,70	3.555,30
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	6.581,90	
246	Taxa Serv. Municipais		564,80	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		65,80	
		1	7.312,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Impôsto Predial		4.080,90	
261	Sobre Impôsto Predial			226,20
262	Sobre Imp. Territorial		523,50	
263	S. Imp. Lic. P. Localizaç.		45,00	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF ..		2.376,60	
266	S. Contrib. de Calçamento		118,80	
			7.153,80	228,20
		1	14.466,30	228,20
		107	64.749,00	3.783,50

Total arrecadado: Cr\$ 68.532,50.

Dia 6 de março de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Impôsto Predial			
111	Exercícios Anteriores	5	2.119,20	
112	Exercício de 1941	3	706,80	
113	Exercício de 1942	3	508,80	
113	Exercício de 1942	6	1.496,00	
114	Exercício de 1943	6	1.381,20	
115	Exercício de 1944	15	4.103,60	
116	Exercício de 1945	38	10.315,60	
120	Impôsto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	9	354,00	
122	Exercício de 1941	1	118,80	
123	Exercício de 1942	2	132,00	
124	Exercício de 1943	3	456,60	
125	Exercício de 1944	2	212,40	
126	Exercício de 1945	7	37.554,00	
		24	38.827,80	

130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	1	381,00	
134	Exercício de 1944	1	100,00	
135	Exercício de 1945	8	3.300,60	
136	Exercício de 1946	13	929,80	
		23	4.711,40	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	2	210.722,50	
144	Imp. de Transcrição	1	9,50	
146	Taxa Serv. Municipais		21.075,20	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20 ..		18,90	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent.		4,40	
		3	231.830,50	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DHS	3	1.100,00	
152	Multas do DED	1	400,00	
153	Multas do DHS	2	300,00	
153	Multas do DHS	1		50,00
154	Multas do DAL	1	500,00	
		8	2.300,00	50,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	600,00	
193	Taxa de Averbação		30,00	
		1	630,00	
		261	327.952,70	
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	1	324,50	
242	Imposto de Reposição		211,10	
243	Ces. Dir. Ação à Herança ..	1	33.667,30	
244	Imposto Transcrição		2.440,00	
246	Taxa Serv. Municipais		3.664,40	
		2	40.307,30	
260	Juros e Multas Mora			
261	Juros sobre Imposto Predial		6.230,30	
262	Sobre Imp. Territorial		2.616,90	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		471,80	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		38.370,40	
266	S. Contrib. de Calçamento		60,00	
			47.749,40	
		2	88.056,70	
		263	416.009,40	50,00

Total arrecadado: Cr\$ 416.059,40.

Dia 8 de março de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores	12	8.670,30	
111	Exercícios Anteriores	34		14.855,60
112	Exercício de 1941	4	988,80	
113	Exercício de 1942	3	1.134,40	
114	Exercício de 1943	9	6.529,20	
115	Exercício de 1944	20	7.454,40	
116	Exercício de 1945	57	20.590,00	
		139	45.367,10	14.855,50
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	100	3.286,80	
122	Exercício de 1941	27	434,50	
123	Exercício de 1942	30	570,10	
124	Exercício de 1943	33	1.049,20	
125	Exercício de 1944	12	2.570,00	
126	Exercício de 1945	24	13.848,00	
		226	21.758,60	

130	Imposto Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	4	332,00	
131	Exercícios Anteriores	1		132,00
132	Exercício de 1942	1	83,00	
133	Exercício de 1943	1	83,00	
134	Exercício de 1944	5	849,00	
135	Exercício de 1945	23	2.926,50	
136	Exercício de 1946	14	668,20	
		49	4.941,70	132,00
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	1	733,80	
143	Ces. Dir. Ação e Herança		1.242,70	
146	Taxa Serv. Municipais		124,30	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20		30,30	
149	Diversos 5 e 1 por cento		46,60	
		1	2.177,70	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	9	2.400,00	
151	Multas do DFS	25		5.000,00
153	Multas do DHS	1		300,00
154	Multas do DAL	3	900,00	
154	Multas do DAL	3		800,00
156	Multas do DRL	6	1.000,00	
		47	4.300,00	6.100,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	1		56,00
		1		56,00
190	Tributos Diversos			
191	Multas do DFS	1	272,20	
199	Diversos	6		291,10
		7	272,20	291,10
		470	78.817,30	21.434,60
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	2	31.552,90	
246	Taxa Serv. Municipais		3.313,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 ..		1.577,60	
		2	36.443,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		4.536,40	
261	Sobre imposto predial			1.783,20
262	Sobre Imp. Territorial		2.080,10	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		494,80	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		8.134,00	
266	S. Contrib. de Calçamento		27,20	
			15.272,50	1.783,20
		2	61.716,00	1.783,20
		472	130.533,30	23.217,80

Total arrecadado: Cr\$ 153.751,10.

Confere: José M. de Almeida, — Mat. 32.948 — Visto: Americo Dyott Fontenelle — Mat. 4.861.

Dia 11 de março de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	amigável	judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	25	7.193,00	
111	Exercícios Anteriores	6		1.453,70
112	Exercício de 1941	18	4.402,40	
113	Exercício de 1942	19	4.783,20	
114	Exercício de 1943	17	5.544,20	
115	Exercício de 1944	33	11.890,80	
116	Exercício de 1945	74	31.503,20	
119	Divs. Exers. Pag. Prest.	1	176,00	
		193	65.492,80	1.453,70

120 Imposto Territorial

121 Exercícios Anteriores	26	861,00
122 Exercício de 1941	4	174,00
123 Exercício de 1942	4	196,60
124 Exercício de 1943	7	589,20
125 Exercício de 1944	7	2.011,20
126 Exercício de 1945	24	34.861,20
	72	38.693,20

130 Imp. Lic. P. Localização

132 Exercício de 1942	2	1.016,00
133 Exercício de 1943	3	523,00
134 Exercício de 1944	5	241,00
135 Exercício de 1945	25	3.798,90
136 Exercício de 1946	27	1.631,70
	62	7.210,60

140 Imp. Tran. e Trans. DCF

141 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ...	2	1.627,70
146 Taxa Serv. Municipais		67,30
149 Diversos 5 e 1 P. Cento		96,20
	2	1.791,20

150 Multas de Infração

151 Multas do DFS	5	1.800,00	
151 Multas do DFS	5		800,00
156 Multas do DRL	2	400,00	
	12	2.200,00	800,00

160 T. Água e Renda Ind.

161 Exercícios Anteriores	1		51,70
	1		51,70

190 Tributos Diversos

191 Contrib. de Calçamento ...	1	660,00	
199 Diversos	1		110,00
	2	660,00	110,00
	344	116.047,80	2.415,40

200 Renda do Exercício

240 Imp. Tran. e Trans. DCF		
241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	4	27.510,00
242 Imposto de Reposição	2	24.139,70
243 Ces. Dir. Ação à Herança ..	1	700,00
244 Imposto Transcrição		100,00
246 Taxa Serv. Municipais		2.823,70
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo		219,20
	7	55.492,60

260 Juros e Multas Mora

261 Juros sobre Imposto Predial ...		5.531,10	
261 Juros sobre Imposto Predial ...			220,60
262 Sobre Imp. Territorial		3.870,90	
263 S. Imp. Lic. P. Localização ..		721,40	
264 S. Imp. Trsm. Trscr. DCF ..		1.335,60	
266 S. Contrib. de Calçamento		66,00	
		12.525,00	220,60
	7	68.017,60	220,60
	351	184.065,40	2.636,00

Total arrecadado: Cr\$ 186.701,40.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito sábado, dia 6, das 9 às 11 horas, o pagamento das propostas de empréstimos comuns anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de abril de 1946

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de abril de 1946

Remoção:

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, do oficial administrativo pd. J — Gilberto de Freitas — mat. 3 973.

Departamento de Higiene

Expediente do dia 3 de abril de 1946

Requerimentos:

Celso dos Santos Luzes (10191), Jorge Lima (10190) e Clotilde Rodrigues Nunes (8596). — deferido, pagas Termo. Aço s.a. (7940). — Luiz C. Ziese de Oliveira (9.902). — Nada que deferir visto ter sido a multa paga e o recurso apresentado fora do prazo legal.

Arquive-se.

Termo aço s.a. (7939). — nada que visto o recurso ter sido apresentado fora do prazo legal.

Bernardo Ballego Burgos (8939). — Certifique-se.

Valdemiro dos Santos Lucas (9322). — Junte preliminarmente o recibo do depósito da multa.

Sociedade Anônima Prejial Dorá (5545). — O presente recurso foi apresentado fora do prazo legal, nada que deferir.

Arquive-se.

José Amaro Cardoso (9646). — Deferido. Pedro Martinengo (298) João de Lima (297) Jacob Alves Rodrigues Rocca (118) — Maria José Pinto Gonçalves (961) Domingos Ferreira (864). — Deferido à vista do parecer.

Otilia Barbosa Navarro (9550) — Firmínio Fernandes Pereira (10192) — José Vieira da Silva (9591) — Rosa Vieira Conceição (9593). — Carlota Gamario Hernida (9595). — Manoel Maria de Carvalho (9596). — Alvaro de Souza Teles (9607) — João Quintino da Costa Silva (9608). — Antonio dos Santos Marques (9684). — José da Cal Salgado (9716). — Benedito Teixeira da Cruz (10195) Antonio da Carta Drumont Antonio Severo (10193). — Deferido.

Distrito Sanitário n.º 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de março de 1946

Requerimentos:

N.º 261 — Rua Bento Lisboa número 116, fundos. — Pode funcionar.

N.º 275 — Rua Dois de Dezembro n.º 38, casa 48. — Certifique-se.

N.º 274 — Rua Almirante Alexandrino n.º 883, terreno. — Certifique-se.

N.º 271 — Rua Pedro Américo n.º 82, loja. — Satisfaça as exigências.

N.º 270 — Rua Bento Lisboa n.º 114, loja. — Pode funcionar.

N.º 285 — Rua Bento Lisboa n.º 114, loja. — Certifique-se.

N.º 277 — Avenida Augusto Severo n.º 78, apartamento 21. — Certifique-se.

Dia 28

Vacâncias:

N.º 269 — Rua Marquês de Abrantes n.º 151, apartamento 403. — Pode habitar.

N.º 272 — Rua Pires de Almeida número 45, apartamento 60. — Pode habitar.

N.º 273 — Rua São Salvador n.º 99, apartamento 403. — Pode habitar.

N.º 259 — Rua GaFgo Coutinho número 94, apartamento 704. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 278 — Rua Barão de Guaratiba n.º 29, sala. — Certifique-se.

N.º 283 — Avenida Augusto Severo n.º 30, prédio. — Certifique-se.

N.º 282 — Avenida Augusto Severo n.º 30, prédio. — Certifique-se.

Dia 29

Requerimentos:

N.º 287 — Rua Paissandú n.º 320, sala. — Pode funcionar.

N.º 281 — Rua Almirante Alexandrino n.º 80. — Pode funcionar.

N.º 284 — Rua da Lapa, sala, prédio n.º 73. — Pode funcionar.

N.º 293 — Rua Bento Lisboa n.º 184, A, loja. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 266 — Rua Bento Lisboa número 184-A, loja. — Pode funcionar.

Distrito Sanitário n.º 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 4 de janeiro de 1946

Requerimentos:

N.º 1.200 — Rua Francisco Eugênio n.º 186, sala da frente. — Pode funcionar com escritório de representação e conta própria.

Requerimento:

N.º 1.179 — Avenida Suburbana número 315, parte. — Cumpra as exigências.

Vacância:

N.º 1.203 — Rua Euclides da Cunha n.º 239. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 2 — Rua São Cristóvão n.º 202, 3.ª porta. — Pode funcionar com negócio fotográfico.

N.º 1.201 — Rua D. Carlos n.º 9. — Tendo em vista a informação supra, concedo 90 dias em prorrogação.

N.º 1.160 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 232-A, 1.º andar. — Pode funcionar com escritório de representações e consignações no 1.º andar.

N.º 1 — Rua Antunes Maciel n.º 23, 2.ª loja. — Certifique-se o que constar.

N.º 1.194 — Rua Professora Ester de Melo n.º 62. — Pode funcionar com indústria de fabrico de torneiras de chumbo para filtro.

N.º 3 — Rua Bela n.º 335, antigo 107 — Certifique-se o que constar.

N.º 1.202 — Rua São Luís Gonzaga n.º 650-A. — Pode ampliar o funcionamento da fábrica de calçados no sobrado do mesmo prédio

Dia 5

Requerimentos:

N.º 7 — Rua São Cristóvão n.º 202, 3.ª porta. — Certifique-se o que constar.

N.º 6 — Rua São Luís Gonzaga número 650-A. — Certifique-se o que constar.

Vacância:

N.º 1.197 — Rua General Argôlo número 221, casa 5. — Pode habitar.

Reclamação:

N.º 1.193 — Rua Justino de Sousa n.º 100, apartamento 201. — Arquite-se.

Requerimento:

N.º 4 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 226, loja. — Pode funcionar com escritório de representação.

Dia 8

Requerimento:

N.º 8 — Rua São Januário n.º 54, antigo 20. — Tendo em vista a informação supra archive-se o presente requerimento.

Dia 22

Requerimentos:

N.º 38 — Praia de São Cristóvão número 348. — Indeferido. Extra-se auto de infração e foi ocupado agora sem autorização deste D. Sanitário.

N.º 39 — Travessa Ida n.º 12. — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.

N.º 40 — Rua São Cristóvão números 336 e 336-A. — Não havendo o n.º 336-A, conclua as obras do 333 e requeira.

Dia 23

Requerimento:

N.º 45 — Avenida Suburbana n.º 138 — Cumpra as exigências.

Vacâncias:

N.º 44 — Avenida Suburbana número 704-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 1.129 — Rua Emerenciana número 516, casa 22. — Pode habitar.

Dia 24

Requerimentos:

N.º 51 — Rua Francisco Eugênio n.º 328, fundos. — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Requerimento:

N.º 53 — Rua da Alegria n.º 1.828, antigo 1.774. — Certifique-se tendo em vista a informação.

Reclamações:

N.º 46 — Rua Conde Leopoldina n.º 304. — Procedente. Cumpra a intimação n.º 23.131.

N.º 43 — Rua Teixeira Júnior número 39. — Procedente. Cumpra a intimação n.º 23.132.

Requerimento:

N.º 47 — Avenida Suburbana número 704-B. — Pode funcionar com indústria de fornos industriais elétricos ltd.

Vacância:

N.º 52 — Rua General Canabarro n.º 19, apartamento 101. — Pode habitar.

Dia 29

Requerimento:

N.º 33 — Rua Amazonas n.º 40. — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação.

Vacâncias:

N.º 54 — Rua Carlos Seidl n.º 65. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 56 — Rua General Argôlo n.º 87 — Pode habitar.

N.º 57 — Rua General Argôlo número 87-A. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 62 — Avenida Suburbana número 704-B. — Certifique-se o que constar.

N.º 61 — Rua São Luís Gonzaga número 81, fundos. — Certifique-se o que constar.

Dia 1

Dia 1 de fevereiro de 1946

Vacância:

N.º 50 — Rua Couto Magalhães número 83-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Dia 2

Requerimentos:

N.º 59 — Rua São Cristóvão n.º 104. — Indeferido, em vista da informação.

N.º 67 — Rua São Luís Gonzaga n.º 169. — Pode funcionar com depósito de materiais de construção.

N.º 64 — Rua Pereira Lopes n.º 27 — Indeferido, tendo em vista a informação.

N.º 65 — Rua Bela n.º 404, loja. — Facilite a visita.

Vacância:

N.º 63 — Campo de São Cristóvão n.º 254. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento, devendo cumprir as exigências no prazo de 60 dias.

Requerimento:

N.º 48 — Rua D. Carlos n.º 11. — Deferido.

Dia 4

Vacância:

N.º 69 — Rua Gotemburgo n.º 237, antigo 84. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Requerimentos:

N.º 70 — Campo de São Cristóvão n.º 254. — Pode funcionar com escritório e depósito de mercadorias (sem inflamáveis) devendo cumprir as exigências no prazo de 60 dias.

N.º 71 — Rua São Luís Gonzaga número 169. — Certifique-se o que constar.

Dia 5 de fevereiro de 1946

Requerimento:

N.º 72 — Rua Antunes Maciel n.º 27 — Indeferido, por ter entrado fora de prazo.

Vacância:

N.º 55 — Rua Abílio n.º 450, antigo 44. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Requerimento:

N.º 68 — Rua São Luís Gonzaga n.º 81, frente. — Indeferido, pois em despacho do requerimento 432, foi determinado que podia continuar com ferragens e louças em geral.

Dia 6

Vacância:

N.º 75 — Rua Newton Prado n.º 9. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 66 — Rua Carlos Seidl n.º 65, porta. — Pode funcionar com alfaiataria.

N.º 73 — Rua Gotemburgo n.º 237, antigo 81. — Pode funcionar com acessórios de automóveis com vendas de peças novas e usadas.

Reclamação:

N.º 60 — Rua Carneiro de Campos n.º 34. — Procedente. Cumpra a intimação n.º 23.133.

Dia 7

Requerimentos:

N.º 78 — Rua Carlos Seidl n.º 65. — Certifique-se o que constar.

N.º 80 — Campo de São Cristóvão n.º 254. — Certifique-se o que constar.

N.º 79 — Rua Gotemburgo n.º 237, antigo 81. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N.º 74 — Rua Padre Olímpio de Melo n.º 543. — Pode habitar.

N.º 76 — Rua Padre Olímpio de Melo n.º 619. — Conclua as obras e comunique.

Dia 9

Requerimento:

N.º 89 — Rua Padre Olímpio de Melo n.º 619. — Certifique-se o que constar.

Dia 11

Requerimentos:

N.º 1.179 — Avenida Suburbana número 315, porta. — Archive-se.

N.º 87 — Rua Senador Alencar número 210. — Cancele-se o auto de infração sendo concedido noventa dias de prazo para cumprimento da intimação n.º 8.688.

N.º 81 — Rua Avila n.º 120. — Cancele-se o auto de infração e conceda sessenta dias de prazo para cumprimento de intimação n.º 23.106.

Vacâncias:

N.º 86 — Rua Visconde Niterói número 206, fundos, antigo 56. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 82 — Rua Figueira de Melo número 390-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Dia 12

Requerimentos:

N.º 84 — Rua Bela n.º 313. — Cancele-se o auto de infração e archive-se a intimação.

N.º 83 — Rua Bela n.º 315. — Archive-se o auto de infração n.º 4, e a intimação n.º 8.645.

N.º 93 — Rua Visconde de Niterói n.º 306, antigo 56. — Certifique-se o que constar.

N.º 65 — Rua Bela n.º 404, loja. — Pode funcionar com oficina mecânica

Dia 13

Requerimentos:

N.º 99 — Rua Bela n.º 404. — Certifique-se o que constar.

N.º 92 — Rua Figueira de Melo número 390-A4 — Pode funcionar com fabricação manual de calçados em pequena escala.

N.º 88 — Rua São Cristóvão número 1.064. — Cumpra as exigências.

Dia 14

Vacâncias:

N.º 85 — Rua São Luís Gonzaga número 313-A. — Construa galpão de acordo com o Registro Sanitário.

N.º 94 — Rua General Cabrita n.º 39 — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 103 — Rua Visconde Niterói número 274. — Pode funcionar com depósito de papéis novos e usados.

N.º 102 — Rua Figueira de Melo n.º 390-A. — Certifique-se o que constar.

Dia 15

Requerimentos:

N.º 107 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 184. — Pode funcionar como requer.

N.º 105 — Rua Figueira de Melo número 235. — Pode funcionar com oficina mecânica.

Vacância:

N.º 98 — Travessa Ida n.º 10. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 100 — Avenida Suburbana número 128. — Pode funcionar com depósito de metais.

N.º 96 — Praia do Cajú n.º 138. — Pode funcionar com depósito de carvão e lenha.

N.º 108 — Rua Visconde de Niterói n.º 724. — Certifique-se o que constar.

Dia 16

Requerimento:

N.º 113 — Praia de Cajú n.º 138. — Certifique-se o que constar.

Vacância:

N.º 160 — Rua Bela n.º 413, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Requerimento:

N.º 115 — Avenida Suburbana número 128. — Certifique-se.

Dia 18

Requerimentos:

N.º 112 — Rua São Luís Gonzaga, n.º 81, fundos. — Pode continuar a funcionar com comércio de louças e ferragens em geral.

N.º 101 — Rua Santos Lima n.º 5-A, 2.ª porta. — Faça a instalação e comunique a vacância.

N.º 108 — Rua São Luís Gonzaga n.º 249, fundos. — Pode funcionar com oficina de serralheiro.

N.º 118 — Rua Francisco Eugênio n.º 235, fundos. — Certifique-se o que constar.

N.º 97 — Campo de São Cristóvão n.º 245. — Cumpra as exigências.

N.º 104 — Rua General Bruce número 897. — Facilite a visita.

Dia 19

Requerimentos:

N.º 120 — Rua São Luís Gonzaga n.º 229-A. — Certifique-se o que constar.

N.º 116 — Rua Bela n.º 412, porta. — Archive-se tendo em vista a informação.

N.º 112 — Rua Jaraguá n.º 4. — Pode habitar.

N.º 117 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 194, dependência. — Certifique-se o que constar.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de março de 1946

Vacância:

N.º 190 — Rua José Higino n.º 237, casa 20. — Cumpra a exigência.

Requerimentos:

N.º 192 — Rua General Roca n.º 226 2.ª loja. — Certifique-se.

N.º 197 — Rua Dr. Catrambi n.º 264, quarto. — Idem.

Dia 23

Vacâncias:

N.º 91 — Rua Uruguai n.º 568. — Aguarde-se por trinta dias, para nova verificação.

N.º 191 — Rua Mário Barreto n.º 22, apartamento 201, sala da frente. — Pode funcionar.

Reclamação:

N.º 175 — Rua Conde de Bonfim n.º 254, casa 7-A. — Extraia-se intimação, de acordo com a informação do médico-sanitarista.

Dia 25

Vacância:

N.º 196 — Rua Garibaldi n.º 228. — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N.º 195 — Rua Mário Barreto número 22, apartamento 201, sala da frente. — Certifique-se.

Dia 26

Vacâncias:

N.º 198 — Rua José Higino n.º 275 apartamento 101. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N.º 199 — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 41. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 189 — Rua Conde de Bonfim n.º 94, 3.ª loja. — Pode funcionar.

N.º 200 — Rua Conde de Bonfim n.º 94, 3.ª loja. — Certifique-se.

Reclamação:

N.º 202 — Rua General Roca n.º 306, fundos. — Extraia-se intimação, de acordo com a informação e com o prazo de trinta dias.

Dia 27

Vacâncias:

N.º 148 — Rua Marquês de Valença n.º 65, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 201 — Rua Conde de Bonfim n.º 277, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimento:

N.º 205 — Rua Pereira de Siqueira ns. 33 e 35. — Não há o que deferir, visto que a limpeza mencionada, se feita, não foi por este Distrito Sanitário, conforme o próprio requerente informa.

Dia 29 de março de 1946

Vacâncias:

N.º 204 — Rua Enes de Sousa n.º 6, apartamento 102. — Pode habitar.

Dia 30

N.º 54 — Rua Bom Pastor n.º 36. — Idem.

N.º 95 — Rua Dezoito de Outubro n.º 14. — Idem.

N.º 149 — Rua São Francisco Xavier n.º 35, casa 3. — Proceda-se nova verificação, dentro do prazo de trinta dias.

N.º 209 — Rua General Roca n.º 819, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 210 — Rua Conde de Bonfim n.º 859. — Cumpra as exigências.

Dia 2 de abril de 1946

N.º 207 — Rua Encanamento n.º 698 — Nego o habite-se, visto tratar-se de um barracão em más condições de segurança.

N.º 208 — Rua Encanamento número 226-A. — Cumpra as exigências.

N.º 214 — Rua Dona Delfina n.º 13 — Pode habitar.

N.º 215 — Rua José Higino n.º 337, casa 19. — Idem.

Requerimentos:

N.º 182 — Rua Conde de Bonfim n.º 210. — Pode funcionar.

N.º 211 — Rua Conde de Bonfim n.º 277, loja. — Idem.

N.º 216 — Rua Conde de Bonfim n.º 277. — Certifique-se.

Dia 3

Vacâncias:

N.º 52 — Rua Santa Sofia n.º 89. — Pode habitar.

N.º 213 — Rua José Higino n.º 237, casa 28. — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N.º 217 — Rua Bom Pastor n.º 98. — Certifique-se.

Dia 28 de março

N.º 203 — Rua Alzira Brandão número 116, fundos. — Deferido; arquivou-se a intimação n.º 410, visto já haver sido a mesma cumprida.

N.º 206 — Rua Conde de Bonfim n.º 277, loja. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 8**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 22 de março de 1946

Reclamação:

N.º 138 — Ferreira Pontes n.º 127. — Expeça-se intimação.

Vacância:

N.º 202 — Professor Valadares número 206, casa 6. — Pode habitar.

Dia 25

Reclamações:

N.º 137 — Gonzaga Bastos n.º 307. — Arquivou-se a intimação.

N.º 203 — Tórreres Homem n.º 321, apartamento 101. — Intime-se.

Requerimentos:

N.º 207 — Maxwell n.º 222. — Pode funcionar.

N.º 208 — D. Zulmira n.º 13. — Pode funcionar.

N.º 211 — Araripes Júnior n.º 16. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 206 — Mendes Tavares n.º 19. — Pode habitar.

N.º 209 — Pereira Nunes n.º 164. — Satisfaz a exigência.

N.º 210 — Jorge Rudge n.º 126, casa 17. — Pode habitar.

Dia 27

Requerimentos:

N.º 212 — Avenida 28 de Setembro n.º 20, 9.ª porta. — Pode funcionar.

N.º 214 — Maxwell n.º 222. — Certifique-se.

N.º 216 — Ernesto de Sousa n.º 37. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 213 — Sousa Franco n.º 247, casa 4. — Pode habitar.

Dia 28

Requerimento:

N.º 218 — Avenida 28 de Setembro n.º 20. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 209 — Pereira Nunes n.º 164. — Pode habitar.

Saruê n.º 4, apartamento 301. — Arquivou-se a intimação.

Dia 30

Requerimentos:

N.º 215 — Teodoro da Silva n.º 873, casa 201. — Pode continuar a habitar.

N.º 219 — Ribeiro Guimarães número 48. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 217 — Justiniano da Rocha n.º 457. — Pode habitar.

N.º 221 — Caruarú n.º 351. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n.º 11**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 25 de março de 1946

Requerimentos:

N.º 331 — Rua Caneca Dias n.º 663. — Aprovo a fossa.

N.º 550 — Rua Cascais n.º 27. — Aprovo a fossa.

Vacância:

N.º 557 — Rua Taborari n.º 235. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimento:

N.º 587 — Rua Píria n.º 184. — Concedo 90 dias — 21 de março de 1946.

Vacância:

N.º 659 — Rua General Galiene número 128, casa II. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 660 — Rua Bonsucesso n.º 436. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 662 — Rua Leopoldina Régio número 828. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 665 — Estrada Braz de Pina n.º 1.535-A. — Cumpra a exigência.

N.º 670 — Rua Quito n.º 130. — Pode funcionar.

N.º 674 — Rua Eudoro Berlioz número 15. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 677 — Rua Leopoldina Régio número 460, sobrado. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 679 — Rua Cardoso de Moraes n.º 111. — Concedo 30 dias.

Vacâncias:

N.º 687 — Rua Ipanema n.º 99, fundos. — Pode habitar.

N.º 693 — Praça das Nações n.º 20-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 697 — Rua Nicaragua n.º 326, 4.ª porta. — Certifique-se.

N.º 699 — Rua Apia n.º 651-C. — Certifique-se.

Dia 27

Requerimentos:

N.º 641 — Rua Jambí n.º 39, apartamentos 101 e 102. — Aprovo a fossa.

N.º 700 — Estrada Engenho da Pedra n.º 158. — Certifique-se.

N.º 706 — Rua Teixeira Ribeiro número 182, apartamentos 101 e 102. — Aprovo a fossa.

N.º 707 — Rua Teixeira Ribeiro número 182, apartamentos 102 e 202. — Aprovo a fossa.

N.º 708 — Praça das Nações n.º 20-A. — Pode funcionar.

N.º 709 — Rua João Torquato número 157-A. — Certifique-se.

N.º 710 — Estrada Engenho da Pedra n.º 454. — Certifique-se.

N.º 711 — Rua Tamariana n.º 324. — Pode funcionar.

N.º 722 — Rua Cascaes n.º 20. — Certifique-se.

N.º 725 — Travessa Etelvina número 2-D. — Pode funcionar.

N.º 726 — Rua 24 de Fevereiro número 28. — Certifique-se.

N.º 730 — Estrada Engenho da Pedra n.º 592. — Certifique-se.

N.º 731 — Rua Teixeira Ribeiro número 182, apartamentos 101, 202, 102 e 202. — Certifique-se.

N.º 732 — Rua Quito n.º 130. — Certifique-se.

Dia 28

Requerimentos:

N.º 436 — Rua Flávia Farnesal número 62. — Pode funcionar.

N.º 671 — Rua Ingai n.º 8. — Concedo 60 dias.

Vacância:

N.º 672 — Rua Coirana n.º 76. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 63 — Rua Humboldt n.º 133. — Aprovo a fossa.

Vacâncias:

N.º 676 — Rua Gerson Ferreira número 12-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 678 — Rua Leopoldina Régio n.º 460. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 682 — Rua das Missões n.º 499, casa I, apartamento 101. — Aprovo a fossa.

N.º 683 — Rua das Missões n.º 499, casa I, apartamento 102. — Aprovo a fossa.

N.º 684 — Rua das Missões n.º 499, casa II. — Aprovo a fossa.

N.º 686 — Rua das Missões n.º 501, apartamento 101. — Aprovo a fossa.

N.º 686 — Rua das Missões n.º 501, apartamento 102. — Aprovo a fossa.

N.º 688 — Rua Caruná n.º 655. — Concedo 60 dias.

Vacâncias:

N.º 692 — Rua Guatemala n.º 133. — Pode habitar.

N.º 694 — Rua Antônio Régio n.º 660. — Cumpra a exigência.

N.º 701 — Rua General Ferreira número 258. — Pode habitar.

N.º 719 — Rua Sururi n.º 1. — Será cancelado o auto de infração se for cumprida a intimação, no prazo de 15 dias.

Dia 30

Requerimento:

N.º 354 — Estrada Engenho da Pedra n.º 491. — Pode funcionar.

Vacância:

N.º 480 — Rua Adail n.º 141. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 619 — Avenida Teixeira de Castro n.º 282. — Pode funcionar.

N.º 649 — Rua Enes Filho n.º 766. — Arquivou-se.

N.º 695 — Rua Silva e Sousa n.º 40. — Certifique-se.

N.º 704 — Rua Cardoso de Moraes n.º 172, 4.ª porta. — Certifique-se.

N.º 720 — Rua Tomaz Lopes n.º 105 D. — Pode funcionar.

N.º 723 — Avenida Nova York n.º 180, apartamento 101. — Aprovo a fossa.

N.º 724 — Avenida Nova York n.º 180, apartamento 102. — Aprovo a fossa.

N.º 739 — Estrada Engenho da Pedra n.º 491. — Certifique-se.

N.º 740 — Praça das Nações n.º 20-A. — Certifique-se.

Vacância:

N.º 746 — Rua Joana Fontoura número 25, casa I. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 747 — Rua Viúva Mendonça número 3, apartamentos 101 e 102. — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Expediente de 2 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Requerimentos de:**

Espólio de Manuel Alves Boal (00.595-46). — Concedo a dispensa so-

licitada, a título precário, em face do alegado.

Fábrica de Conservas Ondina Limitada (56.656-45). — Arquite-se por haver o requerente cumprido a exigência do Serviço de Higiene Alimentar e em face do parecer de 15-3-46 daquele mesmo serviço.

Serviço de Correspondência

(5 AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento de:

M. T. de Freitas & Cia. Ltda. (02.464-46). — Compareça para retirar o laudo de análise n.º 4.821.

Serviço de Abastecimento

(3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de março de 1946

Requerimento de:

João Evaristo Ponte (0.106-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40. Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 73, de 30-3-46, a folhas 2.056).

Heliodoro Rodrigues dos Santos (55.426-45). — Indeferido, em face das informações do Setor de Feiras-Livres. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 73, de 30 de março de 1946, a fls. 2.056).

Dia 30

Requerimento de:

Eduardo A. Zamorano (02.879-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 277 da Tabela C, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Geni da Silva Ramos (02.453-46). — Deferido, pagas as locações em atraso (fevereiro e março), acrescidas da preempção devida.

Dia 1 de abril de 1946

Requerimento de:

Antônio Maria de Sousa (02.416-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 287 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-40.

Osvaldo Pereira Tôres (45.847-45). Valdemar Augusto da Silva (00.546-46). — Concedo, pago o previsto no número 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Mário Gonçalves Crespo (01.073-46). — Indeferido, visto não haver o interessado cumprido a exigência de 23-2-46.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

DESPACHOS DO SR. CHEFE

(1.º G. A.)

Requerimentos de:

Restaurante Petisco Ltda. (02.485-46). — Concedo trinta dias em prorrogação.

Oliveira & Henrique, suc. de Silva, Oliveira & Irmão (02.926-46). — Transfira-se, pagos os emolumentos devidos

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N.º 8.976 — D. Regalado & Calado Ltda. — Deferido, ao LMV, para as formalidades legais.

N.º 9.610 — Sílvia Fonseca & Dias. — Concedo o assentimento.

N.º 9.674 — Policarpo Simões de Figueiredo. — Concedido o assentimento para aves de luxo e pequenos animais de luxo.

N.º 9.663 — A. S. Braga. — Deferido.

N.º 9.609 — Sílvia Fonseca & Macedo. — Deferido.

N.º 9.585 — Adolfo Dias Simões. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de abril de 1946
Boletim n.º 56

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Águas e Esgotos o Servente Padrão 25 — Amâncio Ramos (Matr. n.º 2.339) e os Trabalhadores Padrão 11 — Cosme Gonçalves das Costa (Matr. n.º 51.762) e Milton da Silva, matrícula n.º 51.769.

Designando para servir no Departamento de Obras o Trabalhador Padrão 11 — Antor Vieira, matrícula número 39.032.

Designando para servir no S. T. E. da Variante Rio Petrópolis o Trabalhador, Padrão 11 — Silverio dias Ribeiro, matrícula n.º 39.795.

Comunicações:

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 646, de 28 de março p.p., da Secretaria Geral de Administração, que os Desenhistas, classe 56 — Dulce Vinhais Figueira, matrícula número 4.803, Francisco Luis Carneiro da Rocha, matrícula n.º 4.805 e Luísa Freire de Moraes Bitencourt, matrícula n.º 4.804, com exercício nesta Secretaria, foram removidos para a Secretaria Geral de Finanças.

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 649, de 28 de março p.p., da Secretaria Geral de Administração, que o Oficial Administrativo, letra I — Jaime Guedes Rodrigues, matrícula n.º 4.220, que serve nesta Secretaria, foi removido para a Secretaria Geral do Interior e Segurança.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Na Departamento de Obras:

José Soares Medeiros — Processo número 206.306-41 — Indeferido.

Na Serviço de Administração:

Aços Atlas Ltda. — Processo número 11.426-46, e Sociedade de Equipamentos e Aços Barabará Ltda. — Processo n.º 11.425-46 — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificação: Indústria de Massas Vitaminosas Ltda. — Processo n.º 343.959-45 — Requerida previamente delimitação de núcleo industrial.

Narciso Monteiro — Processo número 320.011-45 — Mantenho o despacho.

Olga Margarethe Werner e outra — Processo n.º 353.392-45 — Satisfaz o artigo 124 do Decreto n.º 6.000.

Silvestre Alexandre Plonczynski — Processo n.º 322.050-45, e Mário José Pinto — Processo n.º 337.271-45 — Indeferido.

Serviço de Administração

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim Moreira Mota (Espólio) — Processo n.º 11.440-46 — Pague a taxa Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda. — Processo n.º 11.381 e 11.384-46 — Deferido, em vista do parecer do DED.

S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 70.199-45 — Construções e Transportes Veritas Ltda. — Satisfaz as exigências.

Departamento de Obras

Dia 3 de abril de 1946

Boletim n.º 58

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de Engenheiro:

Designando para servir na Comissão de Concorrências Públicas, o Engenheiro, matrícula n.º 775 — Hermanno Cupertino Nogueira Durão, que passa a exercer a presidência da mencionada comissão.

Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação dos Trabalhadores, padrão 11:

Em 1-4-46:

Célio Benevides, matrícula número 51.668 (Ofício n.º 1.411, de 1-4, do V. S. A. P.).

Lindolfo Antônio dos Santos, matrícula n.º 51.632 (Ofício n.º 1.408, de 1-4, do V. S. A. P.).

Em 3-4-46:

Lourival Mendonça da Silva, matrícula n.º 51.759 (Ofício n.º 1.443, de 3-4, do V. S. A. P.).

Alvino José Correia, matrícula número 51.774 (Ofício n.º 1.440, de 3-4, do V. S. A. P.).

Valdemiro Pereira, matrícula número 51.627 (Ofício n.º 1.427, de 3-4, do V. S. A. P.).

Geraldo Caetano, matrícula número 51.800 (Ofício n.º 1.445, de 3-4, do V. S. A. P.).

Euzébio Gomes dos Santos, matrícula n.º 51.801 (Ofício n.º 1.439, de 3-4, do V. S. A. P.).

Jaci Gregório da Silva, matrícula n.º 51.788 (Ofício n.º 1.428, de 3-4, do V. S. A. P.).

José Francisco dos Santos, matrícula n.º 51.763 (Ofício n.º 1.434, de 3-4, do V. S. A. P.).

José Marcílio, matrícula n.º 51.766 (Ofício n.º 1.441, de 3-4, do V. S. A. P.).

Mário de Sousa Caldas, matrícula n.º 51.797 (Ofício n.º 1.438, de 3-4, do V. S. A. P.).

Lourival Silva Santos, matrícula n.º 51.775 (Ofício n.º 1.437, de 3-4, do V. S. A. P.).

Antônio Calixto da Silva, matrícula n.º 51.765 (Ofício n.º 1.429, de 3-4, do V. S. A. P.).

Almir Ribeiro de Sousa, matrícula n.º 51.776 (Ofício n.º 1.435, de 3-4, do V. S. A. P.).

Rafael de Sousa Filho, matrícula n.º 51.773 (Ofício n.º 1.446, de 3-4, do V. S. A. P.).

Alcides Alves do Nascimento, matrícula n.º 51.781 (Ofício n.º 1.442, de 3-4, do V. S. A. P.).

Elídio Suzano da Silva, matrícula n.º 51.755 (Ofício n.º 1.444, de 3-4, do V. S. A. P.).

Alfredo Cordeiro, matrícula número 51.784 (Ofício n.º 1.442, de 3-4, do V. S. A. P.).

Designações:

Designando para terem exercício, os Trabalhadores, padrão 11:

No 3.º Distrito de Obras: Célio Benevides, matrícula n.º 51.668; Lourival Mendonça da Silva, matrícula número 51.759; Alvino José Correia, matrícula n.º 51.774; e Valdemiro Pereira, matrícula n.º 51.627.

No 4.º Distrito de Obras: Geraldo Caetano, matrícula n.º 51.800; e Euzébio Gomes dos Santos, matrícula n.º 51.801.

No 7.º Distrito de Obras: Lindolfo Antônio dos Santos, matrícula número 51.632.

No 9.º Distrito de Obras: Jaci Gregório da Silva, matrícula n.º 51.788.

No 13.º Distrito de Obras: José Francisco dos Santos, matrícula número 51.763; José Marcílio, matrícula n.º 51.786; Mário de Sousa Caldas, matrícula n.º 51.797; e Lourival Silva Santos, matrícula n.º 51.775.

No 16.º Distrito de Obras: Antônio Calixto da Silva, matrícula n.º 51.765.

No Serviço de Asfalto: Almir Ribeiro de Sousa, matrícula n.º 51.776; Rafael de Sousa Filho, matrícula número 51.773; Alcides Alves do Nascimento, matrícula n.º 51.781; Elídio Suzano da Silva, matrícula n.º 51.755; e Alfredo Cordeiro, matrícula número 51.784.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Alberto Cardoso de Moura (Processo n.º 302.976-46). — Mantenho o despacho.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Maria Margarida Müller, Rua Barão de Jaguaribe, junto e depois do n.º 195 (Processo n.º 303.226-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 286,00.

Carlos Schwerin Filho, Rua Djalma Ulrich ns. 22 e 23 (Processo número 303.819-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Braz Atademo Lauria, Avenida Paulo de Frontin s/n (Processo número 303.367-46). — Indeferido.

Avelino Dias de Sousa, Estrada Henrique de Melo, esquina de outra (Processo n.º 301.787-46). — Comparaça.

José Gomes Leite Martins, Rua Fernandes da Fonseca, lotes 3 e 4 (Processo n.º 301.904-46). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Antônio Coelho de Magalhães, Avenida Vieira Souto n.º 192. (Processo n.º 303.148-46). — Compareça.

Timóteo Moreira Garcez, Rua Marechal Aguiar n.º 93 (Processo número 303.229-46). — Compareça.

Manuel Ferreira Guimarães, Rua Belford Roxo n.º 161. (Processo número 215.514-45). — Compareça.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Deferidos, pagos os emolumentos: N.º 301.383-46 — João Silva Barreira — Cr\$ 132,00.

N.º 303.938-46 — Rosa da Silva Oliveira — Cr\$ 528,00.

N.º 303.945-46 — Geóidro Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 302.111-44 — Miguel de Oliveira Ribeiro — Cr\$ 198,00.

N.º 302.538-46 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 303.478-46 — Emílio Rondeau, Avenida Santa Cruz ns. 5.077 e 5.079. — Compareça para tomar conhecimento das informações.

N.º 301.651-46 — José Ferreira Leão Júnior, Rua Professor Hilário Rocha n.º 546. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 303.745-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Avenida Santa Cruz. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (em selos).

N.º 216.544-45 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Ituna e outra. — Compareça para esclarecimentos, trazendo título de propriedade.

N.º 303.618-46 — José Rebêlo da Silva, Barão de Iguatemi. — Compareça para tomar conhecimento das informações.

N.º 303.612-46 — José Gonçalves Serra, Rua Marapuri. — Compareça trazendo título de propriedade.

N.º 303.006-46 — Fernando dos Santos Martins, Rua Quiricuri, lote 21. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 201.228-46 — Aguinaldo dos Reis Figueira, Rua Cupertino n.º 240. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 303.411-46 — Manuel Augusto de Jesus, Rua Carliuz. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Diniz Drumond (Processo número 303.763-46). — Certifique-se.

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 303.882-46). — Certifique-se.

José de Campos Teles (Processo número 303.918-46). — Certifique-se.

Eurico de Sá Cavalcanti de Albuquerque (Processo n.º 303.961-46). — Certifique-se.

Francisco das Chagas (Processo número 304.061-46). — Certifique-se.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Banco do Brasil S. A. (Processo n.º 303.474-46), Rua 1.º de Março,

lado da Avenida Presidente Vargas. — Deferido, fazendo a ligação diretamente para os lados junto ao meio-fio.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 303.529-46 — Rua Aristides Espinola ns. 52-56 — Ferdinando Erwin.

N.º 303.787-46 — Rua Aristides Espinola ns. 20 e 32 — José Santinoni. — Deferidos. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Mário da Silva Mendes (Processo n.º 3-46 do 14-D. O.), Avenida Cesário de Melo n.º 1.021. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Antônio José Alves (Processo n.º 7, de 1946, do 14-D. O.), Estrada do Monteiro n.º 555. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário à ligação: 3 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 4.500 quilos de pregos de 15 x 15.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1946

Processos:

Deferimento:

N.º 101.773-45 — Rua Acauã n.º 50 — Joana Guimarães Gouveia. — Deferido tendo em vista a informação do Sr. Engenheiro.

N.º 101.638-44 — Rua São Venâncio n.º 67. — Antônio Alves Drumond. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO S. C.

Certifique-se:

N.º 100.622-46 — Rua Carolina Amado n.º 971 — Cândido Bruno de Oliveira. — Certifique-se de acordo com a informação supra.

Exigência:

N.º 100.876-46 — Rua Solimões número 48 — Florentino Mendes de Figueiredo. — Junte o alvará.

N.º 100.881-46 — Rua das Flores n.º 62 — Nautilio Rodrigues de Santana. — Junte a procuração

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE 2. C. P.

Habite-se definitivo:

N.º 1.537-42 — Rua Tajuri n.º 37 — Alfredo Teixeira de Moraes — Início 14-1-42.

N.º 320.272-41 — Avenida Projetada n.º 32 — Dulce Moura dos Santos — Início em 8-9-41.

N.º 9.937-42 — Rua Vaz Lobo número 896 — Joaquim das Neves — Início em 21-10-42.

N.º 101.030-43 — Estrada do Realongo n.º 410 — João Jesulino da Silva — Início em 7-7-43.

N.º 101.486-43 — Rua "M" n.º 191 — Antônio de Carvalho — Início em 22-9-43.

N.º 101.493-45 — Travessa Oeiras n.º 55 — José Freire Filho — Início em 10-9-45.

Exigência:

N.º 423.827-40 — Rua Américo Rocha n.º 287 — Isaias Layola — Falta solucionar o pedido de "habite-se provisório".

N.º 448.943-40 — Rua Samim número 198 — João Alves da Silva. — Assoalhe o quarto, termine as instalações de água e fossa.

N.º 10.555-42 — Rua Augusto Franco n.º 183 — José Pinto de Oliveira. — Ponha o processo no prazo previamente.

N.º 10.871-42 — Rua Anhembi número 121 — Manuel Gomes da Conceição. — Legalize a modificação feita e ponha o processo no prazo.

N.º 101.134-43 — Rua Olímpio da Mota n.º 40 — José Augusto Valadão. — Indeferido. — Não satisfaz o Decreto n.º 7.363.

N.º 102.019-43 — Travessa " " n.º 36 — Astrogildo Fontes. — Compareça.

N.º 100.343-43 — Rua Cardoso Quintão n.º 96 — Otávio de Oliveira Mallet. — Indeferido. — Não satisfaz o Decreto n.º 7.363.

N.º 100.354-44 — Rua Olímpio da Mota n.º 67 — Joaquim Rodrigues Feio. — Faça demolição do barracão.

N.º 100.422-45 — Rua Samim número 410 — Fernando dos Santos. — Ligue a água.

N.º 101.445-45 — Rua Mupia n.º 27 — João Guedes Cavalcante. — Compareça.

N.º 100.492-45 — Rua Javari n.º 20 — Manuel Paiva de Moraes. — Compareça.

N.º 100.557-45 — Estrada Coronel Vieira n.º 406 — Pedro da Silva Esteves. — Ponha o processo no prazo e faça a demolição do barracão.

N.º 100.769-46 — Rua Turvo n.º 270 — Alice do Carmo. — Compareça.

N.º 100.128-46 — Rua Apêlba número 243 — Luís José de Melo — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 60,00.

Passe-se alvará:

N.º 101.538-45 — Rua Eritiba n.º 74 — Euclides Francisco da Silva.

N.º 102.212-45 — Rua Fonseca número 756 — Altamiro Monteiro.

N.º 102.512-45 — Rua Capitã n.º 230 — Léia Cândida Bittencourt, Léia Bittencourt e Elson Bittencourt de Carvalho (menores).

N.º 102.894-45 — Rua Araranguá n.º 795 — Elvira de Almeida Cunha.

N.º 100.037-46 — Rua Iara n.º 104 — Miguel Leal Neves.

N.º 100.375-46 — Travessa Jardina n.º 15 — Samuel Sérgio de Oliveira.

N.º 100.556-46 — Rua Antônio Saraiva n.º 263 — Luís Lopes Cardoso.

N.º 100.761-46 — Rua Aveiro n.º 342 — Eliziária Cândido Rodrigues Silva.

Aceitação de concreto: N.º 10.789-42 — Rua "15" n.º 56 — João Vicente.

N.º 100.241-45 — Rua Clívia n.º 14 — Olíndina Pinheiro dos Santos.

N.º 100.409-45 — Rua Piracaba número 350 — Fernando Santana.

N.º 100.845-45 — Rua Cardoso de Melo n.º 42 — Manuel Coelho dos Santos.

Aceitação de obras:

N.º 102.680-45 — Rua Samim número 547 — Emílio Marques Furtado. — Prorrogação:

N.º 423.827-40 — Rua Américo Rocha n.º 287 — Isaias Layola até 6-1-47.

N.º 36.610-36 — Estrada do Areal n.º 973 — Manuel Tomás do Nascimento — Até 31-12-46.

N.º 100.121-43 — Rua Cimbres número 455 — Carlindo Silva Santos — Até 30-3-47.

N.º 102.351-43 — Rua Piracaba n.º 431 — Euzébio José — Até 2-2-47.

N.º 101.578-43 — Rua Agrário de Meneses n.º 715 — Manuel Alexandre Francês — Até 31-12-46.

N.º 101.938-43 — Rua Pontes Leme n.º 24 — Domingos dos Anjos Santo — Até 31-1-47.

N.º 100.064-44 — Rua S. Marcos n.º 22 — Olívia da Silva Pinto — Até 7-3-47.

N.º 102.120-44 — Estrada Marechal Malet n.º 244 — Antônio Alves Macial — Até 9-2-47.

N.º 100.147-44 — Rua "22" n.º 128 — Luís Macário de Castro — Até 28-2 de 1947.

N.º 100.241-45 — Rua Clívia n.º 14 — Olíndina Pinheiro dos Santos — Até 26-3-47.

N.º 100.267-45 — Rua Ubarana número 75 — Manuel Gomes dos Santos — Até 7-3-47.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO S. C.

Dia 3 de abril de 1946

Exigência:

N.º 302.481-46 — Rua Particular s/n.º — Maria Augusta da Conceição Fanzeres. — Compareça para audiência.

N.º 100.957-44 — Rua "Q" n.º 124 — José da Graça Castelo Branco. — Compareça.

Certifique-se: N.º 217.076-46 — Rua Itati n.º 430 — Osvaldo Martins. — Certifique-se de acordo com a informação supra.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO 2. C. P.

Habite-se definitivo:

N.º 102.504-44 — Rua Mário Barbosa n.º 587 — João Cardoso da Silva — Início em 24-8-45.

N.º 101.374-45 — Estrada do Margara n.º 425 — Maurício Venin — Início 27-8-45.

N.º 100.492-46 — Rua Javari n.º 20 — Manuel Paiva de Moraes — Início em 27-4-46.

Passe-se alvará:

N.º 100.871-45 — Rua Belisário de Sousa n.º 87 — Manuel Monteiro.

N.º 102.305-45 — Rua Sumauna n.º 50 — Alvaro Teixeira Couto.

N.º 100.097-46 — Rua Tucunará n.º 35 — Osvaldo da Silva.

N.º 100.142-46 — Rua Jataúba n.º 5 — Maria Minervina Moradillo Neto.

N.º 100.217-46 — Travessa Guilomar n.º 45 — José Lourenço da Silva.

N.º 100.324-46 — Rua Cariça número 103 — Josef Azloff.

N.º 100.414-46 — Rua Igaratá número 404 — Custódio Cantareiro da Costa.

N.º 100.534-46 — Rua Samim n.º 460 — Humberto Fernandes.

N.º 100.603-46 — Rua Itupeva número 313 — José Nascimento Fontes.

N.º 100.606-46 — Rua Camaré número 30 — João Lopes de Sousa.

Prorrogação:

N.º 417.653-40 — Rua. Engenheiro Mário de Carvalho n.º 87 — João da Costa Barros — Até 31-12-36.
N.º 9.377-42 — Rua Jacé n.º 136 — Djanira Ferreira — Até 1-4-47.
N.º 102.213-43 — Rua Itaíba número 209 — Apolinário Cruz de Almeida — Até 20-3-47.
N.º 100.240-43 — Rua Murundú n.º 444 — Aristides Gomes Júnior (menor) — Até 15-3-47.

Exigência:

N.º 100.323-43 — Rua Ibiracóá número 668 — Domingos de Oliveira. — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 60,00.
N.º 100.429-46 — Rua Alfenas número 21 — Alvaro Dias Proença. — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 60,00.
N.º 102.415-46 — Rua Paulo Eiró n.º 41 — Maria Luíza de Abreu Araújo — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 40,00.
N.º 414.072-40 — Rua Engenheiro Mário de Carvalho n.º 91 — Aurea de Oliveira Carpina. — Complete os selos.
N.º 101.403-45 — Est. da Ilha número 3.866 — José Rodrigues. — Compareça.
N.º 101.719-45 — Est. do Monteiro n.º 916 — Norival Gonçalves Lima. — Compareça.
N.º 101.825-45 — Est. do Monteiro n.º 555 — Antônio José Alves. — Ligue a água e coloque placa de numeração.

Departamento de Edificações

Expediente de 3 de abril de 1946

Boletim n.º 37

ATOS DO SR. DIRETOR**Cessação de penalidades:**

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, tendo em vista a apresentação dos impostos para registros:

Henedino Lopes de Oliveira, Manuel Francisco dos Santos Devca, Clovis Nascimento, Emílio de Sousa Pereira, João Lourenço da Silva.

Modificação de categoria:

Comunicando a modificação de categoria do profissional Henedino Lopes de Oliveira, da Categoria "A" para a Categoria "C".

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar o profissional Henedino Lopes de Oliveira, cart. número 3.389-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Emerano Pereira Barbosa, com escritório à Rua das Palmeiras n.º 93, apartamento 407.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 202.729-46 — Carlos Bicalho Goulart — Satisfaca o artigo 127 do Decreto n.º 6.000.
N.º 208.041-46 — Antenor Rezende — Deferido em face do artigo 187 do Decreto n.º 6.000.
N.º 212.302-46 — Raul Ricardo Rudge — Deferido em face da informação do artigo 187 do Decreto n.º 6.000.
N.º 214.142-46 — Alvaro Pereira Rocha — Mantenho o despacho.
N.º 215.325-46 — João José Arce nos — Mantenho o despacho. Cumpra a lei.
N.º 345.233-45 — Zofia K. Frias — Indeferido de acordo com o artigo 39 e 60 do Decreto n.º 6.000.

N.º 218.797-46 — Artur Pereira Cunha — Indeferido. A zona é ZR3.
N.º 207.876-46 — Comércio e Indústria de Artefatos de Madeira Ltda. — Mantenho o despacho.

1-ED**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 2 de abril de 1946

Processos:

N.º 220.897-46 — Maria Joana Pereira Cavalcanti.
N.º 218.852-46 — Josino Dantas.
N.º 214.930-46 — Terezina Gianete Giorno.
N.º 221.011-46 — José Vieira Monteiro.
N.º 346.184-45 — José Barbosa.
N.º 212.289-46 — Sebastião Alves Teixeira e outros.
N.º 220.081-46 — João Fagundes de Cacedo.
N.º 354.625-45 — Kosmos Capitalização S. A. — Compareçam.
N.º 219.544-46 — Perminio João de Mendonça. — Junte título de propriedade.
N.º 219.346-46 — Eduardo Duvivier — Promova a aprovação de desmembramento.
N.º 219.609-46 — Espólio de Josefa Martin Moreno. — Junte título de propriedade.
N.º 219.289-46 — Joaquim Castilho — Projete o afastamento de 3,00m do alinhamento e retifique para 10,00m a curva concordância dos alinhamentos.
N.º 343.818-45 — José Luís de Brito — Contraria o § 4.º do art. 176, do Decreto-lei 6.000.

N.º 353.307-45 — Ramon Pousas Enriquesse — Apresente planta de situação, de acordo com o projeto.
N.º 220.917-46 — Antônio Correia de Oliveira — Apresente planta de situação e título de propriedade.
N.º 220.680-46 — Laudelina Chaves da Costa. — Prove como construiu o prédio.

N.º 219.538-46 — Francisco Sange nito. — Junte título de propriedade.
N.º 220.319-46 — João Duarte Lisboa Serra. — Indeferido de acordo com o art. 177 do Decreto-lei 6.000.

3-ED**Serviço de Instalações Industriais****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N.º 204.297 — Francisco Correia da Costa — Cr\$ 131,80.
N.º 203.446 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S.A. — Cr\$ 1.135,80.
N.º 203.179 — J. V. de Sousa — Cr\$ 127,60.
N.º 20.296 — Francisco Correia da Costa — Cr\$ 249,20.
N.º 204.798 — Chalmers Perfumes do Brasil S.A. — Cr\$ 55,00.
N.º 204.855 — Antônio Custódio Pereira — Cr\$ 55,00.
N.º 204.224 — J. Paes & Lopes Ltda. — Cr\$ 63,30.
N.º 204.767 — Alípio Ferreira — Cr\$ 55,00.
N.º 204.863 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 463,70.
N.º 204.086 — E.C. de Witt & Cia. Ltda. — Cr\$ 106,20.
N.º 204.311 — José Luís — Cr\$ 56,10.

N.º 204.056 — Fábrica de Brinquedos Universal S.A. — Cr\$ 63,30.
N.º 204.576 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. — Cr\$ 56,10.
N.º 211.001 — N. G. Viana — Cr\$ 423,50.
N.º 210.538 — Humberto de Assunção Silva — Cr\$ 5500.

Exigências a satisfazer:

N.º 215.252 — H. Engelhard & Cia. Ltda. Retifique a coleta.
N.º 204.339 — Fábrica de Doces "Brth Ltda. — Compareça.
N.º 204.689 — P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda. Apresente coleta para o exercício de 1945.
N.º 204.851 — Isaac Golub. — Prove transferência de firma.
N.º 204.395 — Manuel Ferreira. — Declare se deseja baixa de operatriz.
N.º 204.203 — Laboratórios Lami Ltda. — Coleta as operatrizes.
N.º 204.664 — General Elétrico S.A. — Junte coupon de operador de caldeira e complete a coleta do gerador.
N.º 215.373 — Fábrica de Escovas Lucite Ltda. — Declare quais as operatrizes a crescer.
N.º 204.570 — Laboratórios Enila Ltda. — Compareça.
N.º 204.259 — S.A. de Perfumarias J. & E. Atkinson. — Junte coupon de operador de caldeira e coleta a Montagem Carga.
N.º 203.961 — Moniz & Cia. Ltda. — Compareça.
N.º 203.622 — Sociedade Asberit Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

7-ED**Serviço de Correspondência****DESPACHO DO SR. CHEFE**

Dia 4 de abril de 1946

Processos:

N.º 218.395-46 — João da Costa, rua João Romariz, 64-A Apt.º 101-102. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-3-46, do 11-DD.
N.º 221.733-46 — Maria Maia de Aguiar, rua Xavier da Silveira, 112. — Declare o número certo do processo.
N.º 303.639-46 — Ernesto dos Santos, rua Ana Guimarães, 12. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-4-46, do 1-ED.
N.º 220.029-46 — Norival de Freitas, rua "B", lotes 18 e 19 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-3-46, do 1-ED.
N.º 352.085-45 — Tasso Lisboa Freire e outros, rua Aurelino Leal, 14. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-3-46, do 5-DD.
N.º 309.664-45 — Américo Santos Faria, rua Carolina Machado, 418. Compareça para retirar o documento apresentado e junte certidão passada pelo Registro Geral de Imóveis, da averbação da construção do prédio.
N.º 211.566-46 — Isaura Cruz Henriques, Av. Suburbana, 4.333. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-3-46, do 9-DD.
N.º 201.308-46 — Salomão Hazan, rua Leopoldo Miguez, 53. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-3-46, do 5-DD.
N.º 217.684-46 — Sara Fislider, rua Duvivier, 24. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-3-46, do 5-DD.
N.º 206.118-46 — Alcides B. Cotia, rua General Glicério, 364-A/364-B

e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-3-46, do 3-DD.

N.º 214.189-46 — Espólio de Albino Fonseca, rua Nova Jerusalém, 53 e 59. — Requeira separadamente, cada um dos casos.

N.º 221.679-46 — Francisco Manoel de Carvalho, Av. dos Democráticos, 773. — Declare o número do processo.

N.º 221.663-46 — Maria Emilia de Barros Guimarães, rua Barão de Icarai. — Requeira em nome do espólio e declare o número do prédio.

N.º 221.729-46 — Borges Sousa Ltda. Av. Paranaguá, 69-A. — Requeira retificação da espécie do logradouro.

N.º 221.627-46 — Mauricio José Rocha, Av. Rio Branco, 181. — Levante a perempção.

N.º 221.625-46 — F. Martins de Almeida, rua México, 98-2.º and. sala 210/13. — Levante a perempção.

N.º 221.626-46 — Química Siron Ltda., rua Sá Freire, 58. — Levante-se a perempção.

N.º 221.664-46 — Ernesto Primo da Costa Pereira, Av. Beira Mar, 152 apt.º 1.204. — Entregue-se a certidão, mediante recibo.

N.º 331.355-45 — V. Carvalho, rua Joaquim Palhares, 641. — Compareça, com urgência, o despachante Albertino Simões de Magalhães.

N.º 221.672-46 — Joaquim Asarias de Brito, rua Gumercindo Bessa. — Declare o número certo do processo.

N.º 221.721-46 — João Luís Koch. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio, mencionados no processo 200.657-46.

1-DD**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 557-46 — José de Abreu. — La-deira Pedro Antônio, n.º 28.
N.º 558-46 — Casa Gomes. — Rua dos Andradas, n.º 55.
N.º 559-46 — João Teixeira. — Rua Visconde de Maranguapé, n.º 9.
N.º 560-46 — Antônio Machimini. — Rua Andre Cavalcanti, n.º 54.
N.º 561-46 — Jaime Augusto. — Rua Silvino Monteiro, n.º 48.
N.º 562-46 — Onofre Teodoro. — Avenida Rio Branco, n.º 137.
N.º 563-46 — Augusto Coelho. — Rua Barão de São Felix, n.º 70.
N.º 564-46 — José do Pinho. — Rua dos Arcos, n.º 31.
N.º 570-46 — Augusto Martins. — Rua do Livramento, n.º 57.
N.º 575-46 — João Amado. — Rua Moncorvo Filho, n.º 52.
N.º 576-46 — João Amado. — Rua Moncorvo Filho, n.º 54-A.
N.º 578-46 — Frade & Ribadula. — Rua Camerino, n.º 8.
N.º 578-46 — Antônio Gonçalves. — Rua Pedro Alves, n.º 103.

N.º 571-46 — José Manuel Moraes. — Rua Marquês de Sapucaí, n.º 101.
N.º 572-46 — Brasil Comércio. — Avenida Mem de Sá, n.º 201.
N.º 573-46 — Cia de Seguros União dos Varejistas. — Rua Visconde de Itaboraí, n.º 67.

N.º 574-46 — Bernardo Fich. — Rua do Ouvidor, n.º 160.

N.º 579-46 — Pedro de Paula de Silva. — Avenida Presidente Vargas, número 316.

N.º 580-46 — Antônio José da Silva largo da Carioca, 16.

Passe-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

N.º 221.328-46 — Otávio Noval Júnior, — Rua do Mercado, n.º 47 — Legalização de girau, — Cr\$ 33,00.
N.º 318.908-45 — França & Cia., — Rua João Alvares, n.º 22 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 506,00.
N.º 220.468-46 — Irmandade do S.S. de N. S. da Candelária, — Rua do Lamentamento, n.º 105 — Reforma Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

N.º 212.309-46 — Otávio Ferreira Noval Júnior, — Rua do Mercado, número 47 — Colocação de girau.

Exigências a satisfazer:

N.º 221.333-46 — Aparelhos Elétricos Tonelux Ltda., — Rua Senador Danas, n.º 36 — Declare se o prédio satisfaz o Boletim 77.

N.º 201.335-46 — Júlio Ferreira Pinho Chaves, — Rua Luiz de Camões, n.º 14 — Compareça.

N.º 350.472-45 — Joaquim Gonçalves Servos, — Rua dos Andradas, número 181 — Compareça.

N.º 217.438-46 — Maria Eliza Costa Estêves, — Rua Senhor dos Passos, número 202 — Projete o prédio com seis pavimentos de acordo com o Art. 11, alínea A-II do Decreto n.º 6.000 e submetta à aprovação do Corpo de Bombeiros.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados de acordo com o artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 126-46 — Wilson King & Cia. — Rua Bento Lisboa, n.º 106.

N.º 174-46 — Antônio Pesoa — Rua Esteves Júnior n.º 76.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 238.665-44 — Lauro Lopes de Oliveira — Rua São Salvador n.º 84. — Modificações. — Cr\$ 440,00.

N.º 340.627-45 — Odyro Y Plá Fernandes de Carvalho — Rua Senador Vergueiro n.º 66. — Prorrogação. — Cr\$ 55,00.

N.º 328.071-45 — Angelo Alberto Murgel — Rua Cosme Velho n.º 285. — Prorrogação — Cr\$ 2.153,80.

N.º 218.907-46 — Aliança da Bahia Capitalização S.A. — Praia Flamengo n.º 224. — Demolição — Grátis.

N.º 333.734-45 — Santa Casa de Misericórdia — Rua Marquês de Abrantes n.º 48. — Modificações. — Cr\$ 5,00.

N.º 249.831-44 — Manoel M. Ramos outro — Rua Progresso n.º 11. — Prorrogação — Grátis.

N.º 220.600-46 — Convento de Santa Ezeza — Rua Joaquim Silva n.º 126. — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 348.122-45 — José N. Fernandes — Rua Catete n.º 140 — Prorrogação — Cr\$ 137,50.

N.º 220.832-46 — Oscar B. Paranhos a Silva — Rua Gonçalves Fontes número 62. — Vistoria — Cr\$ 220,00.

N.º 220.907-46 — Associação Cristã e Moços — Rua Lapa n.º 40 — Demolição — Cr\$ 77,00.

N.º 334.912-45 — Cícero F. da Costa — Rua Almirante Alexandrino número 787 — Prorrogação — Cr\$ 30,00.

N.º 218.728-46 — Aurea M. Leal e outra — Praça Duque de Caxias n.º 23 — Reforma — Cr\$ 528,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 217.700-46 — Manoel R. Alves — Rua Catete n.º 22. — Satisfazer o

artigo 465, alíneas III e IV do Decreto n.º 6.000.

N.º 214.908-46 — Maria Isabel L. Madureira — Rua Ocidental n.º 132 — Compareça.

N.º 323.382-43 — Ivo de Alencar — Rua Fernando Ozório n.º 19. — Junte certidão do Corpo de Bombeiro e certificado dos elevadores.

Aceitações:

N.º 200.951-46 — Manoel Monteiro de Oliveira — Rua Aripuá n.º 24-A — Ficam aceitas as obras.

N.º 216.812-46 — José M. Varela Pardo e outro — Rua Bento Lisboa n.º 65. — Idem, idem.

N.º 203.081-46 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Rua Joaquim Silva n.º 87. — Idem, idem.

N.º 353.251-45 — I. A. P. dos Bancários — Rua Senador Vergueiro n.º 200, loja C. — Idem.

Habite-se:

N.º 345.077-43 — Cleto de Almeida Seabra Velozo e outro — Praça Almirante Jacegual n.º 61. — Pode habitar os apartamentos: 101-2, 201-2, 301-2, 401-5, 501-5, 601-5, 701-5 e 801-5. Habite-se total, inclusive para garage, concedido em 1 de abril de 1946, para prédio de apartamentos, cuja licença inicial foi concedida em data anterior a 31 de julho de 1944.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO GERAL

Exigência a satisfazer:

Processos:

N.º 220.563-46 — Circuladora de Crédito Ltda., Rua Igrejinha n.º 9. — Prove ser o proprietário.

N.º 211.656-46 — Benedito Cirilo, Rua Alegria n.º 563. — Compareça para retificação em planta.

N.º 220.857-46 — S. A. I. Reunidas Tinguá Malharia, Rua Sá Freire número 413. — Compareça.

N.º 219.750-46 — S. Brasileira Imóveis Ltda., Avenida Suburbana número 711. — Compareça.

Habite-se parcial:

N.º 310.871-45 — José Pinto de Sousa, Rua Bela n.º 997, apart. 201-2, 301-2, 397-A-1.011 e 1.011-A. — Construção de prédio misto de 3 pavimentos. — Concedo habite-se parcial dos apartamentos 201-202 e 301.

(Início das obras 16-3-45.)

Ficam aceitas as obras:

N.º 341.615-45 — Júlio Jacinto Inácio, Rua Vigário Morato n.º 8 — Re-construção de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Passe-se alvará:

N.º 314.700-45 — Manuel Antônio Teixeira, Rua Figueira de Melo número 454, casa I. — Grátis.

N.º 339.450-45 — Alberto Dias Correia Portela, Rua São Luís Gonzaga n.º 49 — Cr\$ 55,00.

N.º 303.312-45 — Maria Isabel Bivar, Avenida Pedro II n.º 311 — Cr\$ 838,00.

N.º 252.134-46 — S. A. Lameiro, Rua Bela n.º 1.155 — Grátis.

Exigência a satisfazer:

N.º 340.204-45 — Pascasio Calado, Rua Jaraguá n.º 9. — Indeferido.

N.º 337.891-45 — Antônio Pádua, Rua Costa Lobo n.º 23. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 335.729-43 — Cristóvão Franco-lino de Sousa, Rua São Luís de Gon-

zaga n.º 423. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 325.180-45 — Júlia Cândida Braga, Rua José Eugênio ns. 10 e 10-A. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 333.729-43 — Cristóvão Franco-lino Sousa, Rua São Luís de Gonzaga n.º 423. — Deferido a paralisação pelo prazo de 60 dias.

N.º 236.765-44 — Francisco Boanada, Rua Sá Freire n.º 320. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 202.367-46 — Ondina Bulhões Marcial Rocha, Rua São Januário número 289. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 342.575-45 — Isaltina Rosa Fonseca, Rua Jaraguá n.º 88. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

Fica aceito o concreto:

N.º 317.629-45 — Delfim Castro Rocha, Rua Costa Lobo n.º 50-A.

Passe-se alvará:

N.º 334.935-45 — Fredolin Sauer, Rua Figueira de Melo n.º 313 — Cr\$ 121,00.

N.º 342.356-45 — Isabel Rosa Brandão Aguiar, Rua Visconde de Niterói n.º 1.180 — Cr\$ 179,30.

N.º 322.637-45 — Valdemar Costa Silva, Rua Bela n.º 677 — Cr\$ 470,80.

N.º 223.807-42 — Gillete Safety Co. of Brasil — Avenida Suburbana número 561 — Cr\$ 118,30.

N.º 322.833-45 — Nelson Soares Rocha, Rua Fausto Barreto n.º 10 — Grátis.

10-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 350.724-45 — Joaquim de Oliveira — Rua Macabú n.º 192 — Aguarde a visita local.

N.º 221.130-46 — Nepomuceno Maia — Estrada Henrique de Melo n.º 27-A — Declare se o prédio está afastado do alinhamento, e o uso do mesmo.

N.º 218.459-46 — Daniel Fonseca — Rua Joia n.º 169 — Declare o uso, n.º pavimento do prédio.

N.º 215.375-46 — Manuel Martins Borges — Avenida Suburbana número 9.430 — Cote as dimensões do terreno.

N.º 336.860-45 — Arcangelo Moreira Filho — Travessa Guamá n.º 16 — Requeira o exame de concreto.

N.º 318.723-45 — Luís Soares de Oliveira — Rua Lucinda Barbosa número 1 — Apresente planta de acordo com o local e satisfaça o art. 40 — Afastamento.

N.º 217.646-46 — J. J. Kadou m & Companhia — Rua Paraopeba n.º 82 — Satisfazer os artigos 25, 39 e 40, do Decreto n.º 6.000.

N.º 338.891-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 343 — Requeira o concreto.

N.º 338.892-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 329 — Requeira o concreto.

N.º 215.909-46 — A. Chaves — Rua Inharé n.º 180 — Satisfazer os arts. 78 e 80 do Decreto n.º 6.000, apresentando cortes longitudinal, e transversal do prédio, e da garage, com a indicação do perfil do terreno.

Podem habitar:

N.º 319.781-45 — Antônio Pereira da Silva — Rua Fernandes Leão número 35 — Prédio residencial de 1 pavimento — Obras iniciada em 16 de maio de 1945.

N.º 319.780-45 — Antônio Pereira da Silva — Rua Irmã Zélia n.º 74 — Prédio residencial de 1 pavimento — Obras iniciada em 16 de maio de 1945.

N.º 319.779-45 — Antônio Pereira da Silva — Rua Irmã Zélia n.º 77 — Prédio residencial de 1 pavimento — Obras inicia em 16 de maio de 1945.

N.º 240.347-44 — Julieta Abraão — Estrada Vicente de Carvalho número 300, apartamentos ns. 201, 202, 300-A, 300-B — Prédio misto de 2 pavimentos — Obras iniciadas em 14 de setembro de 1945.

Passe-se alvará:

N.º 220.961-46 — Leonardo Dias do Nascimento — Rua Honório de Almeida n.º 100 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 220.427-46 — Damiano de Castro dos Santos Neves — Rua Major Medeiros n.º 51 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 323.554-45 — José Almeida Vieira Sobrinho — Rua Silva Vale, j. d. 327 — Prorrogação de construção — Cr\$ 1.628,00.

N.º 220.086-46 — José Valoura — Rua Sirici n.º 1 — Reforma em prédio comercial 1 pav. 33,00.

N.º 220.651-46 — Benício da Rocha Pereira — Rua Zeferino Costa número 92 — Prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

Grátis:

N.º 338.892-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 329 — Prorrog., constr. art. 108.

N.º 338.891-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 343 — Prorrogação, construção — Artigo 108.

Exigência:

N.º 328.090-45 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 301 — Compareça para esclarecimento.

N.º 217.560-44 — Antônio Jorge — Rua Igaratá n.º 329 — Requeira prorrogação e concreto — Passe-se alvará.

N.º 216.143-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua 1.º de Janeiro, lote 3, quadra 27 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 134,20.

Aceito a obra:

N.º 405.606-45 — Companhia de Carris — Beco João Pereira, entre 19 e 55 — Constr. de cerca.

Exigências:

N.º 336.499-45 — Francisco de Araújo — Rua Antônio Saraiva n.º 327 — Aguarde visita local.

N.º 328.091-45 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 313 — Requeira prorrogação.

N.º 214.972-46 — Maria Aníbal da Conceição — Rua Sidônio Pais número 167 — Faça assinar as plantas por construtor legalizado.

N.º 330.379-45 — Alexandre Borges da Silva — Rua Laboratório n.º 148 — Aguarde visita local.

N.º 203.834-46 — José de Oliveira — Travessa Jardina n.º 2 — Requeira demolição do prédio.

N.º 343.079-45 — Amância da Conceição Pinto — Rua Ferreira Cantão n.º 814 — Requeira prorrogação ou aceitação das obras.

N.º 248.199-44 — Cromo Industrial Limitada — Avenida Sargento de Milícias n.º 93 — Apresente a certidão do Corpo de Bombeiros — Aguarde a visita local.

N.º 332.056-45 — Albertina Coelho de Sousa — Rua G n.º 31 — Requeira o exame do concreto, e aguarde a visita local.

11-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de abril de 1946

Passe-se alvará:

N.º 203.740-46 — J. Martins Irmão & Cia. Ltda. — Rua 24 de Fevereiro n.º 50 — Construção de galpão em ZI Cr\$ 131,60.

Pode habitar:

N.º 339.275-46 — José Maria da Rocha — Rua Sizenando Nabuco n.º 235 — Construção de prédio residencial de um pavimento (obra iniciada em 29 de setembro de 1945).

N.º 231.635-44 — Maria de Jesus Figueiredo — Rua das Missões número 499, casa 1, apartamentos 101, 102 e casas II e 501, apartamentos 101, 102 e 102 — Prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos, e duas casas de vila tendo uma 2 apartamentos (obra iniciada em 30-11-44).

Exigências a satisfazer:

N.º 217.705-46 — Angela Daglio Soares — Avenida Antenor Navarro número 441 — Dê aos quartos as dimensões legais.

N.º 217.416-46 — Sebastião Faleiro de Castro — Rua Lucas Rodrigues n.º 66 — Satisfazer o artigo 21.

N.º 352.967-45 — José Ardovino Barbosa — Rua Flavia Farnese n.º 73 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 345.336-43 — Navegação Aérea Brasileira — Variante Rio Petropolis — Apresente novo construtor.

N.º 212.412-44 — Moisés Klein — Rua Perelra Landim n.º 121 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 203.086-46 — Domingos Ferreira Pinho — Rua Santiago n.º 456 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 339.132-45 — Generoso Papaceña — Rua Nabor do Rêgo n.º 650 — Requeira prorrogação ou aceitação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 217.712-46 — Jankiel Hochaman — Rua Luís Tavares n.º 26 — Satisfazer o artigo 40, do Decreto n.º 6.000 (afastamento).

N.º 211.320-46 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua João Rêgo n.º 32 — Satisfazer o artigo 40.

N.º 212.306-46 — José Antônio da Costa Neto — Avenida dos Democráticos n.º 636 — Satisfazer os arts. 294 e 40, do Decreto n.º 6.000, e 573 do Código Civil, declare também a natureza da indústria.

14-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

Dia 30 de março de 1946

Deferido, pagando os emolumentos na importância de:

N.º 220.609-46 — Isaura Carolina de Sousa — Rua Turiburi, 24 — Cr\$ 33,00 — Reforma.

N.º 346.539-45 — "E.P.A.L." Empresa de Essências e Produtos Aromáticos Ltda. — Rua Ituaassá, 27 — Cr\$ 183,70. — Construção.

Deferido, nos termos do art. 74 do Dec. 6.000:

N.º 220.465-46 — Marcolina Rangel — Av. Cesário de Melo, j/d. do n.º 857. — Deferido.

N.º 219.601-46 — Olímpio dos Santos — Est. do pré s/n.º. — Deferido.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 2 da abril de 1946

N.º 221.060-946 — Claudionor José de Sousa, rua Belchior da Fonseca entre os ns. 156 e 182. — Deferido de acordo com o art. 74 § único do Decreto 6.000.

N.º 221.199-946 — Francisca de Paula Garcia, rua Lopes Moura, n.º 10. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de trinta e três cruzeiros (Cr\$ 33,00). — (Demolição).

N.º 158-946 — Antônio Coelho de Amorim Júnior, rua D. Pedro 1.º, Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

Departamento de Concessões

Serviço de Energia Elétrica

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada — (Processo 72) — Indeferido à vista das informações. Companhia de Carris, Luz e Força — (Procs. 402.022, 402.024 e 402.025). — Aprovado.

Companhia de Carris, Luz e Força — (Processo 401.599) — Aprovei, com o prazo de execução de 25 dias. Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro — (Proc. 402.052) — Indeferido à vista das informações.

Centro dos Excursionistas — (Processo 402.053) — Deferido.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada — (Processo número 402.095) — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

DESPACHO DO ENGENHEIRO AJUDANTE

Exigência a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força — (Proc. 401.247) — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada — (Processo número 402.041) — Compareça.

Viação Estrada do Norte — (Processo 401.099) — Compareça.

Multa do Serviço de Ônibus

Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada de acordo com o artigo 43 do Regulamento Vigente, pela seguinte infração:

(X) — Ônibus de Luxo — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Artigo 37 — Falta de urbanidade (trocadora) — Carro 11 — 26 de março p. p. 12h20 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana em frente à Casa Santa Teresinha para Ipanema — Mem. n.º 419.

(X) — Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

Intimação n.º 34

Fica intimada a empresa Viação Continental a, dentro do prazo de 15 dias, retirar do tráfego o carro número 6, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 2 da abril de 1946

Boletim n.º 73

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento do trab. p. 13 — Hermes Alves Ramos, matric. 17.811, do 9-DL, ao Juízo de Direito da 19.ª Vara Criminal, no dia 4 do corrente mês, às 12 horas, a fim de atender à solicitação constante do ofício n.º 784, daquele Juízo.

Comunicação:

Comunicando que a penalidade constante do item 1, 2.ª Parte, do Boletim n.º 72, de ontem datado, foi imposta pelo Sr. Chefe do 4-LU e não 5-LU, como saiu publicado.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) — em data de 27 de março último, do trab. p. 13 — José Ribeiro de Sousa, mat. 17.834, do 9-DL, com alta em 26, conforme G.A.S. n.º 66.615/46 — 1AF, anexada ao mm. n.º 377, daquela Chefia.

Apresentações e designações:

b) — em data de ontem, do trab. p. 13 — Antônio de Sousa Bastos, mat. 10.379, do 4-DL, com alta naquela data, conforme mm. n.º L-1.214, do VSA-P;

c) — do trab. L.U. ref. 12 — Manoel Martiniano de Carvalho, mat. 44.561, do 6-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.218, do VSA-P;

d) — do trab. L.U. ref. 12 — Joaquim Nogueira Gomes, mat. 22.133, do 3-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.219, do VSA-P;

e) — do escriturário cl. 35 — Oton Maurício da Fonseca, mat. 16.344, do 9-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.220, do VSA-P;

f) — do carroceiro p. 13 — Antônio Ferreira, mat. 24.710, do 13-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.221, do VSA-P;

g) — do trab. ref. 13 — João Alves Corrêa, mat. 18.966, do 8-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.229, do VSA-P;

h) — do carroceiro ref. 13 — Aristeu Pinto da Silva, mat. 18.831, do 8-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.230, do VSA-P;

i) — do trab. L.U. ref. 12 — João Marcos Alves Batista, mat. 50.608, do 1-LU, com alta ontem para reassumir hoje, devendo ser considerado em trânsito nesta data, conforme mm. n.º L-1.233, do VSA-P;

j) do trab. L.U. ref. 12 — Anselmo Laudelino Batista, mat. 45.613,

do 9-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.235, do VSA-P;

l) — do trab. p. 13 — Baltazar Teodoro Teixeira, mat. 10.334, do 3-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.237, do VSA-P;

Registrando, ainda, a apresentação do trab. de Limpeza Urbana ref. 12 — Silvino Viana, mat. 50.446, admitido para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 1.414, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 7-DL.

Penalidade:

Repreendendo por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 217, do Dec.-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o trab. p. 13 — Durval de Sousa Nascimento, mat. 16.899, do 9-DL, por negligência em serviço, de acordo com o que consta do processo n.º 600.700-946.

Transferência:

Transferindo o 4-DL para o 10-DL, o trab. L.U. ref. 12 — Wilton de Carvalho, mat. 51.402.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 76

Expediente de 3 de abril de 1946

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 1 de abril de 1946 (D. O. 75) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo n.º 4.964 — Zilda Godinho Seixal — Oficial Administrativo classe 72, matrícula n.º 28.800, 38 dias, artigo 153, de 20 de março a 26 de abril.

Núcleo n.º 4.969 — José Gomes Ferreira — Motorista padrão 22, matrícula n.º 10.226, 25 dias, artigo 153, de 12 de março a 5 de abril.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 2 do corrente, por término de licença, do Trabalhador padrão 13 — Artur José Pinheiro, matrícula n.º 2.366, e nesta data, a do Escriturário padrão 33 — Luís Gonzaga de Matos, matrícula número 2.667, conforme os memorandos ns. 1.244 e 1.093 do VSA-P.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal, no dia 10 do corrente, do Trabalhador padrão 11 — José Hugo de Jesus, matrícula n.º 45.019. (às 13 horas).

Transferência de Auto:

Transferido da GR. 2 para a GR. 5, o auto n.º 8-152. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Boletim n.º 77

Expediente de 4 de abril de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 2 de abril de 1946 (D. O. 76) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo n.º 4.960 — Francisco de Faria — Trabalhador padrão 13, matrícula n.º 2.409, 36 dias, artigo 153, de 18 de março a 22 de abril.

Núcleo n.º 4.962 — Manuel Emidio Pereira Júnior — Malhador padrão 23 matrícula n.º 13.260 — 30 dias, artigo 153, de 21 de março a 19 de abril.
Núcleo n.º 7.961 — Antônio Coelhar — Motorista padrão 25, matrícula número 27.595 — 30 dias, artigo 153, de 21 de março a 19 de abril.

ATOS DO SR. DIRETOR**Apresentação e designação:**

Registrando a apresentação, em 3 do corrente, do Motorista padrão 25 — Joaquim Fortunato, matrícula número 28.838, que poderá reassumir o exercício de suas funções, em virtude de haver terminado a disposição em que se encontrava na Secretaria do Sr. Prefeito, conforme o Ofício número 1.436 do VSE-P., e designando-o para o Serviço de Locomoção (1-TP.).

Transferência:

Transferido do 1-TP, para o 2-TP., 1 Trabalhador padrão 13, matrícula n.º 13.064, para servir de eletricitista. Secundino da Silva.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando Motorista padrão 25 — Joaquim Fortunato, matrícula número 28.838, para servir na GR. 10 (Núcleo n.º 3.962).

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando o Trabalhador padrão 13 — Secundino da Silva, matrícula n.º 13.064, para servir na OR. II (Núcleo n.º 4.961).

Férias:

Por conveniência do serviço, entrou em gozo de férias, no período de 3 a 22 de abril, o serventário Alvaro Domício de Sousa, matrícula número 13.273.

Departamento de Águas e Esgotos**Seção de Expediente e Contabilidade****REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR:**

N.º 72.579-946 — A Companhia Nacional de Comércio e Engenharia. — Deferido, de acordo com o informado.
N.º 72.568-946 — A Companhia Nacional de Comércio e Engenharia. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 72.567-946 — Companhia Nacional de Comércio e Engenharia. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 13.353-945 — Serafim Martins Nunes — Proceda-se de acordo com o informado.

Autos:

N.º 40-945 — Proprietário do prédio n.º 53, da Rua Fernandes Lima. — Multe-se em cem cruzeiros.

N.º 45-945 — Proprietário do prédio n.º 55, da Rua Fernandes Lima. — Multe-se em cem cruzeiros.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENG. CHEFE DA 3.ª DIVISÃO:

N.º 71.665-946 — Lauro Coelho — Deferido.

N.º 71.705-946 — Nair Pinho Rodrigues. — Deferido.

N.º 71.693-946 — Manuel Joaquim Pereira. — Deferido.

N.º 71.743-946 — Prata Irmão & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 72.069-946 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Deferido.

N.º 72.175-946 — Bianor Soares da Costa. — Deferido.

N.º 72.311-946 — Augusto Francisco Cardoso. — Deferido.

N.º 73.429-946 — Afonso de Azevedo. — Deferido.

N.º 72.558-946 — Altair Moreira. — Deferido.

N.º 72.622-946 — Messias Antônio Serapião. — Deferido.

N.º 72.634-946 — Alcides Jorge da Rocha. — Deferido.

N.º 72.680-946 — Antônio Joaquim Gonçalves. — Deferido.

N.º 72.700-946 — Simas & Leuzinger Ltda. — Deferido.

N.º 72.756-946 — Maria da Conceição. — Deferido.

N.º 12.351-945 — Joaquim Alves. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 13.715-945 — Nelson de Andrade. — Deferido.

Auto n.º 1-946 — Rua Maria Amália n.º 731 (4.º Distrito). — Cancele-se.

N.º 70.082-946 — Construtora Superl São Paulo S. A. — Deferido.

N.º 72.365-946 — Cláudio Almeida. — Deferido.

N.º 72.498-946 — Wilhelm Leibold. — Deferido.

N.º 73.699-946 — Anízia Amélia Silveira. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 72.701-946 — Osmar de Freitas Guimarães. — Deferido.

N.º 72.721-946 — Evangelista Monteiro Portela. — Deferido.

N.º 6.586-946 — Evaristo Maria de Novais e outros. — Deferido.

N.º 72.236-946 — João de Abreu e Silva. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 70.142-946 — Benjamim Neri Gímenes. — Deferido.

N.º 70.915-946 — Antônio Leitão. — Deferido.

N.º 71.120-946 — Maria Tórres Pereira. — Deferido.

N.º 71.226-946 — Natália da Silva. — Deferido.

N.º 71.353-946 — Luís Negri. — Deferido.

N.º 71.507-946 — Rufino José de Oliveira Cadete. — Deferido.

N.º 71.599-946 — Manuel Alves d'Azevedo. — Deferido.

N.º 71.708-946 — Luís Lopes do Nascimento. — Deferido.

N.º 71.794-946 — Pedro Elo Y Cordeiro. — Deferido.

N.º 71.952-946 — José Antelo Barcia. — Deferido.

N.º 72.298-946 — Pedro José Francisco. — Deferido.

N.º 72.299-946 — Marcelino Carabelos Martínez. — Deferido.

N.º 72.313-946 — Mário Clark Barcelar. — Autorizo o fornecimento de um hidrômetro de 3m3.

N.º 72.449-946 — Maurício Alves de Vasconcelos. — Deferido.

N.º 72.526-946 — Renato Firmino Maia de Mendonça. — Deferido.

N.º 72.529-946 — Bernardino Correia de Matos. — Deferido.

N.º 72.642-946 — Epaminondas Ferraz da Cunha. — Deferido.

N.º 72.714-946 — Arturo Batochi. — Deferido.

N.º 72.751-946 — José Zeferino Bastos. — Deferido.

N.º 72.720-946 — Catarina Mossato Mendonça Uchôa. — Deferido.

N.º 72.722-946 — Raul de Andrade Figueira. — Deferido.

N.º 599-945 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia. — Deferido.

N.º 13.746-945 — Clymení Philipp de Azanartu. — Deferido.

N.º 14.851-945 — Moises Beltrani. — A vista do informado pode ser arquivado o processo.

N.º 70.603-946 — Marcelino Vicente Ferreira. — Deferido.

N.º 70.715-946 — Lídia Rocha. — Deferido.

N.º 71.033-946 — Elísio Lourenço. — Deferido.

N.º 71.033-946 — Maria Teresa de Sousa. — Aguarde oportunidade.

N.º 72.152-946 — Dante Torcano de Brito. — Deferido.

N.º 72.184-946 — Severo Vilares & Cia. Ltda. — Autorizo o fornecimento de um hidrômetro, de 3m3 D. C.

N.º 72.185-945 — Severo Vilares & Cia. Ltda. — Autorizo o fornecimento de um hidrômetro, de 3m3 D. C.

N.º 72.233-946 — Mário Barbosa Pereira. — Deferido.

N.º 72.256-946 — Mário Diniz Pereira Paiva. — Deferido.

N.º 72.298-946 — Pedro José Francisco. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 72.299-946 — Marcelino Carabelos Martínez. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 72.300-946 — J. A. Costa & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 72.316-946 — Manuel Rodrigues de Sousa. — Deferido.

N.º 72.328-946 — Durval Antunes Pereira. — Compareça ao 1.º Distrito.

N.º 72.381-946 — João Silvestre Cardoso. — Deferido.

N.º 72.428-946 — João Nunes da Silva. — Deferido.

N.º 72.431-946 — José Silvestre Cardoso. — Deferido.

N.º 72.444-946 — João Salgado Guimarães. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 72.458-946 — Osório de Oliveira Lima. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 72.465-945 — Amílcar Zeferino Barroso. — Substitua-se a pena pelo hidrômetro "Rio".

N.º 72.486-946 — Egidio Genonense. — Deferido.

N.º 72.532-946 — José Ramos Poças. — Deferido.

N.º 72.537-946 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido.

N.º 72.542-946 — Fausta Fortaleza de Almeida. — Deferido.

N.º 72.650-946 — José Elias dos Santos. — Deferido.

N.º 72.651-946 — Pedro Elias dos Santos. — Deferido.

N.º 72.651-946 — Pedro Rio de Sá Freire. — Deferido.

N.º 72.652-946 — José Ulisses Pinheiro. — Deferido.

N.º 72.693-946 — Antônio Pereira de Oliveira. — Deferido.

N.º 2.226-945 — Américo Duarte da Cruz. — Compareça à 3.ª Divisão.

N.º 1.436-945 — Cristiano Pires Marques. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS**ATA DA 730.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1946****PRÉSIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE MELLO**

Compareceram os Senhores Ministros Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior realizada em 26 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou a seguinte: Circular n.º 5, de 26-3-46, do Sr. Secretário do Prefeito — Sr. Presidente, transmiro a esse Tribunal de Contas, para ciência e providência necessárias o teor da Circular n.º 5/46, de 13 de março do corrente, da Secretaria da Presidência da República.

Queira V. Excia. receber a expressão do meu alto apreço (a) Fernando Augusto de Almeida Brandão — Secretário do Prefeito. — Cópia autêntica da Circular n.º 5/46, de 13 de março de 1946, do Sr. Secretário da Presidência da República. — Sr. Prefeito. — Havendo o Exmo.º Sr. Presidente da República aprovado sugestão contida na exposição n.º 193, de 8-3-45, do Departamento Administrativo de Serviço Público, e atendendo à necessidade de comprimir as despesas públicas, solicito de V. Excias. necessária providências no sentido de serem suscitadas as nomeações e readmissões em cargos públicos, isolados ou de carreira, bem como as admissões em qualquer modalidade de extranumerário, conforme foi combinado em reunião ministerial.

Até deliberação ulterior tais atos só deverão processar-se a título excepcional, quando absolutamente imprescindíveis, mediante prévia autorização do Sr. Presidente da República. — Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima, consideração e apreço. a) Gabriel Monteiro da Silva — Secretário da Presidência da República, nesta comunicação do Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciência à Secretaria, para os devidos fins."

Passado imediatamente à ordem do dia, o Sr. Presidente relatou os seguintes processos.

N.º 5.251-46 — O. A. n.º 739, de 18 de março de 1946, da S. G. de Saúde e Assist., de Cr\$ 209.500,00, a favor de Paulo Quintela.

N.º 5.43-46 — O. A. n.º 1.008, de 21-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 5.466-46 — O. A. n.º 62, de 22 Cr\$ 231.100,00, a favor de José Nicolau Marques.

de março de 1946, da S. G. do Int. e Segurança de Cr\$ 33.000,00, a favor de Paulo Melo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Relator — Ministro Sales Filho: N.º 24.483-45 — O. P. n.º 576, de 16-3-46, da S. G. de Administração, de Cr\$ 31.920,00, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

N.º 24.573-45 — O. P. n.º 2.519, de 30-11-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 27.412,00, a favor de Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 4.845-46 — O. P. n.º 156, de 9-3-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 40.161,40, a favor de Divisão do Imposto da Renda.

N.º 941-46 — O. P. n.º 179, de 8 de janeiro de 1946 da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 55.600,00, a favor de Pereira Júnior & Comp.

N.º 5.263-46 — O. P. n.º 933, de 15-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 125.410,00, a favor de Comp. Auxiliar de Viação e Obras.

N.º 5.346-46 — O. P. n.º 991, de 19-3-46, da S. G. de V. e Obra, de Cr\$ 38.232,00, a favor de N. Rodrigues & Comp. Ltda.

N.º 4.557-46 — O. P. n.º 47, de 28 de fevereiro de 1946, da S. G. do Int. de Segurança, de Cr\$ 14.000,00, a favor de Oscar Guimarães Santana. N.º 4.692-46 — O. P. n.º 181-B, de 7-2-46, da S. G. de Ed. e Cultura, da

Cr\$ 30.637,60 a favor de Manuel José dos Santos e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 5.350-46 — Of. n.º 582, de 19 de março de 1946, da S. G. de Administração, aposentadoria de Camilo Ferreira de Queiroz — O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.840,00.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

N.º 3.815-46 — O. A. n.º 142-B, de 8-2-46, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 1.760,00, a favor de Euclides de Andrade — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 1.093-46 — O. P. n.º 652, de 15-3-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 36.000,00, a favor de Espólio de Rita Marcelina de Sousa Castro.

N.º 2.846-46 — O. P. n.º 369, de 2-2-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 45.208,80, a favor de Juvenal de Queiroz Vieira, registro a posteriori.

N.º 4.693-46 — O. P. n.º 147, de 8-3-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 18.473,10, a favor de Banco do Brasil, registro a posteriori.

N.º 4.950-46 — O. P. n.º 642, de 14-3-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 86.858,60, a favor de Celso Mendonça.

N.º 4.691-46 — O. P. n.º 180-B, de 7-3-46, da S. G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 111.432,70, a favor de Manuel José da Conceição e outros.

N.º 4.898-46 — O. P. n.º 916, de 11-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 540.540,00, a favor de Emp. Brasileira de Águas S. A.

N.º 5.259-46 — O. P. n.º 929, de 15-3-46, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 42.555,00, a favor de Daut & Durão.

N.º 5.260-46 — O. P. n.º 930, de 15-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 28.278,00, a favor de Daut & Durão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 5.268-46 — Of. n.º 940, de 15 de março de 1946, da S. G. de Obra, levantamento de caução em nome de Antônio Cid Liureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 7.498, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N.º 5.028-46 — Of. n.º 175-B, de 1-3-46, da S. G. de Ed. e Cultura, levantamento da caução em nome de Mota Viana & Cm. Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 5.072-46 — Of. n.º 539, de 14 de março de 1946, da S. G. de Administração, aposentadoria de Armandino Pimentel. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos de inatividade por Cr\$ 30.324,00.

N.º 5.268-46 — Of. n.º 490, de 15 de março de 1946, da S. G. de Fazenda, Modelo de Guaratiba.

N.º 4.408-46 — O. P. n.º 571, de 28 de fevereiro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 17.906,20, a favor de Leão da Silva.

N.º 4.699-46 — O. P. n.º 153, de 8 de março de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 25.852,40, a favor de Osvaldo Aragão da Silveira.

N.º 5.542-46 — O. P. n.º 708, de 23 de março de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 216.318,90, a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 4.630-46 — Of. n.º 497, de 2 de março de 1946, da S. G. de Administração, aposentadoria de Mário Norberto Bittencourt — O Tribunal resolveu, nos termos da letra a, item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 367,10.

Relator — Ministro Ivan Lins: N.º 24.911-45 — O. P. n.º 4.722, de 28-12-45, da S. G. de Administração, de Cr\$ 195.285,80, a favor de The Rio de Janeiro Imp Co Ltda.

N.º 25.339-45 — O. P. n.º 8.953, de 4-12-45, da S. G. de Saúde e Assist. de Cr\$ 37.399,70 a favor de Imprensa Nacional.

N.º 1.254-46 — O. P. n.º 219, de 10 de janeiro de 1946, da S. G. de Saúde e Assist. de Cr\$ 58.958,60, a favor de Soc. Química Carlos de Brito.

N.º 5.033-46 — O. P. n.º 1.898, de 11-3-46, da S. G. de Saúde e Assist. de Cr\$ 156.374,10, a favor de A. Cardoso & Comp. Ltda.

N.º 88-46 — O. P. n.º 560, de 28 de fevereiro de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 5.000,00, a favor de Batar Salomão Cury.

N.º 4.411-46 — O. P. n.º 576, de 28 de fevereiro de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 29.643,70, a favor de Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior.

N.º 4.697-46 — O. P. n.º 151, de 8-3-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 32.400,00, a favor de Banco do Brasil S. A. registro a posteriori.

N.º 5.354-46 — O. P. n.º 672, de 21-3-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 249.839,80, a favor de Construtora Gesio Gouveia S. A.

N.º 5.261-46 — O. P. n.º 931, de 15-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 101.880,00, a favor de Comp. Auxiliar de V. e Obras.

N.º 5.262-46 — O. P. n.º 932, de 15-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 152.495,00, a favor de Comp. Auxiliar de V. e Obras.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 5.073-46 — Of. n.º 540, de 14 de março de 1946, da S. G. de Administração, aposentadoria de Henrique Morrot — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos da inatividade para Cr\$ 30.630,00.

N.º 5.132-46 — Of. n.º 573, de 15 de março de 1946, da S. G. de Administração, aposentadoria de Mário Galdino da Rocha — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos da inatividade para Cr\$ 12.000,00.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque:

N.º 2.804-46 — O. P. n.º 957, de 1-2-46, da S. G. de Saúde e Assist. de Cr\$ 17.000,00, a favor de Viúva Rafael Pedro & Comp. Ltda.

N.º 4.695-46 — O. P. n.º 149, de 8 de março de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 16.747,80 a favor de Ari de Almeida e Silva.

N.º 5.342-46 — O. P. n.º 987, de 19 de março de 1946, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 250.000,00, a favor de L. Quattroni.

N.º 5.344-46 — O. P. n.º 989, de 19 de março de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 165.666,60, a favor de L. Quattroni.

N.º 5.432-46 — O. P. n.º 1.007, de 21-3-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 244.000,00, a favor de Automóveis Santa Luzia Ltda

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 4.842-46 — Of. n.º 519, de 8 de março de 1946, da S. G. de Administração, aposentadoria de Alberto da Silva — O Tribunal, nos termos da letra, item 1, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão de aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.560,00.

N.º 224-46 — Of. n.º 671, de 21 de março de 1946, da S. G. de Finanças, comprovação de despesa do adiantamento de Cr\$ 7.750,00 a favor de Caetano Ernesto de Araújo Seixas, por conta da verba 509-2.240 — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Edgard Romero:

N.º 4.703-46 — O. P. n.º 586, de 8 de março de 1946, da S. G. de Finanças de Cr\$ 14.000,00, a favor de L. Continentino & Comp. Ltda.

N.º 5.343-46 — O. P. n.º 988, de 19 de março de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 24.063,10, a favor de Cia Construtora Técnica Koteca S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrado a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro, Oficial Administrativo, classe 73, designado para servir como Secretário da sessão, lazei a presente. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 18 de março de 1946

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. n.º 120, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 3.200,00, a favor de Afonso Goulart de Almeida, por conta da verba 711-3.280. — Empenho número 118. — Registre-se.

O. P. n.º 449, de 28-1-46, na importância de Cr\$ 2.200,00, a favor de S. A. White Martins, por conta da verba 711-2.220. — Empenho n.º 503. — Registre-se.

O. P. n.º 477, de 29-1-46, na importância de Cr\$ 228,00, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.170. — Empenho n.º 4. — Registre-se.

O. P. n.º 491, de 29-1-46, na importância de Cr\$ 130,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 711-2.220. — Empenho n.º 30. — Registre-se.

O. P. n.º 494, de 29-1-46, na importância de Cr\$ 6.760,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 711-2.230. — Empenho n.º 26. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. n.º 5.547, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 108,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 103-3.490. — Empenho n.º 177. — Registre-se.

O. P. n.º 5.552, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 520,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 303-2.240. — Empenho n.º 27. — Registre-se.

O. P. n.º 5.553, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.880,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 303-2.240. — Empenho número 28. — Registre-se.

O. P. n.º 5.556, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba n.º 103-3.490. — Empenho n.º 18. — Registre-se.

O. P. n.º 5.551, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 980,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 303-2.240. — Empenho n.º 24. — Registre-se.

O. P. n.º 5.571, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 268,80, a favor de S. Brum & Cia., por conta da verba 307-2.270. — Empenho n.º 18. — Registre-se.

O. P. n.º 5.572, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 82,80, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 307-2.221. — Empenho n.º 11. — Registre-se.

O. P. n.º 5.573, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 802,50, a favor de Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda., por conta da verba número 307-2.261. — Empenho n.º 197. — Registre-se.

O. P. n.º 5.675, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 112,50, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 103-3.490. — Empenho n.º 170. — Registre-se.

O. P. n.º 5.587, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 4.400,00, a favor de Sofome Fornecedora de Medicamento S. A., por conta da verba 307-2.262. — Empenho n.º 57. — Registre-se.

O. P. n.º 5.589, de 26-12-46, na importância de Cr\$ 355,00, a favor de Parke Davis Inter American Corporation, por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 333. — Registre-se.

O. P. n.º 6.59, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 4.180,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 103-3.490. — Empenho n.º 175. — Registre-se.

O. P. n.º 5.662, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 303-2.240. — Empenho n.º 21. — Registre-se.

O. P. n.º 5.666, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 302-2.240. — Empenho número 32. — Registre-se.

O. P. n.º 5.667, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica por conta da verba 307-2.221. — Empenho n.º 27. — Registre-se.

O. P. n.º 5.672, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.650,00, a favor de Cia: Usinas Nacionais, por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 232. — Registre-se.

O. P. n.º 5.673, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 609,60, a favor de Rinder Indústria e Comércio S. A. por conta da verba 307-2.262. — Empenho n.º 91. — Registre-se.

O. P. n.º 5.676, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 5.800,00, a favor de G. Matos Cardoso & Cia., por conta da verba 103-3.490. — Empenho número 164. — Registre-se.

O. P. n.º 5.677, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 133,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 307-2.240. — Empenho n.º 32. — Registre-se.

O. P. n.º 5.678, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 126,80, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 307-2.222. — Empenho n.º 21. — Registre-se.

O. P. n.º 5.679, de 2-12-45, na importância de Cr\$ 157,30, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 307-2.262. — Empenho número 76. — Registre-se.

O. P. n.º 5.680, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 235,20, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 103-3.490. — Empenho número 182. — Registre-se.

O. P. n.º 5.681, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 530,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 103-3.490. — Empenho n.º 125. — Registre-se.

O. P. n.º 5.682, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 476,30, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 331. — Registre-se.

O. P. n.º 5.683, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 426,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 307-2.240. — Empenho n.º 36. — Registre-se.

O. P. n.º 5.685, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 379,10, a favor de Condoroll Tintas S. A., por conta da verba 307-2.250. — Empenho n.º 12. — Registre-se.

O. P. n.º 5.694, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 265,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 103-3.490. — Empenho n.º 85. — Registre-se.

O. P. n.º 5.695, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Comp. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 307-2.261. — Emp. 295. — Registre-se.

O. P. n.º 5.696, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 140,20, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 307-2.280. — Emp. 28. — Registre-se.

O. P. n.º 5.697, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 248,40, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda, por conta da verba 103-3.490. — Emp. 183. — Registre-se.

O. P. n.º 5.698, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 122,40, a favor de Carvalho & Castro Ltda, por conta da verba 307-2.221. — Emp. 66. — Registre-se.

O. P. n.º 5.699, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 122,40, a favor de Carvalho & Castro Ltda, por conta da verba 307-2.262. — Emp. 73. — Registre-se.

O. P. n.º 5.715, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 686,40, a favor de Charro Auto Peças Ltda., por conta da verba 307-2.221. — Emp. 69. — Registre-se.

O. P. n.º 5.717, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.513,30, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emp. 110. — Registre-se.

O. P. n.º 5.719, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 3.184,20, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp. por conta da verba 307-2.261. — Emp. 206. — Registre-se.

O. P. n.º 5.723, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.730,00, a favor de Casa Saldanha, por conta da verba número 307-2.291. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. n.º 5.724, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de C. Gusmão & Comp. por conta da verba 307-2.240. — Emp. 39. — Registre-se.

O. P. n.º 5.725, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 100,80, a favor de Automóveis Santa Luzia Ltda, por conta da verba 307-2.221. — Emp. 53. — Registre-se.

O. P. n.º 5.745, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 2.700,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 307-2.261. — Emp. 317. — Registre-se.

O. P. n.º 5.757, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 2.811,00, a favor de La-

boratório Gross Ltda, por conta da verba 307-2.261. — Emp. 324. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. n.º 9.253, de 11-12-45, na importância de Cr\$ 8.242,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp. por conta da verba 613-2.210. — Emps. ns. 18.085, 18.031 e 19.032. — Registre-se.

O. P. n.º 9.255, de 11-12-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 613-2.261. — Emps. ns. 19.287 e 19.286. — Registre-se.

O. P. n.º 9.257, de 11-12-45, na importância de Cr\$ 1.118,40, a favor de Instituto Pinheiro Prod Terapeuticos S. A. por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 19.585 e 18.443. — Registre-se.

O. P. n.º 9.258, de 11-12-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Inst. Pinheiros Prod. Terapeuticos S. A., por conta da verba 613-2.2261. — Empenho 14.761. — Registre-se.

O. P. n.º 9.260, de 11-12-45, na importância de Cr\$ 197,00, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.221. — Emp. 16.298. — Registre-se.

O. P. n.º 9.282, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 122,40, a favor de Comp. Usinas Nacionais, por conta da verba 610-2.261. — Emp. 14.615. — Registre-se.

O. P. n.º 9.297, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 139,10, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Emps. ns. 3.662, 5.293, 5.223, e 4.531. — Registre-se.

O. P. n.º 9.298, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 74,00, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 609-2.280. — Emps. ns. 3.880, e 4.035. — Registre-se.

O. P. n.º 9.299, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 1.099,70, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 610-2.261. — Emps. ns. 17.946, 7.717, 14.117 e 5.996. — Registre-se.

O. P. n.º 9.173, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 328,00, a favor de Antonini Rubino & Comp. Ltda., por conta da verba 612-2.210. — Emps. ns. 17.538 e 20.059. — Registre-se.

O. P. n.º 9.300, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 37,00, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 610-2.263. — Emp. 4.488. — Registre-se.

O. P. n.º 9.301, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 2.002,30, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 610-2.280. — Emps. ns. 110 e 17.933. — Registre-se.

O. P. n.º 9.304, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 1.176,50, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda, por conta da verba 609-2.80. — Emps. ns. 17.256, 18.305, 18.301 e 18.787. — Registre-se.

O. P. n.º 9.310, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 370,00, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. por conta da verba 609-2.261. — Emp. 18.297. — Registre-se.

O. P. n.º 9.347, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 322,80, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda, por conta da verba 609-2.280. — Emps. ns. 17.261 e 18.303. — Registre-se.

O. P. n.º 9.348, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 2.143,90, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.280. — Emps. ns. 13.9141 e 17.869. — Registre-se.

O. P. n.º 9.353, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.122,00, a favor de Washington de Magalhães & Comp. & Comp. Ltda., por conta da verba 612-2.250. — Emp. 17.279. — Registre-se.

O. P. n.º 9.353, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.122,00, a favor de Washington de Magalhães & Comp. Ltda., por conta da verba 612-2.250. — Emp. 17.279. — Registre-se.

O. P. n.º 9.368, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 475,20, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda, por conta da verba 613-2.221. — Emp. 18.827. — Registre-se.

O. P. n.º 9.395, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Wilmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.270. — Emp. 20.151. — Registre-se.

O. P. n.º 9.408, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Inst. Científico São Jorge S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 19.872 e 19.863. — Registre-se.

O. P. n.º 9.411, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.090,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.240. — Empenho número 18.842. — Registre-se.

O. P. n.º 9.413, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 4.390,00, a favor de J. Pinho & Morais Ltda., por conta da verba 610-2.231. — Empenho número 19.853. — Registre-se.

O. P. n.º 9.421, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de Papellaria Horizonte Ltda., por conta da verba 611-2.240. — Empenho número 18.646. — Registre-se.

O. P. n.º 9.424, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 4.390,00, a favor de Parke Davis Inter-American Corporation, por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 18.439, 16.870 e 19.583. — Registre-se.

O. P. n.º 9.190, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 1.961,20, a favor de Melhor Ribeiro & Cia., por conta da verba 613-2.240. — Empenhos números 4.392, 11.843, 5.011, 16.310 e 4.303. — Registre-se.

O. P. n.º 9.195, de 19-12-46, na importância de Cr\$ 3.843,50, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Empenhos números 14.679, 14.969, 15.119, 15.474, 15.591, 16.210 e 16.549. — Registre-se.

O. P. n.º 9.207, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 195,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 609-2.293. — Empenhos ns. 14.157 e 1.974. — Registre-se.

O. P. n.º 9.208, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 1.450,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 16.103. — Registre-se.

O. P. n.º 9.211, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 634,00, a favor de Rinder Industria e Comércio S. A., por conta da verba 609-2.262. — Empenhos n.º 1.654 e 17.185. — Registre-se.

O. P. n.º 9.210, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 2.745,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.280. — Empenho número 19-122. — Registre-se.

O. P. n.º 9.231, de 10-12-45, na importância de Cr\$ 277,80, a favor de Wilmann Xaveir & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.270. — Empenhos n.º 14.418 e 16.811. — Registre-se.

N.º 9.372, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 440,00, a favor de Lab. Brasileiro de Quimioterapia Produtos

Larapia, por conta da verba número 610-2.261. — Empenho n.º 19.587. — Registre-se.

O. P. n.º 9.480, de 18-12-45, na importância de Cr\$ 2.206,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 19.870, 19.869 e 19.245. — Registre-se.

O. P. n.º 9.653, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 2.177,00, a favor de Soc. Importadora Grassi Ltda., por conta da verba 610-2.170. — Empenho n.º 30.210. — Registre-se.

O. P. n.º 9.676 de 21-12-45, na importância de Cr\$ 149,40, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Empenho n.º 19.648. — Registre-se.

O. P. n.º 9.681, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 152,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 609-2.262. — Empenho n.º 18.382. — Registre-se.

O. P. n.º 9.686, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 396,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.221. — Empenho n.º 20.432. — Registre-se.

O. P. n.º 9.701, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 234,00, a favor de Moreno Borlido, & Cia., por conta da verba 6082.221. — Empenhos números 20.726 e 20.728. — Registre-se.

O. P. n.º 9.704, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 672,00, a favor de M. S. Barbosa, por conta da verba número 610-2.232. — Empenho número 21.059. — Registre-se.

O. P. n.º 9.708 de 24-12-45, na importância de Cr\$ 1.765,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 608-2.210. — Empenho ns. 17.408, 18.022 18.497, 19.546, 19.651, 20.025 e 20.111. — Registre-se.

O. P. n.º 9.712, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 5.203,60, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 20.038 e 20.661. — Registre-se.

O. P. n.º 288, de 28-1-46, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de Antônio Batista Lares, por conta da verba n.º 610-3.290. — Empenho n.º 89. — Registre-se.

Expediente de 19 de março de 1946
DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. — 796 de 27-2-46, na importância de Cr\$ 3.200,00, a favor de Antônio Simão, por conta do dec. 8.153 de 1945. — Emp. global n.º 21. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. — 5.837 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 1.231,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 305-2.240. — Emp. 38. — Registre-se.

O. P. — 5.880 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 6.235,00, a favor de A. Rodrigues Costa & Cia., por conta da verba 103-3.490. — Emp. 158 e 178. — Registre-se.

O. P. — 5.890 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 189,00, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba 306-2.230. — Emp. 2. — Registre-se.

O. P. — 5.891 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de C. Gusmão & Cia., por conta da verba 306-2.240. — Emp. 24. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. — 632 de 14-3-46, na importância de Cr\$ 9.690,00 a favor de

Urano Bárberi e outros, por conta do dec. 3.983 de 1941. — Emp. n.º 249. — Registre-se.

O. P. — 638 de 14-3-46, na importância de Cr\$ 7.923-30, a favor de Carlos Soares Pereira e outros, por conta do dec. 3.983 de 1941. — Empenho n.º 2.488. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 9.613 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 6.990,00 a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 18.903 e 18.000. — Registre-se.

O. P. — 9.615 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 2.050,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.261. — Emp. 19.452. — Registre-se.

O. P. — 9.619 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 103,20, a favor de Condoril Tintas S/A, por conta da verba 609-2.280. — Emp. 20.130. — Registre-se.

O. P. — 9.626 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 3.130,20, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da verba 610-2.232. — Emp. 15.583. — Registre-se.

O. P. — 9.631 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 9.929,40, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.231. — Emps. ns. 18.780, 6.911 e 13.736. — Registre-se.

O. P. 9.632 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 852,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.293. — Empenho 18.789. — Registre-se.

O. P. 9.638 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 9.700,80, a favor de Lab. Paulista de Biologia, S/A, por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 17.710, 18.259, 17.725, 19.916, 19.903, 13.802, 13.704, 13.795, 13.442, 11.771, 11.232, 11.461 e 11.754. — Registre-se.

O. P. 9.638 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 736,00, a favor de M. Galhães Cunha, por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 19.349, 19.987 e 20.870. — Registre-se.

O. P. — 9.589 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 147,00, a favor de S. Brum & Cia. por conta da verba 609-2.270. — Emp. 10.887. — Registre-se.

O. P. 9.604 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 2.393,30, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Emps. ns. 19.306 e 19.314. — Registre-se.

O. P. 9.605 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 3.468,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 17.975 e 17.998. — Registre-se.

O. P. 9.606 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.998,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 19.814. — Registre-se.

O. P. — 9.733 de 24-12-45, na importância de Cr\$ 4.454,30, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 14.989. — Registre-se.

O. P. 9.640 de 20-12-45, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Emp. 20.409. — Registre-se.

O. P. — 9.643 de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de

Prod. Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Emp. 14.673. — Registre-se.

O. P. — 9.645 de 21-12-45, na importância de 400,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Emps. ns. 11.928 e 11.971. — Registre-se.

O. P. 9.652 de 21-12-45, na importância de Cr\$ 763,00, a favor de Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Emps. n.º 19.089 e 19.319. — Registre-se.

O. P. — 9.661 de 21-12-45, na importância de Cr\$ 559,70, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 21.181. — Registre-se.

O. P. 9.666 de 21-12-45 na importância de Cr\$ 1.372,50 a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Emp. 11.970. — Registre-se.

O. P. 9.667 de 21-12-45, na importância de Cr\$ 414,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 607-2.222. — Emps. ns. 13.060 e 14.916. — Registre-se.

O. P. 9.672, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 620,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.170. — Emp. 18.344. — Registre-se.

O. P. 9.673, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 3.103,20, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 18.738, 19.529 e 19.917. — Registre-se.

O. P. 9.674, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.456,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 18.581. — Registre-se.

O. P. 9.675, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 499,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emp. 19.545. — Registre-se.

O. P. 9.677, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 449,40, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 608-2.222. — Emp. 19.654. — Registre-se.

O. P. 9.684, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 2.170,80, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 607-2.262. — Emps. ns. 18.467 e 19.643. — Registre-se.

O. P. 9.685, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 232,20, a favor de Comp. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 608-2.261. — Emp. 19.665. — Registre-se.

O. P. 9.688, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.260,00, a favor de Deonysio Weis & Comp. por conta da verba 607-2.240. — Emp. 15.843. — Registre-se.

O. P. 9.689, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.230,00, a favor de Edward Lissau por conta da verba número 607-2.222. — Emps. ns. 18.882 e 20.598. — Registre-se.

O. P. 9.691, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.147,50, a favor de Edward Lissau por conta da verba número 607-2.262. — Emps. ns. 14.713 e 17.900. — Registre-se.

O. P. 9.693, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 459,30, a favor de Instaladora Mercantil Vitoria Ltda., por conta da verba 601-2.241. — Emps. ns. 11.686, e 16.230. — Registre-se.

O. P. 9.695, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 107,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp. por conta da verba 608-2.261. — Emp. 1.919. — Registre-se.

O. P. 9.700 de 24-12-45, na importância de Cr\$ 4.490,40, a favor de Moreno Borlido & Comp. por conta da verba 607-2.262. — Emp. 16.250. — Registre-se.

O. P. 9.705, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 795,20, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Emps. ns. 16.631 e 16.831. — Registre-se.

O. P. 9.710, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 7.208,80, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 609-2.210. — Emps. ns. 18.288 e 19.435. — Registre-se.

O. P. 9.711, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 3.065,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Emps. ns. 19.463, 19.843, 19.932 e 18.042. — Registre-se.

O. P. 9.726, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 122,40, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 607-2.221. — Emp. 17.877. — Registre-se.

O. P. 9.727, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 507,80, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 17.712 e 15.427. — Registre-se.

O. P. 9.728, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 552,80, a favor de Carvalho & Comp. Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Emp. n.º 15.289. — Registre-se.

O. P. 9.729, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 844,40, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Emps. ns. 20.410, 20.193 e 18.767. — Registre-se.

O. P. 9.825 de 28-12-45, na importância de Cr\$ 840,00, a favor de Lutz, Fernando & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Emps. ns. 2.024, e 2.023. — Registre-se.

Expediente despachado no dia 20 de março de 1946.

Despachos do Exmo. Sr. Presidente.

Secretaria Geral de Administração

O. P. 5.942, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 325,30, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta do Decreto-lei 8.375, de 1945. — Emp. 13. — Registre-se.

O. P. 5.930, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta do Decreto-lei 8.405, de 1945. — Emp. 7. — Registre-se.

O. P. 5.920, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 851,30, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto-lei 8.405, de 1945. — Emp. 8. — Registre-se.

O. P. 5.919, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 94,40, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto-lei n.º 8.405, de 1945. — Emp. 6. — Registre-se.

O. P. 5.916, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 303,20, a favor de Sociedade Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, por conta do Decreto-lei 8.405, de 1945. — Emp. 9. — Registre-se.

O. P. 5.917, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 143,50, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto-lei 8.405, de 1945. — Emp. 2. — Registre-se.

O. P. n.º 5.923, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 275,00, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 5. — Registre-se.

O. P. n.º 5.921, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 54,80, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.405 de 1945. — Empenho n.º 4. — Registre-se.

O. P. n.º 5.896, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.707,20, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta do Decreto n.º 8.376 de 1946. — Empenho n.º 32. — Registre-se.

O. P. n.º 5.888, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 170,60, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 174. — Registre-se.

O. P. n.º 5.8883, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.625,70, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., por conta da Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho número 25. — Registre-se.

O. P. n.º 5.879, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 85,00, a favor de Lab. Winthrop Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 130. — Registre-se.

O. P. n.º 5.879, de 31-13-45, na importância de Cr\$ 44,00, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 37. — Registre-se.

O. P. n.º 5.876, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 206,50, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 215. — Registre-se.

O. P. n.º 5.875, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 64,80, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Empenho número 239. — Registre-se.

O. P. n.º 5.855, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 5.624,90, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho número 24. — Registre-se.

O. P. n.º 5.854, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 182,60, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 19. — Registre-se.

O. P. n.º 5.851, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 537,00, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 28. — Registre-se.

O. P. n.º 5.840 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 538,00, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 31. — Registre-se.

O. P. n.º 5.848, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 4.273,10, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 29. — Registre-se.

O. P. n.º 5.847, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 6.570,90, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 20. — Registre-se.

O. P. n.º 5.843, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 136,00, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 30. — Registre-se.

O. P. n.º 5.842, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 617,00, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 23. — Registre-se.

O. P. n.º 5.836, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 312,00, a favor de

Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta do Decreto número 8.375 de 1945. — Empenho número 36. — Registre-se.

O. P. n.º 5.834, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 169,90, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 307-2.280. — Empenho número 30. — Registre-se.

O. P. n.º 5.832, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto número 8.375 de 1945. — Empenho número 27. — Registre-se.

O. P. n.º 5.831, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 872,10, a favor de Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho n.º 21. — Registre-se.

O. P. n.º 5.830, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 3.037,60, a favor de Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 8.375 de 1945. — Empenho número 28. — Registre-se.

O. P. n.º 5.825 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.420,00, a favor de Parke Davis Inter-American, por conta da verba 307-2.261. — Empenho n.º 304. — Registre-se.

O. P. n.º 5.811, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 260,00, a favor de Vilas Boas & Cia. Ltda., por conta da verba 307-2.240. — Empenho n.º 44. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. n.º 9.696 de 21-12-45, na importância de Cr\$ 5.358,20, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 20.749 e 18.451. — Registre-se.

O. P. n.º 9.732, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 250,000, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenho número 20.438. — Registre-se.

O. P. n.º 9.719, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 1.298,00, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.280. — Empenho número 19.593. — Registre-se.

O. P. n.º 9.713, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 103,50, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 610-2.280. — Empenho n.º 18.687. — Registre-se.

O. P. n.º 9.658, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 235,30 a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda. por conta da verba 610-2.292. — Empenho n.º 16.555. — Registre-se.

O. P. n.º 9.644 de 21-12-45 na importância de Cr\$ 2.765,00 a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 15.878. — Registre-se.

O. P. n.º 9.647, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 551,80, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.292. — Empenho n.º 14.896. — Registre-se.

O. P. n.º 9.598, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 256,80, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenhos números 15.189 e 15.740. — Registre-se.

O. P. n.º 9.597, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 4.471,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 19.584, 18.319 e 17.161. — Registre-se.

O. P. n.º 9.641, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.100,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 20.447. — Registre-se.

O. P. n.º 9.593, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.432,20, a favor de Soc. Química Mercut Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números n. 14.820 e 14.815. — Registre-se.

O. P. n.º 9.670, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 3.161,80, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda., por conta da verba 612-2.210. — Empenhos número 17.540 e 20.061. — Registre-se.

O. P. n.º 9.637, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 260,00, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 18.446. — Registre-se.

O. P. n.º 9.623, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.308,00, a favor de Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., por conta da verba 610-2.270. — Empenho n. 20.321. — Registre-se.

O. P. n.º 9.616, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.198,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 17.042, 18.432 e 19.862. — Registre-se.

O. P. n.º 9.611, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenhos ns. 11.732 e 16.618. — Registre-se.

O. P. n.º 44, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 175,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 612-2.230. — Empenho n.º 18.808. — Registre-se.

O. P. n.º 9.959, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.054,80, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 615-2.240. — Empenhos ns. 15.744 e 15.754. — Registre-se.

O. P. n.º 57, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 1.526,00, a favor de Parke Davis InterAmerican Corporation, por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 21.009, 20.931 e 21.608. — Registre-se.

O. P. n.º 54, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 125,40, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.221. — Empenho n.º 20.314. — Registre-se.

O. P. n.º 53, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 2.650,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.170. — Empenho número 18.684. — Registre-se.

N.º n.º 52, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 272,00, a favor de Lutz Ferrando & Cia Ltda., por conta da verba 610-2.263. — Empenho número 20.681. — Registre-se.

O. P. n.º 51, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 190,00, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta da

verba 610-21.101. — Empenho número 14.431. — Registre-se.

O. P. n.º 35 de 4-1-46, na importância de Cr\$ 5.085,80, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 602-2.230. — Empenho número 22.230. — Registre-se.

O. P. n.º 34, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 4.600,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 611-2.260. — Empenhos números 19.879 e 20.461. — Registre-se.

O. P. n.º 12, de 3-1-46, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 611-2.260. — Empenho n.º 20.325. — Registre-se.

O. P. n.º 9.934, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 7.041,20, a favor de Pereira Júnior & Cia. Ltda., por conta da verba 612-2.210. — Empenhos números 20.765 e 20.763. — Registre-se.

O. P. n.º 9.918, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 104,50, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 615-2.261. — Empenho n.º 20.709. — Registre-se.

O. P. n.º 9.896, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 1.867,00, a favor de Gráfica Metropole Ltda., por conta da verba 612-2.240. — Empenho número 16.217. — Registre-se.

O. P. n.º 9.884, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 6.525,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 601-2.243. — Empenho número 16.798. — Registre-se.

O. P. n.º 9.874, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 1.855,80, a favor de Antonini Rubino & Cia. Ltda., por conta da verba 613-2.210. — Empenhos ns. 18.552, 19.057, 20.078, 20.087, 20.095 e 22.222. — Registre-se.

O. P. n.º 9.931, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 20.437 e 19.885. — Registre-se.

O. P. n.º 9.746, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 352,90, a favor de G. Sena, por conta da verba número 607-2.240. — Empenhos ns. 19.153, 19.525 e 19.985. — Registre-se.

O. P. n.º 9.744, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 6.880,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 613-2.120. — Empenho número 20.463. — Registre-se.

O. P. n.º 9.743, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.236,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 610-2.232. — Empenho número 16.747. — Registre-se.

Expediente de 21 de março de 1946
DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:
O. P. 3.423, de 22-10-45, na importância de Cr\$ 1.232,00, a favor de Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da verba 708-3.210. — Emp. global n.º 10. — Registre-se.

O. P. 4.079, de 30-11-45, na importância de Cr\$ 3.056,40, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da verba 710-2.250. — Emp. 23. — Registre-se.

O. P. 4.127, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Pap. Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da verba 703-2.240. — Emp. 16. — Registre-se.

O. P. 4.128, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 56,00, a favor de Paredes & Cia, por conta da verba 709-2.250. — Emp. 17. — Registre-se.

O. P. 4.129, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 460,00, a favor de Pap.

1945 4.º TRIMESTRE 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 50,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 14,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL

Horizonte Ltda., por conta da verba 704-2.40. — Emp. 20. — Registre-se.

O. P. 4.133, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 8.800,00, a favor de Cia. Manufatura Comérico e Indústria Matos Rocha S. A. por conta da verba 710-2.220. — Emp. 155. — Registre-se.

O. P. 4.147, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 165,60, a favor de Soc. Comercial Carioca Ferragnes Ltda., por conta da verba 7012.240. — Emp. 14. — Registre-se.

O. P. 4.153, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 120,80, a favor de Cia. Manufatura Comérico e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 704-2.280. — Emp. 11. — Registre-se.

O. P. 4.159, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 1.215,10, a favor de Gonçalves Fonseca & Com. Ltda., por conta da verba 7092.250. — Emp. 12. — Registre-se.

O. P. 4.160, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 611,00, a favor de G. Sena, por conta da verba 709-2.240. — Emp. 12. — Registre-se.

O. P. 4.207, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 916,00, a favor de C. Gusmão Comp Ltda., por conta da verba 707-2.240. — Emp. 27. — Registre-se.

O. P. 4.181, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 1.800,00, a favor de C. T. Costa & Comp. por conta da verba 711-2.240. — Emp. 46. — Registre-se.

O. P. 4.182, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 2.255,00, a favor de L. J. Costa & Comp. Ltda. por conta da verba 701-2.240. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 4.187, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Jorge Pereira & Comp. por conta da verba 710-2.230. — Emp. 44. — Registre-se.

O. P. 4.188, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 247,00, a favor de W. Silveira & Comp. Ltda., por conta da verba 703-2.240. — Emp. 15. — Registre-se.

O. P. 4.198, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 222,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp. por conta da verba 710-2.220. — Emp. 192. — Registre-se.

O. P. 4.518, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.560,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp. por conta da verba 709-2.220. — Emp. 17. — Registre-se.

O. P. 4.519, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da verba 702-2.270. — Emp. 128. — Registre-se.

O. P. 4.521, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 129,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 707-2.240. — Emp. 26. — Registre-se.

O. P. 4.522, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 2.450,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da verba 709-2.250. — Emp. 20. — Registre-se.

O. P. 4.523, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 228,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.250. — Emp. 21. — Registre-se.

O. P. 4.593, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 2.326,40, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 107-3.100. — Emp. 143. — Registre-se.

O. P. 732, de 21-2-46, na importância de Cr\$ 7.200,00, a favor de Manuel Gomes Pereira, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 11. — Registre-se.

O. P. 744 de 21-2-45, na importância de Cr\$ 875,00, a favor de Palmira Rosa da Silva, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 18. — Registre-se.

O. P. 924, de 11-3-46, na importância de Cr\$ 1.559,30, a favor de Antônio Matias dos Santos Filho, por conta da verba 107-1.980. — Emp. 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração.
O. P. 36 de 8-1-46, na importância de Cr\$ 8.320,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 307-2.210. — Emp. 103. — Registre-se.

O. P. 37, de 8-1-46, na importância de Cr\$ 1.957,00, a favor de João E. Martins por conta da verba 307-2.210. — Emp. 125. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O. P. 2.735, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 4.809,40, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda. por conta da verba 408-2.240. — Emp. 1.775. — Registre-se.

O. P. 2.736, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 192,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 413-2.280. — Emp. 2.415. — Registre-se.

O. P. 2.738, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 899,30, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda. por conta da verba 407-2.280. — Emp. 2.345. — Registre-se.

O. P. 2.739, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 407-2.260. — Emp. 2.339. — Registre-se.

O. P. 2.740, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.190. — Emp. 2.523. — Registre-se.

O. P. 2.747, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 100,60, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 407-2.260. — Emp. 1.558. — Registre-se.

O. P. 2.747, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 863,50, a favor de A. Luís Rodrigues, por conta da verba 407-2.220. — Emp. 2.042. — Registre-se.

O. P. 2.749, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Lab. Krinos S. A. por conta da verba número 411-2.261. — Emp. 2.474. — Registre-se.

O. P. 2.748, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 125,00, a favor de Rubem Teixeira por conta da verba número 407-2.240. — Emp. 1.652. — Registre-se.

O. P. 2.752, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 1.122,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.170. — Emp. 1.873. — Registre-se.

O. P. 2.753, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 165,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia. por conta da verba 405-2.250. — Emp. 2.140. — Registre-se.

O. P. 2.754, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 162,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.250. — Emp. 2.141. — Registre-se.

O. P. 2.755, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 352,50, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 413-2.260. — Emp. 2.393. — Registre-se.

O. P. 2.756, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 292,80, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 1.297. — Registre-se.

O. P. 2.757, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 1.225,00, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 409-2.240. — Emp. 1.847. — Registre-se.

O. P. 2.758, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 1.827,80, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da verba 406-2.170. — Emp. 2.264. — Registre-se.

O. P. 2.759, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 222,00, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 402-2.240. — Emp. 2.360. — Registre-se.

O. P. 2.761, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 3.343,30, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda., por conta da verba 411-2.280. — Emp. 1.937. — Registre-se.

O. P. 2.762, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 402,70, a favor de J. Pinho Moraes Ltda., por conta da verba n.º 413-2.230. — Emp. 2.063. — Registre-se.

O. P. 2.763, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 335,40, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 411-2.170. — Emp. 1.916. — Registre-se.

O. P. 2.764, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 3.162,00, a favor de Soc. Comercial Carioca Ferragnes Ltda., por conta da verba 413-2.120. — Emp. n.º 1.588. — Registre-se.

O. P. 184, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 9.198,00, a favor de Maria José Viana Tórres e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 1. — Registre-se.

O. P. 185, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 9.940,00, a favor de Silveiro Emundo Elia e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 2. — Registre-se.

O. P. 186, de 8-3-46, na importância de Cr\$ 8.908,00, a favor de Cândido Alberto Pereira e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A. 627, de 14-3-45, na importância de Cr\$ 3.395,00, a favor de Otávio Christiani, por conta da verba número 105-3.602. — Emp. 142. — Registre-se.

O. P. 637, de 14-3-46, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Alvaro Rabelo por conta da verba número 510-2.110. — Emp. 113. — Registre-se.

O. A. 649, de 15-3-46, na importância de Cr\$ 620,40, a favor de Thais Castro Drumond, por conta da verba 501-3.450. — Emp. 126. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O. P. 9.735, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 343,20, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 608-2.261. — Emp. 20.198. — Registre-se.

O. P. 9.736, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 572,00, a favor de Cia Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 603-2.261. — Emps. ns. 20.192 e 20.188. — Registre-se.

O. P. 9.740, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.616,40, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Emps. ns. 20.497. — Registre-se.

O. P. 9.747, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 156,00, a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emp. 20.185. — Registre-se.

O. P. 9.757, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.520,00, a favor de S. A. Casa Pratt, por conta da verba número 601-2.244. — Emp. 20.211. — Registre-se.

mero 601-2.244. — Emp. 20.211. — Registre-se.

O. P. 9.761, de 26-12-45 na importância de Cr\$ 112,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Emp. 13.709. — Registre-se.

O. P. 9.762, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 138,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.290. — Emp. 16.427. — Registre-se.

O. P. 9.768, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Vicente Amato Sobrinho & Cia. por conta da verba 608-2.261. — Emp. 17.809. — Registre-se.

O. P. 9.783, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 203,00, a favor de General Electric Ratoes X, S. A., por conta da verba 609-2.110. — Emp. 16.566. — Registre-se.

O. P. 9.787, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 508,50, a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emps. ns. 16.467, 20.405 e 19.666. — Registre-se.

O. P. 9.794, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.997,20, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 602-2.230. — Emp. 20.580. — Registre-se.

O. P. 9.796, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.730,20, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 608-2.231. — Emps. ns. 20.902 e 20.401. — Registre-se.

O. P. 9.800 de 26-12-45, na importância de Cr\$ 5.850,00, a favor de Oscar Tavares & Cia. por conta da verba 606-3.450. — Emp. 11.151. — Registre-se.

I. P. 9.801, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 3.000,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 604-2.262. — Emp. 20.339. — Registre-se.

O. P. 9.802, de 26-12-35, na importância de Cr\$ 520,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 604-2.261. — Emp. 20.338. — Registre-se.

O. P. 9.805, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emp. 19.663. — Registre-se.

O. P. 9.815, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 525,60, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 605-2.222. — Emp. 19.741. — Registre-se.

O. P. 9.810, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 104,40, a favor de Rindor Indústria e Comércio S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emp. número 19.661. — Registre-se.

O. P. 9.818, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 142,80, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 608-2.222. — Emp. 20.504. — Registre-se.

O. P. 9.833, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 269,90, a favor de Wilmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 608-2.270. — Emps. ns. 20.904 e 20.906. — Registre-se.

O. P. 9.860, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.270. — Emp. 16.527, 16.528 e 16.530. — Registre-se.

O. P. 9.864, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 141,70, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 608-2.61. — Emp. 16.469. — Registre-se.

O. P. 9.856, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 717,50, a favor de Soforhe Fornec. de Medicamentos S. A. por conta da verba 608-2.262. — Emp. 16.794 e 16.260. — Registre-se.

O. P. 9.867, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 652,00, a favor de Soforhe Form. de Medc. S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emps. ns. 16.474, e 16.270. — Registre-se.

O. P. 9.908, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 548,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda, por conta da verba 608-2.231. — Emp. 20.623. — Registre-se.

O. P. 9.914, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de L. Krinos S. A. por conta da verba número 608-2.261. — Emp. 17.806. — Registre-se.

O. P. 9.914, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de L. Krinos S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emp. 17.806 — Registre-se.

O. P. 9.915, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A. por conta da verba 608-2.261. — Emps. ns. 10.500, 10.683 e 10.693. — Registre-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 6.728-46 — Arclacacio de Sousa Azeredo. — Deferido de acordo com os documentos apresentados ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Maria de Lourdes de Azeredo e os filhos menores Alvacir de Sousa Azeredo e Alvanir de Sousa.

N.º 25.633-45 — Valdemar Della Nina. — Deferido em face da certidão apresentada e declaração a fls. 3 v, ficando previamente habilitada à pensão instituída pelo requerente, sua filha menor Lia Della Nina.

N.º 6.465-46 — Adelino José Nazario. — Diga o requerente se concorda em submeter-se às disposições constantes do art. 6.º e seu § 1.º do Decreto 8.233, de 13 de setembro de 1945 única firma porque, legalmente, poderá ser, provida sua inclusão com contribuinte deste Montepio.

N.º 8.778-46 — Odete Marques da Costa. — Restitua-se a importância de Cr\$ 258,30 (duzentos e cinquenta e oito e trinta centavos) indevidamente descontados nos vencimentos do vencimentos do servidor Odete Marques da Costa, mat. 39.864, no mês de março próximo findo, conforme contra-cheque anexo.

N.º 8.801-46 — Osvaldo Fernandes Ferreira no mês de março último, conforme contra-cheque anexo.

N.º 8.891-46 — Eurias de Sousa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) descontada a mais no mês de março findo, nos vencimentos do Sr. Eurias de Sousa, mat. 48.692.

N.º 9.464-46 — Antônio Rodrigues de Sousa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 181,80 (cento e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos) referente a fiança cancelada em 1 de janeiro do ano em curso, e descontada nos vencimentos do servidor a que o presente alude.

N.º 4.395-46 — Antônio Rodrigues da Rosa. — Cobre-se o débito provi-

niente de joia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 3.990-46 — Arnaldo de Sousa. — Deferido.

N.º 5.472-46 — Maria Judite Brito. — Deferido.

N.º 7.500-46 — Maria Emília Guimarães Gonzaga. — Deferido.

N.º 7.577-46 — Luci Amanda de Castro. — Deferido.

N.º 7.793-46 — Luís Rodrigues. — Deferido.

N.º 7.952-46 — Nilza Braga da Silva. — Deferido.

N.º 7.309-46 — Luzia Teixeira Bueno. — Deferido.

N.º 7.325-46 — José Pires da Silva. — Deferido.

N.º 7.943-46 — Carlos Alves Teixeira. — Deferido.

N.º 7.719-46 — Carlos Ignácio Quaresma. — Deferido em face do processado, ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Josefina Janote Quaresma e o filho menor Carlos Ignácio Quaresma Júnior.

N.º 8.403-46 — Josue Leonel. — Deferido. Em face da certidão de casamento apresentada fica habilitada previamente à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Esmeralda Moreira Leonel.

N.º 9.101-46 — Mário Goldschmidt. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 100,00 descontada a maior go próximo passado.

N.º 9.136-46 — José Otávio Vieira. — Deferido. Restitua-se a importân-

cio de Cr\$ 100,00 descontada a maior em março próximo findo.

N.º 9.201-46 — Gastão Moreira de Paiva. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 260,00 descontada indevidamente em fevereiro e março do corrente para o IPASE.

N.º 8.789-46 — Cynira de Barros e Azevedo Werneck. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 330,00 descontada indevidamente e em março próximo passado.

N.º 8.917-46 — Deocleciano Gonçalves Viana. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 51,00 descontada em fevereiro e março do corrente ano.

N.º 9.251-46 — Antônio Ferreira. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 278,10 descontada a maior em março próximo passado.

Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Osmar Pereira, mat. 27.844 — Proc. 540-46 — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Ernesto Emílio Allain, mat. 35.934 — Proc. 3.972-46. — Queira comparecer para esclarecimentos.

Associação Judiciária e Funerária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal — Of. 34. — Proc. 4.951-46

— Verifique o que se informa com relação ao ofício n.º 34.

Aristides de Carvalho, mat. 31.744 — Proc. 7.995-46 — Queira comparecer a este Serviço a fim de conhecer do débito apurado.

José Fernandes de Azevedo, mat. número 12.066 — Proc. 7.996-46 — Queira comparecer a fim de conhecer do débito apurado.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 29 dias do mês de março do ano de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Eduardo Souza Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Pedreiras São Luiz S.A., neste ato representada pelo Sr. Fernando Moreira Pena, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 300.242-46 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na rua Visconde de Sabóia, s/n., mediante as seguintes cláusulas, que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda: — A exploração será feita a fogo.

Terceira: — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo, deixará o terreno completamente limpo de toda e qualquer lasca, que ameace correr ou desagregar-se.

Quarta: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem.

Quinta: — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo, e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula quarta, o signatário fará o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), importância esta, que só será restituída depois de terminada a exploração, e uma vez verificado não haver débito do signatário, nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações assumidas no presente.

Sexta: — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

Sétima: — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar ne-

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

cessário, ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, matrícula n.º 44.668, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 6.043, do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de março de 1946, o depósito de Cr\$ 1.000,00 estabelecido na cláusula quinta e o de número 6.300.241 do Serviço de Correspondência — 7-OB — datado de 25 de março de 1946, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de 19,40 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, e Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde. — Rio de Janeiro, 29 de março de 1946. — Assinaram: — *Eduardo Souza Filho* e *Fernando Moreira Pena*. — Testemunhas: — *Leopoldo Alves da Silva* e *Luís de Moura Palhas*. — (a.) *Maria da Rocha Leão*.

Térmo de cessão de área de terreno necessária à execução do projeto aprovado n.º 1.629, relativo ao prolongamento da Rua Comendador Lage, ligando as Ruas Manuel de Macedo e Luís de Andrade, na Ilha de Paquetá, que à Prefeitura do Distrito Federal, faz a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Aos 2 dias do mês de abril do ano de 1946, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro *Eduardo Sousa Filho*, que neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, dos interessados conhecidas, compareceu a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Floriano n.º 168 e que, fazendo-se representar pelo Sr. *Astério Lôbo*, portador da carteira de identidade n.º 326.082, declarou vir assinar, de acordo com o que consta do processo n.º 302.690-42 e anexos, o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e inependentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, herdeiros e eventuais sucessores, a área de terreno pertencente ao prédio n.º 187, da Praia José Bonifácio, na Ilha de Paquetá, necessário à execução, por parte da Prefeitura, do projeto aprovado n.º 1.629, de prolongamento da Rua Comendador Lage, ligando as Ruas Manuel de Macedo e Luís de Andrade, área esta que mede 200,00m². A signatária cedente apresentou, no ato da assinatura deste, os documentos comprobatórios de legítima propriedade. E, para firmeza do que fica ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e

achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 44.668, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Este termo, está isento de emolumentos e taxas municipais em virtude do que preceitua o item II do n.º 10 da tabela "I" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940 e igualmente isento do selo federal, em face do que dispõe o art. 51 das Normas Gerais, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1946. — *Eduardo Souza Filho*. — *Astério Lôbo*. — Como testemunhas: — *Homero Alvarez*. — *Bonifácio Teixeira de Moraes*. — *Maria da Rocha Leão*.

NOTA: — Assinou o presente termo na qualidade de procurador da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, o Sr. *Astério Lôbo*, conforme procuração do 7.º Ofício de Notas, lavrada a fôlhas 117 do Livro 481 e que se acha anexa ao processo n.º 302.690-42.

Em 2 de abril de 1946. — *Maria da Rocha Leão*. — Visto: — *Renato Por-Rocha Leão*, Mat. 44.668. — Visto: — *Renato Portugal*, *Chefe de Serviço*, Mat. 4.044.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

2-R.D.

RENDA ARRECADADA PELO D. T. S., EM 30 DE MARÇO DE 1946

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	173.451,00
26. Taxa de serviços municipais	179,40
49. Juros	183,20
Total	173.813,60

22 documentos na importância de cento e setenta e três mil oitocentos e treze cruzeiros e sessenta centavos.

2-R.D.

RENDA ARRECADADA PELO D. T. S., NO MÊS DE MARÇO

Resumo

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	9.871.025,10
11. Imposto de transcrição	3.847,00
19. Contribuição de calçamento	13.639,50
26. Taxa de serviços municipais	13.344,60
45. Adicionais	726,60
21. Taxa de averbação	392,00
22. Taxa de expediente	1.266,00
49. Juros e multas	8.539,30
18. Reconhecimento do logradouro	176,00
Total	9.913.556,10

931 documentos na importância de nove milhões, novecentos e treze mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e dez centavos.

Dia 1 de abril de 1946

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	156.521,90
19. Contribuição de calçamento	7.768,50
26. Taxa de serviços municipais	130,00
49. Juros	79,20
45. Adicionais	1.942,10
50. Diversos	97,10
Total	176.583,80

33 documentos na importância de cento e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos.

Dia 2

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	405.731,30
Total	405.731,30

54 documentos na importância de quatrocentos e cinco mil setecentos e trinta e um cruzeiros e trinta centavos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlê de Rendas

RENDA ARRECADADA

Dia 28 de março de 1946

	Cr\$
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	2.430,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos	2.943,09
33. Renda dos matadouros	1.145,30
34. Rendas diversas de serviços municipais	716,00
49. Juros de mora e multas	980,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais	469,40
Total	8.683,70

80 documentos na importância de oito mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos.

Dia 29

	Cr\$
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	370,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	5.312,50
30. Renda do entreposto	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos	2.251,00
33. Renda dos matadouros	3.086,90
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.748,00
49. Juros de mora e multas	3.338,00
50. Eventuais	10,00
26. Taxa de serviços municipais	1.218,40
Total	17.534,80

87 documentos na importância de dezessete mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos.

Dia 30

	Cr\$
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	8.780,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	—
32. Renda dos mercados, feiras e postos	1.033,00
33. Renda dos matadouros	635,60
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.531,00
49. Juros de mora e multas	70,00
50. Eventuais	190,00
26. Taxa de serviços municipais	239,60
Total	12.485,20

25 documentos na importância de doze mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos.

Dia 1 de abril de 1946

	Cr\$
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	6.220,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	200,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos	2.237,50
33. Renda dos matadouros	3.423,10
34. Rendas diversas de serviços municipais	2.726,00
49. Juros de mora e multas	1.010,00
50. Eventuais	100,00
26. Taxa de serviços municipais	765,00
Total	16.681,60

99 documentos na importância de dezesseis mil seiscentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos.

Dia 2

	Cr\$
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	520,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	7.304,50
30. Renda do entreposto	500,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos	14.241,50
33. Renda dos matadouros	1.753,50
34. Rendas diversas de serviços municipais	529,00
49. Juros de mora e multas	4.090,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais	2.433,30
Total	31.376,30

228 documentos na importância de trinta e um mil trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos.

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA**
Departamento de Fiscalização
Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Antônio Júlio Valoura — Rua Ba-tão de Ubá n.º 54. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no interior da loja existente na loja do imóvel sito no local acima, foi colocada, sem licença, uma divisão de madeira, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou retirada caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

João Dias Cardoso — Rua Matos Rodrigues n.º 29. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, faz saber que no imóvel sito no local acima de habitação coletiva, foram feitas, sem licença, obras de construção de dependência para fim residencial e de dois telheiros para depósito de matérias e, bem assim, a elevação em sentido vertical do muro existente no alinhamento da travessa Mococa, infringindo assim o disposto no artigo 73 combinado com o artigo 348 § do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Francisco de Assis Pinheiro Júnior — Rua Ibituruba n.º 32. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima, foram executadas, sem licença, obras de reforma (substituição do piso da cozinha por novos ladrilhos), infringindo assim o disposto do artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Silvio Bevilacqua — Avenida dos Trapicheiros n.º 138. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima, foi colocado, sem licença, uma placa medindo 0,25x0,15 com os dizeres "Silvio Bevilacqua, Cirurgião Dentista" infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934, pelo que ordena a legalização da mesma placa ou a retirada no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Simab Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 81, loja. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que na loja existente no imóvel sito no local acima, foram colocadas, sem licença, duas divisões de madeira, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou a retirada das mesmas caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ferramentas Vitoria Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 88. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima foram assentados, sem licença, três motores para fins comerciais, infringindo assim o disposto no artigo 646 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que embarga o funcionamento dos referidos motores, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Ferramentas Vitoria Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 88. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito

EDITAIS E AVISOS

no local acima foram assentados, sem licença, três motores para fins comerciais, infringindo assim o disposto no artigo 646, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Luís Severiano Ribeiro — Rua Haddock Lobo n.º 188. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

Luís Severiano Ribeiro — Rua Haddock Lobo n.º 188. — O Chefe do Segundo Distrito de Fiscalização, Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Visto, em 2 de abril de 1946. — Milton Rodrigues. — Mat. n.º 20.487 — Chefe do 2.º D. F. Estácio.

TERCEIRO DISTRITO LARANJEIRAS

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que nos fundos do prédio, à Rua do Catete n.º 176, de propriedade da Administradora Nacional S. A., estão executando, sem licença obras de modificações em um barracão de madeira por tijolos, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e 719 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 (tríplo da multa inicial) nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que nos fundos do prédio, à Rua do Catete n.º 176, de propriedade da Administradora Nacional S. A., estão executando, sem licença, obras de modificações em um barracão de madeira por tijolos, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que no interior da primeira vitrine do estabelecimento, à Praça Duque de Caxias ns. 3-5, a firma Costa Cabral & Cia. & Ltda., colocou sem licença um le-

treiro luminoso, com os dizeres "Casa do Barbosa — Roupas de Banho Nep-tuno" infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o seu infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do mesmo letreiro ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e, marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento. 1939 O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que no interior da loja vasia, junto a porta, à Rua Painsandú n.º 1 (lado da Praia do Flamengo), a "Varam Motores S. A., Breve Automóveis e Caminhões Nash 1946", infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934, sendo o seu infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1905, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que D. Júlia Luísa de Sousa e Silva Dias Carneiro, iniciou, à Rua Almirante Salgado, a construção e abertura de logradouro sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no art. 548 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, sendo a sua infratora autuada na forma da lei, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 3.000,00 (tríplo da multa inicial) nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Em 1 de julho de 1937. — Heitor Mello, Chefe do Distrito — Matrícula 7.926.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Mejlich Frydland — Rua Vieira Ferreira n.º 11 apartamento 202, sala 1. — O Chefe do 11.º D.F. — Penha faz saber que o funcionamento deste estabelecimento, foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo, foi a firma responsável autuada na forma do art. 30, letra a do Decreto número 251 de 4-2-38 pelo que na conformidade do art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 28-11-39, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4-2-903.

Ordena a interdição do referido estabelecimento até a sua legalização. E marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — M. C. Soares — Matr. 45.370.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO JACARÉPAGUA

Auto de constatação:

N.º 283-031 — José Domingos dos Santos — Rua São Clemente número 126 — Estar sem licença, executando obras de reforma e modificações no prédio de sua propriedade sito à Rua Florianópolis n.º 156. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 283-030 — Deolinda dos Santos Nunes — Rua Cândido Benício número 1.627. — Não ter dado cumprimento ao prescrito da intimação número 069 talão n.º 152 de 28-12-45, a qual ordenava para o prazo de 90 dias, obter a legalização da construção de muro divisorio nos fundos do prédio de sua propriedade sito à Rua Cândido Benício n.º 1.737, de acordo com o laudo de vistoria realizada no mesmo em 6 de dezer, ro de 1945. — Americo Azevedo, Chefe do Distrito de Fiscalização — Matrícula 16.720.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 5

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo Caetano, Mecânico padrão 21, matrícula n.º 8.975.

EDITAL N.º 6

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Sebastião de Sousa França, Trabalhador padrão 13, matrícula n.º 14.505.

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Senhora Edite Claude de Albuquerque Messeder, em virtude do falecimento do servidor — Julietta Claude de Albuquerque, matrícula n.º 41.123, ocorrido em 25 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Senhora Odineia Maria de Medeiros Lima, em virtude do falecimento do servidor — Alzira Medeiros, matrícula n.º 32.038, ocorrido em 29 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Senhor Darci Gonçalves França, em virtude do fa-

lecimento do servidor — Adelino Gonçalves França, matrícula n.º 4.994, ocorrido em onze de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Noenma de Sousa — em virtude do falecimento do servidor — João Correia da Silva Filho, matrícula n.º 12.904, ocorrido em 8 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 138

Requisição: 1 e 6 do I. T. E.
Autorização: 16-1-1946 e 23-2-1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:
Ampulheta de 5 minutos — circular de ar.

Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: ITE. — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela verba do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de Outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de Abril de 1946. — Henrique Baptista Pereira, Presidente da Comissão, matrícula n.º 19.879. — Celso Camara Lima, matrícula n.º 3.531.

CONCORRÊNCIA N.º 139

Faço público, que no dia 12 de Abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos n.ºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26, das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de Abril de 1937.

Requisição: 4 do ITE.
Autorização: 11-2-1946.

1. Giz de cores sortidas, tipo americano, em caixas de 100 paus. 50 caixas.

Prazo de entrega: 8 dias.
Local de entrega: ITE. — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Nota: A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não forem apresentadas, em 4 vias.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1946. — Henrique Baptista Pereira, Presidente da C. A. M., matrícula número 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 140

Requisição: Of. n.º 30 — DPA.
Autorização: 19-3-1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:
Furadeira horizontal, aparelho de soldar, eletrodo, broca de bedame.
Prazo de entrega: 60 dias.
Local de entrega: Oficina de madeira — Avenida Pedro II n.º 400.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela verba do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de Outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 3 de Abril de 1946. — Henrique Baptista Pereira, Presidente da Comissão, matrícula n.º 19.879.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.523.027, extraída em 27 do mês de março, p.p., em nome de Miguel Aceta, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 1 de abril de 1946. — Jm. Fco. de Macedo Costa, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Alimentação

EDITAL N.º 28

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, dada a impossibilidade do cumprimento do Edital n.º 9, de 30 de janeiro de 1946, em

face da inexistência, no momento, de elementos capazes de determinar o número de vagas nas feiras-livres que, estas serão científicas aos interessados, tão logo fique terminado o levantamento daquelas vacâncias.

Distrito Federal, 2 de abril de 1946. — Dr. Aristides Páez de Almeida, Diretor do Departamento de Alimentação. — Matrícula n.º 12.447.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 4 de abril de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º n.º 3.292. — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome, por extenso residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 4 de abril de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º n.º 3.292. — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120, diariamente das 8 às 17 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 4 de abril de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º n.º 3.292. — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Por este convindo as firmas inscritas neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras que ainda não revalidaram para o corrente ano as suas inscrições, conforme foi solicitado em o Edital n.º 1, de 14 de janeiro de 1946, deste VSA, a fazê-lo dentro do prazo improrrogável de 30 dias, isto é, até 30 de abril próximo.

As firmas fornecedoras que deixarem de satisfazer esta exigência dentro do aludido tempo, terão suas inscrições automaticamente, canceladas, de acordo com o parágrafo único do artigo 26, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1946. — Icarahy da Silveira, Chefe do Serviço de Administração — Matrícula n.º 975.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção de Expediente e Contabilidade

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Cabuçu n.º 220 — 2.º D — Auto número 2-46.

Rua Camarista Meyer n.º 40, casa III — 2.º D. — Auto n.º 3-46.

Rua Silva Xavier n.º 102 — 2.º D. — Auto n.º 6-46.

Rua S. Gabriel n.º 995 — 2.º D. — Auto n.º 8-46.

Rua S. Cristóvão n.º 1.204 — 5.º D. — Auto n.º 3-46.

Rua Azevedo Lima n.º 59 — 6.º D. — Auto n.º 2-46.

Rua Equador n.º 184 — 6.º D. — Auto n.º 3-46.

Rua Sá Freire n.º 131 — S. H. — Auto n.º 4-46.

Seção de Expediente e Contabilidade, 18 de março de 1946. — Teófilo Dias Ribeiro, mat. 47.085, chefe da Seção.

AVISOS

Sr. Luiz Galoti — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 45, casa II.

Científico-vos que a guia 3.103.072 ficará invalidada dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste aviso, caso não seja entregue a este Departamento.

Seção de Expediente e Contabilidade, 18 de março de 1946. — Teófilo Dias Ribeiro, mat. 47.085, chefe da Seção.

Sra. Carolina dos Reis Tavares — Rua Sousa Franco n.º 171.

Científico-vos que a guia 3.103.083 ficará invalidada dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste aviso, caso não seja entregue a este Departamento.

Seção de Expediente e Contabilidade, 18 de março de 1946. — Teófilo Dias Ribeiro, mat. 47.085, chefe da Seção.